

**HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES****CONCURSO PÚBLICO 01/2017****RETIFICAÇÃO**

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) e o Diretor do Hospital Risoleta Tolentino Neves (HRTN), no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que foi efetuada a seguinte alteração no Anexo IV, referente ao Edital Nº 01/2017:

1. Altera-se a Referência de Estudo para a Prova Objetiva, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV – REFERÊNCIAS DE ESTUDO PARA A PROVA OBJETIVA**MÉDICO PLANTONISTA / OBSTETRÍCIA****PROGRAMA**

Anamnese ginecológica: noções básicas da anatomia dos órgãos genitais e da mama. Distúrbios da menstruação: hemorragia uterina disfuncional, amenorreia, metrorragias. Doença inflamatória pélvica. Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS. Endometriose. Exame clínico em ginecologia. Exames complementares em ginecologia: colpocitologia oncótica e hormonal, colposcopia, radiologia ginecológica, ultrassonografia, anatomia patológica, mamografia e dosagens hormonais. Fatores de risco em oncologia ginecológica. Fisiologia menstrual. Incontinência urinária de esforço. Infertilidade conjugal. Malformações genitais mais frequentes. Patologia tumoral benigna e maligna das mamas. Patologias urogenitais e entero-genitais mais frequentes. Patologias tumorais benignas do trato genital. Planejamento familiar: métodos cirúrgicos, hormonais, de barreira, naturais e DIU. Princípios de ginecologia preventiva. Problemas éticos em ginecologia. Prolapso genital. Puberdade normal e patológica. Síndrome do climatério. Vulvovaginites específicas e inespecíficas.

Atenção integral à saúde da mulher. Organização do serviço de assistência ao pré-natal de alto e baixo risco. Assistência pré-natal. Violência contra mulher. Aborto legal. Direitos. Políticas públicas do Ministério da Saúde: saúde sexual e reprodutiva no Brasil.

Obstetrícia Geral: evolução cronológica do conceito; duração da gravidez; assistência pré-natal; curva de ganho de peso; curva de altura uterina; vitaminas; drogas na gravidez; imunização – calendário 2017 do Ministério da Saúde; avaliação da maturidade fetal; contrações uterinas para diagnóstico de trabalho de parto; mecanismos do parto; assistência ao parto; partograma; avaliação da vitalidade fetal intraparto; Indução do parto; puerpério; lactação; planejamento familiar no pós-parto. Patologia Obstétrica: abortamento; gravidez ectópica; neoplasia trofoblástica gestacional; inserção baixa da placenta; descolamento prematuro da placenta; hiperemese gravídica; doença hemolítica perinatal; doença hipertensiva específica da gravidez; incompetência istmo-cervical; amniorrexe prematura; gravidez prolongada; crescimento intrauterino retardado; oligoâmnio e polidrâmnio; rotura uterina; toco-traumatismo materno e fetal; infecção puerperal; mastite; mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; psicose puerperal; propedêutica subsidiária em obstetrícia: ultrassonografia, cardiotocografia, Dopplervelocimetria; perfil biofísico fetal. Intercorrências clinicocirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal: hipertensão arterial; endocrinopatias; diabetes; tromboembolismo; cardiopatias; hematopatias; doenças do colágeno; nefropatias; infecções urinárias; DST/AIDS; toxoplasmose; rubéola; sífilis.

Assistência ao parto. Intercorrências clinicocirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal. Controle de Ca de colo do útero e mama. Citologia oncótica. Seguimento dos casos. Colposcopia. Assistência ginecológica. Consulta ginecológica. DST/AIDS. Leucorreias. Exames laboratoriais específicos. Concepção e contracepção. Métodos contraceptivos.



Infertilidade. Assistência ao climatério e à velhice. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. Atualidades: arboviroses e gravidez.

REFERÊNCIAS

CABRAL, Antônio Carlos Vieira. *Fundamentos Práticos de Obstetrícia*. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

CAMARGOS, Aroldo Fernandes. *Ginecologia Ambulatorial*. 3ª ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2016.

SOGIMIG. *Manual de Ginecologia e Obstetrícia – SOGIMIG / SOGIMIG*. 6ª ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2017.

CORRÊA, Mario Dias. *Noções Práticas de Obstetrícia*. 14ª ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2012.

Manuais da FEBRASGO e do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <www.febrasgo.org.br/manuais.htm>.

Brasil. Ministério da Saúde. *Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 230 p. : il. ISBN 978-85-334-2360-2.*

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Saúde sexual e saúde reprodutiva / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 300 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 26) ISBN 978-85-334-1698-7.*

SPEROFF. *Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility*. 8th ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2014.

WILLIAMS. *Obstetrícia*. 24ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2017.

EDITAL HRTN 01/2017, de 08 de maio de 2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2017

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) e o Diretor do Hospital Risoleta Tolentino Neves (HRTN), tornam pública e estabelecem normas para a realização de concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos, observados os termos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), as disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da FUNDEP.

1.2. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva de nível superior e médio do HRTN, relacionados no quadro de vagas constantes do **Anexo I**.

1.3 Todos os cargos/especialidades estão listados no **Anexo I**, juntamente com as informações de quantidade de vagas disponíveis, carga horária mensal, informação sobre os requisitos acadêmicos e/ou profissionais para cada cargo/especialidade e salário mensal.

1.4. O concurso de que trata este Edital será de provas e títulos, composto das seguintes etapas:

a) Primeira Etapa: prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

b) Segunda Etapa: avaliação curricular de títulos e de experiência profissional, de caráter classificatório.

1.5. Este concurso público terá validade de 01 (um) ano e seis meses, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da FUNDEP/HRTN.

1.6. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

1.7. Os horários mencionados no presente edital e nos demais avisos/notificações a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

1.8. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações relativas ao concurso.

1.9. Os profissionais contratados pela FUNDEP/ HRTN devem, necessariamente, no exercício das suas atribuições, difundir os conhecimentos da sua área de formação, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto às equipes multiprofissionais do hospital de ensino.

1.10. O Edital completo deste concurso poderá ser retirado pelo candidato, por *download* do arquivo, no endereço eletrônico <http://www.gestaodeconcursos.com.br>.

2. DO REGIME JURÍDICO, DA JORNADA E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.1. O regime jurídico, para todos os cargos/especialidades oferecidos neste Edital é o da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

2.2. Os cargos/especialidades terão jornada de trabalho de até 220 horas mensais, de acordo com o disposto no Anexo I.

2.2.1. Para os cargos/especialidades de médicos plantonistas, serão oferecidas vagas com carga horária correspondente ao disposto no Anexo I, contudo, havendo interesse e disponibilidade de ambas as partes, poderão ser acrescidos plantões à carga horária oferecida.

2.3. Local de trabalho: as atividades a serem executadas pelos profissionais selecionados pelo presente Edital serão realizadas nas dependências do Hospital Risoleta Tolentino Neves, seus anexos, postos de trabalho e outras dependências, ambulâncias ou a critério da FUNDEP/HRTN.



2.4. O horário, escala e o posto de trabalho serão estabelecidos à época da admissão conforme as vagas disponíveis e a necessidade do Hospital, definidos pela Diretoria e áreas técnicas com apoio da Gerência de Recursos Humanos.

2.5. As jornadas de trabalho previstas no Anexo I deste Edital poderão ocorrer em turnos diurnos e noturnos (inclusive aos domingos e feriados), nos locais e setores indicados pelos gestores responsáveis e de acordo com as especificidades e necessidades da FUNDEP/HRTN, podendo ser praticado o sistema de plantão.

2.6. A alocação do candidato a um posto, escala e/ou horário de trabalho não implica a sua permanência definitiva nos mesmos, podendo haver realocação do empregado no decorrer do contrato de trabalho conforme as necessidades dos serviços prestados pela Instituição.

2.7. A ordem de classificação do concurso não garante necessariamente ao candidato o direito de escolha de lotação bem como horário de trabalho.

3. DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

3.1. Este concurso oferta um total de 113 (cento e treze) vagas, conforme **Anexo I** deste Edital.

3.2. A aprovação e a classificação final no presente certame geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação para os procedimentos admissionais.

3.3. Ao número de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital poderão ser acrescentadas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do concurso.

3.4. Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) delas serão destinadas a pessoas com deficiência.

3.5. Farão parte do cadastro de reserva o conjunto dos candidatos aprovados, em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital no item 10 e seus subitens, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame e com classificação além das vagas indicadas no **Anexo I** para cada cargo/especialidade.

3.6. O cadastro de reserva somente será utilizado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da FUNDEP/HRTN.

3.7. A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada nos meios descritos no presente Edital.

4. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1. Em atendimento à legislação, 10% (dez) do total de vagas oferecidas neste concurso serão reservadas a pessoas com deficiência, totalizando 11 (onze) vagas na reserva.

4.2. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações, combinado com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

4.3. O percentual de 10% de reserva de que trata o item 3.4. deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.

4.3.1. Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior.

4.4. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao conteúdo, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima de aprovação exigida para todos os candidatos.

4.5. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste concurso, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.



4.6. Para cumprimento da reserva estabelecida na legislação aplicável, as vagas de pessoas com deficiência serão providas por candidato com deficiência aprovado, convocado e submetido à perícia médica, observada a distribuição de vagas constante do Anexo I deste Edital e ordem de classificação do candidato no presente certame.

4.7. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados nas etapas do Concurso Público, serão convocados pelo HRTN, após a homologação, para inspeção médica, que tem por finalidade a avaliação quanto à configuração da deficiência declarada e a compatibilidade da mesma com as atribuições do cargo, conforme critérios citados no edital.

4.8. A inspeção médica ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de inspeção.

4.9. Realizada a inspeção pelo médico encarregado do HRTN, será excluído da lista de pessoas com deficiência o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada passando a figurar somente na lista geral de candidatos classificados e será excluído do Concurso Público aquele que tiver a deficiência considerada incompatível com o cargo pleiteado.

4.10. O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.11. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 15ª vaga, a 3ª vaga será a 25ª vaga, a 4ª vaga será a 35ª vaga e assim sucessivamente.

5. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato aprovado e classificado neste concurso será contratado, se comprovar na data da admissão:

a) Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente concurso público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

b) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.

c) Ter 18 anos completos até a data da admissão.

d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT do HRTN, após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

e) Comprovar a habilitação exigida para ingresso no cargo, nos termos do **Anexo I** deste Edital.

f) Não ter outro vínculo contratual ativo com a Fundep.

5.1.1. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no MEC ou o CEE, conforme aponta o **Anexo I** deste Edital.

5.1.2. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.

5.1.3. Será vedada a admissão de ex-empregados da FUNDEP dispensados por justa causa.

5.2. O candidato que não reunir os requisitos enumerados no **item 5.1** deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito de assumir o cargo/especialidade para o qual for convocado.

5.3. O Candidato convocado para admissão que não se interessar em ocupar a vaga, poderá requerer a sua reclassificação. Neste caso, será reposicionado no último lugar da lista de classificados para o cargo/especialidade concorrido.

5.3.1. O candidato que se interessar em solicitar a reclassificação poderá fazê-lo da seguinte forma:

5.3.1.1. Presencialmente no setor de Seleção e Desenvolvimento do HRTN de 2ª à 6ª (exceto feriados), no horário de 08:00 às 15:00 (conforme horário de Brasília), através do preenchimento de formulário próprio (Anexo V) devidamente



assinado e datado pelo candidato mediante apresentação do documento de identificação pessoal e obedecendo os prazos estipulados no item 14 para admissão, não sendo válidos aqueles manifestados intempestivamente.

5.3.1.2. Por terceiros presencialmente no setor de Seleção e Desenvolvimento do HRTN de 2ª a 6ª (exceto feriados), no horário de 08:00 às 15:00 (conforme horário de Brasília), mediante apresentação de original e cópia simples de documento de identificação pessoal deste, e do formulário próprio (Anexo V) devidamente assinado, datado e com firma reconhecida em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) pelo candidato, obedecendo os prazos estipulados no item 14 para admissão, não sendo válidos aqueles manifestados intempestivamente.

5.3.1.3. Via correios, através de formulário próprio (Anexo V) devidamente assinado, datado e com firma reconhecida em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) pelo candidato, obedecendo os prazos estipulados no item 14 para admissão sendo que a referência para contabilização dos mesmos será a data de postagem do documento e não sendo válidos aqueles manifestados intempestivamente.

Endereço para postagem:

HRTN – Setor de Seleção e Desenvolvimento

Rua das Gabirobas, nº. 01, Bairro Vila Clóris, CEP 31744-012

Belo Horizonte – Minas Gerais

5.3.1.4 O pedido de reclassificação não poderá ser efetuado pelo candidato após a entrega da documentação de admissão exigida no item 14.7 deste Edital.

5.3.2. O candidato reclassificado poderá ser novamente convocado uma única vez, após a convocação de todos os concursados classificados para o cargo/especialidade, no prazo de validade do concurso, de acordo com a necessidade da FUNDEP/HRTN.

5.4. Não será caracterizada como redução salarial, na forma da lei, a opção efetivamente exercida por empregado da FUNDEP que, submetendo-se ao concurso público, para preenchimento de cargo/especialidade, de salário inferior, for aprovado e convocado, vindo a assumir o novo cargo ou o mesmo cargo com jornada de trabalho inferior. Neste caso, deverá, porém, apresentar uma carta de próprio punho, solicitando a alteração de seu contrato de trabalho, no que diz respeito à função desempenhada, à remuneração e à jornada de trabalho.

5.4.1 Na hipótese prevista no item 5.4 supra, se o candidato não apresentar a carta requerida no prazo previsto da convocação para admissão, perde o direito à admissão ao cargo/especialidade ao qual foi convocado.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

6.1.1. Será disponibilizado, às pessoas que não tiverem acesso à internet, um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam apresentar inscrições, requerimentos, solicitações e/ou recursos para qualquer etapa deste concurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital, na Gerência de Concursos da Fundep, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, n. 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

6.2. Disposições gerais

6.2.1. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

6.2.4. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.



6.2.5. A Ficha Eletrônica de Isenção, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à inscrição são pessoais e intransferíveis.

6.2.6. O pagamento do valor de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público.

6.2.7. O candidato poderá concorrer apenas para uma vaga, respeitando-se as exigências referentes aos requisitos mínimos de escolaridade, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital.

6.2.8. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:

a) Alteração no cargo/especialidade indicado pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição.

b) Transferências de inscrições ou da isenção do valor de inscrição entre pessoas.

c) Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas.

d) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

6.2.9. A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.

6.2.10. As informações constantes na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o HRTN e a FUNDEP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo/especialidade pretendido fornecido pelo candidato.

6.2.10.1. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2.10.2. O HRTN e a FUNDEP não se responsabilizam quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário.

6.2.10.3. Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, salvo no item 6.5.3 e seus subitens.

6.3. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

6.3.1. A Taxa de Inscrição é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para as **vagas de nível médio** e de **R\$ 90,00 (noventa reais)** para as **vagas de nível superior, exceto as vagas de médico, a qual o valor da Taxa de Inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.

6.3.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9h00min (nove) horas do dia 08 de maio de 2017 às 19h00min (dezenove) horas do dia 14 de junho de 2017.

6.3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br das 9h00min (nove) horas do dia 08 de maio de 2017 às 19h00min (dezenove) horas do dia 14 de junho de 2017, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso público do Hospital Risoleta Tolentino Neves (HRTN) - Edital 01/2017,



efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção da cargo/especialidade para o qual concorrerá de acordo com o Anexo I deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela *Internet*.
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.
- d) Efetuar o pagamento, em dinheiro, da importância referente à inscrição expressa no item 6.3.1 deste Edital, até o último dia de inscrição.

6.3.4. O boleto bancário a que se refere o item 6.3.3, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o dia último dia de inscrição.

6.3.5. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento, em dinheiro, do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, até o último dia de inscrição.

6.3.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que anteceder o feriado.

6.3.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 6.3.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das 20 horas do último dia de inscrição.

6.3.8. A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se o HRTN e a FUNDEP de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

6.3.9. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à FUNDEP, pela instituição bancária, do pagamento do valor de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.

6.3.10. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 6.3.4 deste Edital.

6.3.11. Não será aceito pagamento do valor de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

6.3.12. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o último dia de inscrição.

6.3.13. Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento exato do valor de inscrição até a data prevista no item 6.3.4 nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas através dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição.

6.3.14. Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento exato do valor de inscrição nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas através dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição.

6.3.15. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente do cargo/especialidade, prevalecerá à última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas.

6.3.16. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento



realizado até a data limite do vencimento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

6.3.17. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br até a data de 23 de junho de 2016.

6.3.18. Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida por inconsistência no pagamento do valor de inscrição, poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto no item 12.1, alínea “b” deste Edital.

6.4. Da devolução do valor de inscrição

6.4.1. O valor de inscrição será devolvido ao candidato em casos de suspensão ou cancelamento do Concurso público.

6.4.1.1. A devolução do valor da Taxa de Inscrição prevista no item 6.4.1 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, em até 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, na “Área do Candidato - Minhas Inscrições”.

6.4.1.2. O Formulário de solicitação de devolução do valor da Taxa de Inscrição ficará disponível durante o prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir de sua disponibilização.

6.4.1.3. Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros.

6.4.1.4. O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado, pelo candidato ou por terceiro, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, em até 20 (vinte) dias úteis após sua disponibilização, por uma das seguintes formas:

a) Na FUNDEP/Gerência de Concursos - Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 - Unidade Administrativa II - 3º andar - Campus Pampulha/UFMG - Belo Horizonte/MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram - Portão 2), no horário das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 6.4.1.4 deste Edital;

b) Via SEDEX, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP, Caixa Postal 856, CEP 30.161- 970 - Belo Horizonte/MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 6.4.1.4 deste Edital.

6.4.1.5. O envelope deverá conter a referência da forma que segue abaixo.

CONCURSO PÚBLICO HRTN – EDITAL 01 / 2017

REFERÊNCIA: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

CARGO/ESPECIALIDADE PARA O QUAL CONCORRERÁ

6.4.2. A devolução do valor de inscrição será processada em 20 (vinte) dias úteis findado o prazo previsto no item 6.4.1.4 por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.

6.4.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor da Taxa de Inscrição, não se podendo atribuir ao HRTN e à FUNDEP a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

6.4.3. O valor a ser devolvido ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva devolução.



6.4.4. Será devolvido, também, ao candidato, o valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com valor em desconformidade com o do Valor de Inscrição, desde que requerido por escrito pelo candidato e mediante comprovação da extemporaneidade ou da duplicidade do pagamento para o mesmo boleto.

6.4.4.1. Nos casos elencados no item 6.4.4, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

6.4.4.2. No caso previsto no item 6.4.4 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor da Taxa de Inscrição em até 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições, por meio do envio do requerimento e da documentação comprobatória da duplicidade ou extemporaneidade do pagamento por uma das formas previstas no item 6.4.1.4.

6.4.4.3. Para devolução de valor prevista no item 6.4.4 deste Edital, o requerimento e a documentação deverão ser entregues em envelope tipo ofício, fechado e identificado conforme o item 6.4.1.5.

6.4.4.4. Para devolução de valor prevista no item 6.4.4 deste Edital, o candidato também deverá informar os seguintes dados:

- a) Nome completo, número da identidade e número de sua inscrição no concurso.
- b) Nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros.
- c) Número de telefones, com código de área e e-mail para eventual contato.

6.4.5. A devolução do valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com quantia em desconformidade com o Valor de Inscrição estará sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da FUNDEP.

6.4.6. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 6.4 deste Edital não poderá requerê-la posteriormente.

6.5. Da Isenção do Pagamento do valor da Taxa de Inscrição

6.5.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor da Taxa de Inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de 08 de maio de 2017 a 12 de maio de 2017.

6.5.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor da Taxa de Inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br no período constante do item 6.5.1 deste Edital.

6.5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar no que couber o que se segue: condição de desempregado ou estar regulamente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal - CadÚnico.

6.5.3.1. A condição de desempregado, caracterizada pelas seguintes situações:

- a) Não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- b) Não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.
- c) Não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.
- d) Não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

6.5.3.1.1. Para comprovar a situação prevista na alínea "a" do item 6.5.3.1 deste Edital, o candidato deverá:

- a) Apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que não possui registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de vínculo empregatício, quando for o caso, e
- b) Apresentar cópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham fotografia, qualificação civil, anotações do último contrato de trabalho e da primeira página em branco subsequente à anotação do último contrato de trabalho ocorrido.

6.5.3.1.2. Para comprovar a situação prevista na alínea "b" do item 6.5.3.1 deste Edital, o candidato deverá:



a) Apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que não possui vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, quando for o caso; ou

b) Apresentar certidão expedida por órgão ou entidade competente, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, informando o fim do vínculo estatutário.

6.5.3.1.3. Para comprovar a situação prevista na alínea “c” do item 6.5.3.1 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que não possui contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.

6.5.3.1.4. Para comprovar a situação prevista na alínea “d” do item 6.5.3.1 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

6.5.3.2. A condição de hipossuficiência econômica financeira, caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.5.3.2.1 Para comprovar a situação prevista no item 6.5.3.2 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

6.5.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

6.5.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômica-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social - NIS

c) Em caso de desemprego anexar ao comprovante de solicitação de isenção a documentação exigida para comprovação da condição informada, nos termos estabelecidos no item 6.5.3.1 deste Edital e seus subitens, e encaminhar via SEDEX ou AR, à Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte-MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), ou pessoalmente no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados).

6.5.4.1. O envelope deverá conter a referência especificada conforme segue abaixo e ser encaminhado até o último dia do período de isenção discriminado no item 6.3.2.

CONCURSO PÚBLICO DO HRTN – EDITAL 01 / 2017

REFERÊNCIA: PEDIDO DE ISENÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ

6.5.4.2. No requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso – e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

6.5.4.3. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

6.5.4.4. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela Internet.

b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.



c) Fraudar e/ou falsificar documento.

d) Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 6.5.3 deste Edital e seus subitens.

e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo.

f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

6.5.4.5. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

6.5.4.6. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição e nas declarações firmadas nos itens 6.5.3 e seus subitens deste Edital serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.5.4.7. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5.4.8. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

6.5.4.9. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será feita pelo registro da data de postagem.

6.5.4.10. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 12.1, alínea "a" deste Edital.

6.5.4.11. A partir de 19 de maio de 2017 a apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, onde constará listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética, número de inscrição e apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento, para consulta.

6.5.4.12. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 9 e subitens deste Edital.

6.5.4.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição até a data de encerramento das inscrições, conforme disposto no item 6.3.2 e subitens.

6.5.4.14. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7. DA INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. Para fins de reserva de vagas prevista na Lei nº. 7.853/89, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e alterações combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, assim definidas:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção



óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho; conforme Convenção ONU - Psicossociais - Esquizofrenia, outros transtornos psicóticos, outras limitações psicossociais; conforme Lei 12764/12 – Espectro Autista.

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

7.2. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em concurso público, nos termos do item 4.1 deste Edital, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência apresentada.

7.3. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/especialidade.

7.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo/especialidade para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

7.5. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

7.6. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá:

a) Informar ser portador de deficiência.

b) Selecionar o tipo de deficiência.

c) Especificar a deficiência.

d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do art. 40 do Decreto Federal n. 3298/1999 e suas alterações.

e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

7.7. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

7.8. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar até o último dia de inscrição, via Sedex ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), o Laudo Médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

7.9. O Laudo Médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e alterações combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

7.10. O Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, preferencialmente em tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO HRTN – EDITAL 01 / 2017

REFERÊNCIA: LAUDO MÉDICO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

CARGO/ESPECIALIDADE PARA O QUAL CONCORRERÁ

7.11. O Laudo Médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, até o último dia de inscrição, das seguintes formas:



a) Pessoalmente ou por terceiro, na Gerência de Concursos da Fundep, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte-MG (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados);

b) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da Fundep, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte-MG. Nesse caso, para a validade do pedido, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 7.8, deste Edital.

7.12. O HRTN e a FUNDEP não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via Sedex ou AR.

7.13. O candidato com deficiência, além do envio do Laudo Médico indicado no item 7.8 deste Edital, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

7.14. Os documentos indicados no item 7.8 deste Edital terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos.

7.15. O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações, combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

7.16. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

a) Não entregar o laudo médico.

b) Entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no item 7.8.

c) Entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data do término das inscrições.

d) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

e) Entregar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e alterações combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

7.17. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 7 e subitens deste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 12.1 alínea “c” deste Edital.

7.18. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

7.19. O candidato será comunicado do atendimento de sua solicitação através do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

7.20. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.

7.21. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste concurso, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.

7.22. Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

8. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

8.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidade.



8.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

8.2.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

8.2.2. A FUNDEP assegurará aos candidatos com deficiência locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.

8.2.3. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (ledor, intérprete de libras, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

8.2.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo o HRTN e a FUNDEP serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

8.3. O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar, na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

8.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n. 3.298/1999, até o término do período das inscrições.

8.5. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema.

8.6. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

8.7. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais serão oferecidos intérpretes de libras para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova.

8.8. A critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à FUNDEP, em até 07 (sete) dias úteis anteriores à data da Prova, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à FUNDEP, acompanhado do respectivo laudo médico. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

8.9. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 8.9.1 deste Edital.

8.9.1. A solicitação deverá ser feita em até 07 (sete) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, datado e assinado, entregue pessoalmente ou por terceiro, ou enviado, via Fax (31) 3409-6826 ou e-mail concursos@fundep.ufmg.br ou por uma das formas previstas no item 6.4.1.4.

8.9.2. A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 8.10.1 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

8.9.3. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no item 8.10.1 deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela FUNDEP.



8.9.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

8.9.5. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Concurso Público.

8.9.6. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso.

8.9.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um Fiscal, do sexo feminino, da FUNDEP que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

8.9.8. Nos momentos necessários a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

8.9.9. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

8.9.10. A FUNDEP não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

9. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

9.1. A FUNDEP divulgará no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que conterá a data, o horário e local de realização das provas.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato consultar no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br as informações relativas ao horário e local da prova.

9.3. No CDI estarão expressos nome completo do candidato, nº de inscrição, nome e código do cargo/especialidade, número do documento de identidade, data de nascimento, a data, o horário, o local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

9.4. É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

9.5. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato à Gerência de Concursos da FUNDEP presencialmente em sua sede ou ao Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico, em duas vias: uma para o candidato e outra para FUNDEP.

9.6. O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento, até o dia da realização das provas, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

9.7. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato no Requerimento de Isenção ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, relativos à cargo/especialidade, bem como à condição em que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas a pessoas com deficiência).



10. DAS PROVAS

10.1. Da data e do local de realização das provas

10.1.1. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data de **09 de julho de 2017**, com duração total de 4 horas.

10.1.2. As provas serão realizadas no município de Belo Horizonte.

10.1.3. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.

10.1.4. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horário definidos no Comprovante Definitivo de Inscrição de que trata o item 9.1 deste Edital.

10.1.5. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

10.2. Da Prova Objetiva

10.2.1. A primeira etapa deste concurso será constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todas as vagas.

10.2.2. As disciplinas e o número de questões da Prova Objetiva estão definidos no **Anexo III** deste Edital.

10.2.3. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

10.2.4. As questões da Prova Objetiva versarão sobre as Referências de Estudo contidas no **Anexo IV** deste Edital.

10.2.5. A Prova Objetiva será corrigida, por processo eletrônico, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada resposta correta.

10.2.6. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões de Conhecimentos Gerais e no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto nas questões de Conhecimento Específicos.

10.2.7. Será excluído deste concurso o candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigidos para aprovação nos termos do item 10.2.6 deste Edital e também aquele que não tiver nenhum acerto em qualquer prova objetiva.

10.3. Da avaliação curricular de títulos e de experiência profissional

10.3.1. A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos para os candidatos aprovados e obedecerá aos critérios estabelecidos neste Edital.

10.3.2. Para o julgamento de títulos, de caráter classificatório, serão recebidos os títulos de todos os candidatos aprovados no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do Resultado final da Prova Objetiva após o recurso. Os títulos deverão ser entregues:

a) Pessoalmente ou por terceiro, no **Posto de Atendimento da FUNDEP na praça de serviços da UFMG**, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, praça de serviços da UFMG, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte-MG, no horário das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da Fundep, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte-MG. Nesse caso, para a validade da entrega, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 10.3.2 deste Edital.

10.3.3. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos é facultativa. O candidato que não entregar Título não será eliminado do Concurso Público.

10.3.4. O candidato deverá apresentar a documentação em envelope lacrado, tamanho ofício, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO HRTN – EDITAL 01 / 2017



REFERÊNCIA: PROVA DE TÍTULOS
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CARGO/ESPECIALIDADE PARA O QUAL CONCORRERÁ

10.3.5. A documentação deverá ser entregue individualmente, não podendo, dentro de um mesmo envelope, conter títulos de mais de um candidato.

10.3.6. Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos.

10.3.7. Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

10.3.8. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

10.3.9. Toda documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas). Os documentos que constarem o verso em branco deverão ser batidos um carimbo com a expressão "Em branco".

10.3.10. Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS.

10.3.11. As cópias autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.

10.3.12. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste edital.

10.3.13. Os títulos serão considerados somente quando diretamente relacionados ao cargo que o candidato estiver concorrendo. Em caso da entrega de mais de um título de formação ou experiência profissional será atribuída somente a maior pontuação para que não seja cumulativa os pontos num mesmo item.

10.3.14. Somente serão aceitos os títulos e a experiência profissional relacionados no item 10.4, observados os limites de pontuação para cada item de avaliação. Os títulos e os comprovantes deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

10.4. QUADROS DE PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

10.4.1. PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS (NÍVEL SUPERIOR)

ITEM DE AVALIAÇÃO	TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Doutorado relacionado ao cargo pleiteado	Diploma de conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	3,0	3,0
Mestrado* relacionado ao cargo pleiteado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	2,5	2,5
Residência Multiprofissional em Saúde eixos Atenção à Saúde do Idoso; Saúde Cardiovascular; Intensivismo, Urgência e Trauma.	Certificado de conclusão de residência multiprofissional devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	2,5	2,5



Especialização relacionada ao cargo pleiteado	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área do cargo pleiteado.	1	2,0	2,0
Publicações em periódicos científicos indexados, com classificação <i>Qualis</i> igual ou superior a B3, pelos critérios da CAPES para a Área de Saúde atualizada em 2012, publicadas após a conclusão do curso de graduação, relacionadas ao cargo pleiteado	Cópia de primeira página da publicação, contendo os dados de identificação do autor e da publicação; e diploma de conclusão de curso de graduação devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6	0,25	1,5

* Caso o candidato possua os títulos de mestre e doutor, será pontuado somente o título de doutor.

10.4.2. PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Item de Avaliação	Título	Quantidade máxima de anos	Pontuação por ano	Pontuação máxima do item
Experiência profissional relacionada ao cargo pleiteado	Anos completos de exercício da profissão em hospital de ensino certificado de acordo com a Portaria Interministerial 2.400/2007 - MEC/MS.	5	2,00	10,0
Experiência profissional relacionada ao cargo pleiteado	Anos completos de exercício da profissão em instituição hospitalar.	5	1,50	7,5
Experiência profissional relacionada ao cargo pleiteado	Anos completos de exercício da profissão.	5	1,00	5

10.5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS ACADÊMICOS

10.5.1. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

Os Títulos acadêmicos serão pontuados da seguinte forma:

a) Especialização em nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC conforme legislação em vigor, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados/histórico, conforme o Quadro 10.4.1.

b) Especialização em nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC conforme legislação em vigor. Para os cursos concluídos a partir de 2014, também será aceita fotocópia autenticada em cartório da declaração de conclusão desses cursos, acompanhada das Atas das Bancas Examinadoras devidamente assinadas e autenticadas em cartório comprovando a aprovação das dissertações ou teses, conforme o quadro 10.4.1.



10.5.2. Os candidatos detentores de diplomas de mestrado ou doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados conforme as regras estabelecidas pelo MEC.

10.5.3. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos entregues referentes aos títulos.

10.5.4. Títulos indicados como requisitos básicos para a contratação e exercício do cargo/especialidade não serão pontuados.

10.6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

10.6.1. A comprovação de experiência profissional para pontuação na **avaliação curricular de títulos de experiência profissional** será feita da forma descrita a seguir:

a) Para exercício de atividade em instituição privada é necessária a entrega dos seguintes documentos:

I – cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) do diploma de conclusão de curso técnico ou de graduação conforme requisito do cargo pleiteado, sendo apenas computados os registros de experiência profissional ocorridos a partir da data de conclusão do curso;

II – cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página relevante para a avaliação; ou declaração do empregador com o período (com início e fim, até a data de emissão da declaração), o cargo e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo pleiteado. A declaração deverá ser emitida pelo setor de pessoal ou equivalente em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento ou cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registro (Cartório de notas). Nos casos em que a nomenclatura do cargo na carteira de trabalho e previdência social (CPTS) referente a experiência profissional não for idêntica aquela do cargo pleiteado, a apresentação desta declaração se fará obrigatória.

b) Para exercício de atividade em instituição pública é necessária a entrega dos seguintes documentos:

I – cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) do diploma de conclusão de curso técnico ou de graduação conforme requisito do cargo pleiteado, sendo apenas computados os registros de experiência profissional ocorridos a partir da data de conclusão do curso;

II – declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o cargo, o período (com início e fim, até a data de emissão da declaração/certidão) e a descrição das atividades desenvolvidas. A declaração/certidão deverá ser emitida pelo setor de recursos humanos ou equivalente em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento ou cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas). Nos casos em que a nomenclatura do cargo na carteira de trabalho e previdência social (CPTS) referente a experiência profissional não for idêntica aquela do cargo pleiteado, a apresentação desta declaração se fará obrigatória.

c) Para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho é necessária a entrega dos seguintes documentos:

I – cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) do diploma de conclusão de curso técnico ou de graduação conforme requisito do cargo pleiteado, sendo apenas computados os registros de experiência profissional ocorridos a partir da data de conclusão do curso;

II – cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) do contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante;

III – declaração do contratante que informe o cargo, o período (com início e fim, até a data de emissão da declaração) e a descrição das atividades. A declaração deverá ser emitida pelo setor de Recursos Humanos ou equivalente em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento ou cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas).

d) Para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo é necessária a entrega dos seguintes documentos:



I – cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) do diploma de conclusão de curso técnico ou de graduação conforme requisito do cargo pleiteado, sendo apenas computados os registros de experiência profissional ocorridos a partir da data de conclusão do curso;

II – contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes, ou declaração do contratante/beneficiário que informe o cargo, o período (com início e fim, se for o caso) e a descrição das atividades. A declaração deverá ser emitida pelo setor de pessoal ou equivalente em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento ou cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas). Nos casos em que a nomenclatura do cargo da experiência profissional no contrato de prestação de serviços não for idêntica ao pleiteado, a apresentação desta declaração se fará obrigatória.

e) Para exercício de atividade/serviço prestado quando da participação do candidato no quadro societário da empresa é necessária a entrega dos seguintes documentos:

I – cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) do diploma de conclusão de curso técnico ou de graduação conforme requisito do cargo pleiteado, sendo apenas computados os registros de experiência profissional ocorridos a partir da data de conclusão do curso;

II – cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) do contrato social em que conste claramente a participação do candidato no quadro societário da organização;

III – declaração de sócio, que não o candidato, em que constem a descrição das atividades, o período (com início e fim, se for o caso) e o nível de atuação como profissional. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento ou cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas).

f) Para comprovação de experiência profissional no exterior é necessária a entrega dos seguintes documentos traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado:

I – cópia devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) do diploma de conclusão de curso técnico ou de graduação, conforme requisito do cargo pleiteado, sendo apenas computados os registros de experiência profissional ocorridos a partir da data de conclusão do curso;

II - declaração do órgão ou da empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço constando detalhadamente a descrição, o período e o nível de atuação como profissional ou cópia da declaração/certidão de tempo de serviço devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas). A declaração/certidão deverá ser emitida pelo setor de pessoal ou equivalente em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento.

10.6.2. Quando o Setor de Pessoal ou de Recursos Humanos possuir outro nome correspondente diferente do usual, a declaração deverá conter o nome do setor por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

10.6.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

10.6.4. A comprovação de experiência profissional deverá conter claramente a descrição do serviço e que explicita a atuação profissional na sua correspondente área de formação acadêmica e vaga pleiteada.

10.6.5. Não será aceito qualquer tipo de bolsa de estudo, monitoria, atuação em estágio ou residência para pontuação de Experiência Profissional.

10.6.6. Não será computado como experiência profissional o tempo de serviço prestado simultaneamente, ou seja, em dois vínculos de trabalho durante o mesmo período.

10.6.7. O tempo de serviço prestado pelo candidato será contado, na Prova de Títulos de experiência profissional até a data do protocolo de recebimento dos títulos.

10.6.8. Para cada item de avaliação (item 10.4.2.) será considerada apenas uma experiência profissional.

10.6.9. O período de experiência profissional que exceder a pontuação máxima em um item de avaliação (cláusula 10.4.2.) poderá ser contabilizado em outro item de avaliação, desde que atendidos os requisitos do mesmo.

10.6.10. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos e(ou) de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do concurso público.



10.6.11. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.6.12. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos chamados em conformidade com o item 10.3.

10.6.13. Experiências profissionais indicadas como requisitos básicos para a contratação e exercício do cargo/especialidade não serão pontuadas. Dessa maneira, a pontuação na avaliação curricular será feita considerando a dedução do período correspondente.

10.7. Das condições de realização das Provas:

10.7.1. As provas serão aplicadas no município de Belo Horizonte, **no dia 09 de julho de 2017**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

10.7.2. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.

10.7.3. A duração de realização das provas será de 4 (quatro) horas;

10.7.4. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo nas hipóteses previstas no item 8.5.

10.7.5. Período de Sigilo – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas 1 (uma) hora do início das provas.

10.7.6. O candidato não poderá levar os seus Cadernos de Questões das Provas Objetivas. Ele estará disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br no período de recursos contra o Gabarito e Prova Objetiva.

10.7.7. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital e especificados na capa da prova.

10.7.8. O tempo de duração das provas abrange a distribuição das provas, assinatura da Folha de Respostas, a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, suas assinaturas e respectivas conferências pelo candidato. Caso o candidato não questione nenhum equívoco na sua Folha de Respostas e Caderno de Provas, durante os 10 minutos iniciais do período de realização das provas, arcará com todos os prejuízos advindos dele.

10.7.9. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

10.7.10. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP.

10.7.11. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela FUNDEP, informado no CDI e divulgado na forma prevista no Edital.

10.7.12. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, lápis preto e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

10.7.12.1. Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma de lapiseira, corretivos ou outro material distinto do constante no item 10.7.12.

10.7.13. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 10.7.14 deste Edital.

10.7.14. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CRM, COREN, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

10.7.15. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.



10.7.16. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.7.17. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito no item 10.7.14 deste edital não poderá fazer a prova.

10.7.18. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.

10.7.19. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

10.7.20. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNDEP, salvo o previsto no item 8.10.6 deste Edital.

10.7.21. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

10.7.22. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

10.7.23. O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 10.7.12 e 10.7.12.1 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o HRTN e a FUNDEP por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

10.7.24. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FUNDEP, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:

a) Seção de achados e perdidos Correios, se tratando de documentos.

b) Instituições assistencialistas, se tratando de objetos.

10.7.25. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

10.7.26. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

10.7.27. Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

10.7.28. As instruções constantes nos Cadernos de Questões e na Folha de Respostas da Prova Objetiva, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

10.7.29. Findo o horário limite para a realização das provas, o candidato deverá entregar a folha de resposta da prova objetiva, devidamente preenchidas e assinadas ao Aplicador de Sala.

10.7.30. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

10.7.31. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

10.7.32. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.

b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio.

c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

d) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.



- e) Portar, mesmo que desligados ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos como relógios, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager*, *ipod*, *ipad* entre outros.
- f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.
- g) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões e na Folha de Resposta da Prova Objetiva e demais orientações e instruções expedidas pela FUNDEP, durante a realização das provas.
- h) Se recusar a submeter-se a detector de metais e não apresentar documento de identificação conforme especificado no item 10.7.14 e ainda se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- i) Deixar de entregar a Folha de Resposta da Prova Objetiva, findo o prazo limite para realização das provas.

10.7.33. Caso ocorra alguma situação prevista no item 10.7.32 deste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento a Comissão de Acompanhamento do Concurso do HRTN, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a FUNDEP no que lhe couber.

10.7.34. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.

10.7.35. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

10.7.36. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.

10.7.37. Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

10.7.38. Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

10.7.39. Os gabaritos e as questões das Provas Objetivas serão publicados no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, no dia **10 de julho de 2017**.

10.7.40. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Concurso.

11. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

11.1. Será considerado aprovado neste Concurso o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva, nos termos dos itens 10.2.6 deste Edital.

11.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescido dos pontos obtidos na Prova de Avaliação Curricular de Títulos e de Experiência Profissional.

11.3. O total de pontos obtido na Prova Objetiva será igual aos pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Gerais somados aos pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Específicos.

11.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- b) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos.
- c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Saúde Pública.
- d) Candidato mais velho.
- e) Permanecendo o empate, sorteio.



11.5. Os candidatos aprovados neste concurso serão classificados em ordem decrescente de nota final, observados os cargos/especialidades para os quais concorreram.

11.6. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

a) A primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos, ampla concorrência e aqueles inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitado o cargo/especialidade para o qual se inscreveram.

b) A segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitado o cargo/especialidade para o qual se inscreveram.

11.7. O resultado final deste Concurso será divulgado no site www.gestaodeconcursos.com.br, onde constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

11.8. O candidato não aprovado será excluído do Concurso público e não constará da lista de classificação.

11.9. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

11.9.1. O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Concurso público através de Consulta Individual no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br após a publicação do resultado.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à FUNDEP, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 0h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição.

b) Contra indeferimento da inscrição.

c) Contra indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas.

d) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da prova objetiva.

e) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva.

f) Contra a nota da prova de títulos.

g) Contra a classificação preliminar no concurso.

12.1.1. No caso de indeferimento da inscrição, item 12.1 alínea “b”, além de proceder conforme disposto no item 12.2., o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do fax (31)3409-6826, e-mail concursos@fundep.ufmg.br ou pessoalmente na FUNDEP, no endereço citado no item 1.7 alínea a, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

12.1.2. Para interposição de recurso mencionado na alínea “f”, o candidato terá vista à sua Prova Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional corrigida através de arquivo digitalizado, no período recursal, disponibilizado exclusivamente para esta finalidade no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br. O candidato para ter acesso deverá entrar na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições” e clicar no link referente ao Concurso público HRTN Edital 01/2017.

12.2. Os recursos mencionados no item 12.1 deste Edital deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, por meio do link correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no item 12.1, que estará disponível das 09h00min do primeiro dia recursal às 23h59min do segundo dia recursal.

12.3. Os recursos devem seguir as determinações constantes no site Gestão de Concursos e:

a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso.

b) Serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.



c) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

d) Indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.

12.4. Para situação mencionada no item 12.1, alínea “d” deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

12.5. Não serão aceitos recursos coletivos.

12.6. Serão indeferidos os recursos que:

a) Não estiverem devidamente fundamentados.

b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.

c) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico/ link definido no item 11.2, com exceção a situação prevista no item 12.1.

d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 12.1.

e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

12.7. Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 12.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

12.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 12.1 deste Edital.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

12.10. Após a divulgação oficial de que trata o item 12.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

12.13. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.14. Na ocorrência do disposto nos itens 12.12 e 12.13 deste Edital poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

12.15. Não haverá reapreciação de recursos.

12.16. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.18. Após análise dos recursos, ela será divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

12.18.1. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

12.19. O resultado final deste concurso público será divulgado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

12.20. O HRTN e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem



técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

13.1. A homologação do Concurso público será processada por meio de ato do Presidente da FUNDEP acompanhado do Diretor Geral do HRTN.

14. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

14.1. Os candidatos aprovados e convocados para a assinatura do contrato de trabalho realizarão procedimentos pré-admissionais, incluindo exames médicos, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade do HRTN.

14.2. O candidato aprovado neste concurso não terá direito à contratação automática. O procedimento de contratação se dará a critério da FUNDEP/HRTN, de acordo com a demanda, e obedecendo a ordem rigorosa de classificação e o prazo de validade do concurso, podendo a admissão ser efetuada em até 3 (três) meses após a convocação.

14.3. O candidato aprovado será convocado por telegrama com aviso de recebimento (AR) e e-mail, constando o agendamento do exame pré-admissional.

14.3.1. O exame pré-admissional deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do telegrama. Em caso de negativa de recebimento do telegrama informada pelos Correios, o prazo será computado a contar da data do envio do e-mail.

14.3.2. Caso necessário, o candidato poderá remarcar o exame pré-admissional uma única vez, obedecendo o prazo estabelecido no item 14.3.1 e condicionado a disponibilidade do SESMT do HRTN.

14.4. O candidato deverá apresentar-se no setor de Recursos Humanos do HRTN na data e horário agendados, no endereço Rua das Gabirobas, nº. 01, Bairro Vila Clóris, CEP 31744-012.

14.4.1. O não comparecimento ao exame pré-admissional dentro do prazo estipulado no item 14.3.1. implicará em desistência e, conseqüentemente, a perda automática do direito à contratação.

14.5. Somente serão admitidos os candidatos convocados que apresentarem aptidão ao exame médico, na época da admissão.

14.5.1. Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

14.6. Caso esteja apto, o candidato deverá apresentar-se ao setor de Recursos Humanos do HRTN, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do exame pré-admissional, para a entrega da documentação constante no item 14.7 do Edital.

14.6.1. Quando solicitadas pelo SESMT do HRTN a realização de exames complementares não contemplados no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do hospital e/ou apresentação de relatórios/laudos de profissionais assistentes, o candidato deverá apresentá-los em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do exame pré-admissional, para reavaliação no SESMT do HRTN. Sendo considerado apto, o prazo do candidato para a entrega da documentação será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de aptidão constatada em nova avaliação pelo SESMT do HRTN.

14.6.2. Será considerado desistente e perdendo automaticamente o direito à contratação aquele que não comparecer e/ou não preencher os requisitos necessários à admissão no prazo estipulado no Edital.

14.7. Os candidatos, no momento da admissão, deverão apresentar as cópias dos documentos relacionados abaixo, acompanhados dos originais, além de 02 fotos 3x4, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) e certidão original de aptidão profissional (declaração do conselho regional de profissão informando que está apto a exercer sua profissão):

a) Carteira de identidade.

b) Cópia CTPS (frente e verso da primeira página).



- c) Título de eleitor.
- d) CPF.
- e) Comprovante de quitação militar (certificado de reservista ou carta patente).
- f) Cartão PIS/PASEP ou Cartão Cidadão; Na ausência destes é indispensável a apresentação do Extrato do PIS fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Extrato do PASEP fornecido pelo Banco do Brasil.
- g) Diploma/Certificado de conclusão do curso (para curso técnico, 2º Grau/Ensino Médio ou Superior).
- h) Registro no Conselho Regional de profissão.
- i) Certificado de especialização.
- j) Comprovante de pagamento da Contribuição Sindical do ano em vigor.
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone em nome do candidato).
- l) Certidão de nascimento ou de casamento da pessoa a ser contratada.
- m) Certidão de nascimento dos filhos.
- n) Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos.
- o) Comprovante de frequência à escola dos filhos a partir de 07 anos.
- p) Em caso de estado gravídico ou licença maternidade, atestado médico de afastamento.

14.8. A documentação deve ser entregue no setor de Recursos Humanos do Hospital Risoleta Tolentino Neves de 2ª à 6ª (exceto feriados), no horário de 08:00 às 15:00 (conforme horário de Brasília).

14.9. O candidato que, no dia da admissão, já tenha concluído o curso de graduação, com a devida colação de grau, mas, devido aos trâmites para emissão do diploma, ainda não estiver de posse do mesmo, poderá apresentar o Certificado de Conclusão do curso de graduação, acompanhado de histórico escolar, emitido pela Instituição de Ensino.

14.10. O candidato admitido deverá participar do treinamento de integração, a ser realizado pelo Hospital Risoleta Tolentino Neves, em data pré-definida.

14.11. O candidato aprovado no Concurso público, chamado para a admissão e que apresentar corretamente toda a documentação necessária, será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através de contrato experimental de 90 (noventa) dias, período em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no quadro de pessoal.

14.12. O requerimento de reclassificação que refere-se o item 5.3 poderá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis para realização de exame pré-admissional ou de 5 (cinco) dias úteis para entrega de documentação. Assim, não serão válidos aqueles entregues fora desses prazos.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

15.2. O HRTN e a FUNDEP eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste concurso público.

15.3. Todas as divulgações referentes ao concurso público de que trata este Edital serão feitas no site www.gestaodeconcursos.com.br.

15.4. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.5. O candidato deverá consultar o endereço eletrônico da FUNDEP (www.gestaodeconcursos.com.br) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Concurso público, até a data de homologação.

15.6. Após a data de homologação do Concurso Público, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre convocação para admissão, exames médicos, e outros no endereço eletrônico do HRTN (www.hrt.n.fundep.ufmg.br).



15.6. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste concurso público.

15.7. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos do HRTN e da FUNDEP não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este concurso público.

15.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este concurso público, que vierem a ser divulgadas nos endereços eletrônicos da FUNDEP (www.gestaodeconcursos.com.br) e do HRTN (www.hrtn.fundep.ufmg.br).

15.9. Para fins de comprovação de aprovação ou classificação do candidato no concurso, será válida divulgação no site www.gestaodeconcursos.com.br.

15.10. O HRTN e a FUNDEP não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste concurso público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.11. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

15.12. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

15.13. Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no item 12.1 deste Edital.

15.14. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

15.15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados a este concurso público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.15.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 15.15 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

15.16. Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:

a) Até a publicação do Resultado Final, para alteração de endereço, telefones de contato ou correio eletrônico, o candidato deverá atualizar estes dados por meio do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br - "Área do Candidato" - "Meu Cadastro".

b) Até a publicação do Resultado Final, para atualizar os dados pessoais (nome, identidade, órgão expedidor, data da expedição e data de nascimento) o candidato deverá, obrigatoriamente, comunicar à Gerência de Concursos da FUNDEP ao Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico, em duas vias: uma para o candidato e outra para FUNDEP.

c) Após a publicação do Resultado Final e até a homologação deste concurso público, o candidato deverá efetuar a atualização junto à FUNDEP via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP Concurso público HRTN – Edital 01/2017, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte-MG.

d) Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste Concurso público, o candidato deverá efetuar a atualização de endereço junto ao HRTN por meio de correspondência registrada ou pessoalmente mediante apresentação de original e cópia simples de comprovante de endereço dos últimos 90 dias, às expensas do candidato. O documento deverá ser endereçado ao setor de Seleção e Desenvolvimento do HRTN à Rua das Gabirobas, nº 01, Vila Clóris, CEP: 31.744-012, Belo Horizonte, Minas Gerais.

15.17. A atualização de dados pessoais junto ao HRTN e à FUNDEP não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

15.18. O HRTN e a FUNDEP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:



- a) Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado.
- b) Endereço residencial desatualizado.
- c) Endereço residencial de difícil acesso.
- d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas.
- e) Correspondência recebida por terceiros.

15.19. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso do HRTN e pela FUNDEP, no que a cada um couber.

15.20. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado no site www.gestaodeconcursos.com.br.

15.21. O HRTN procederá à guarda de documentos relativos ao concurso, observada a legislação específica pelo prazo de 05 anos.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2017.

Prof.º Alfredo Gontijo de Oliveira
Presidente da FUNDEP

Prof.º Henrique Oswaldo da Gama Torres
Diretor Geral do HRTN



ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, ESPECIALIDADE, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO EXIGIDA E SALÁRIO

CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	SALÁRIO NOMINAL MENSAL (EM R\$)
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	220*	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação.	CR	-	R\$ 1.449,49
2	ASSISTENTE DE PESSOAL	220*	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação.	2	-	R\$ 2.312,73
3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	220*	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação.	10	4	R\$ 1.192,18
4	SUPORTE TECNICO EM TI	220*	Certificado de conclusão de curso técnico na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação.	CR	-	R\$ 1.445,06
5	TECNICO EM EDIFICACOES	220*	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Edificações, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 1.961,00
6	TECNICO EM MANUTENÇÃO ELETRICA	220*	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Elétrica, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 1.961,00
7	TECNICO EM MANUTENÇÃO ELETRONICA	220*	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Eletrônica ou curso Técnico em Mecatrônica fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	1	-	R\$ 1.961,00
8	TECNICO EM NUTRIÇÃO E DIETETICA	220*	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Nutrição e Dietética, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 1.339,81
9	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	220*	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	1	-	R\$ 1.625,71
10	TECNICO DE ENFERMAGEM	220*	Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro Profissional no Conselho Regional da profissão.	50	6	R\$ 1.339,81
11	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA / AGENCIA TRANSFUSIONAL	150*	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Patologia Clínica, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação.	1	-	R\$ 913,51



CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	SALÁRIO NOMINAL MENSAL (EM R\$)
12	ADMINISTRADOR DE REDE	220*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área de informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão de curso de pós graduação em informática (carga horária mínima de 360 horas), fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.	CR	-	R\$ 3.961,19
13	ANALISTA ADMINISTRATIVO	220*	Diploma devidamente registrado, de curso de graduação em Administração Hospitalar ou Gestão Hospitalar ou Gestão de Saúde, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Diploma devidamente registrado, de curso de graduação em qualquer área de atuação e certificado de conclusão de curso de especialização em Administração Hospitalar, Gestão Hospitalar ou Gestão de Saúde (carga horária mínima de 360 horas), fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	CR	-	R\$ 3.046,69
14	ANALISTA DE CUSTOS	220*	Diploma devidamente registrado, de bacharel em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Tecnólogo em Finanças ou Custos, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão de curso de especialização na área de Finanças ou Custos (carga horária mínima 360 horas) fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.	1	-	R\$ 3.576,54
15	ANALISTA DE QUALIDADE	220*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	CR	-	R\$ 3.576,54
16	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	220*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área de ciências humanas, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; E Pós-graduação na área de Recursos Humanos (carga horária mínima de 360 horas), fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	CR	-	R\$ 3.576,54
17	ANALISTA JURIDICO	220*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Direito; fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	CR	-	R\$ 2.757,93
18	ARQUITETO	220*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 7.964,50
19	ENGENHEIRO CIVIL	220*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 7.964,50



CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	SALÁRIO NOMINAL MENSAL (EM R\$)
20	ENGENHEIRO CLINICO	220*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia Clínica (carga horária mínima de 360 horas) fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 7.964,50
21	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	150*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho (carga horária mínima de 360 horas) em instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	1	-	R\$ 6.322,16
22	ENGENHEIRO ELETRICISTA	220*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Elétrica fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 7.964,50
23	ENGENHEIRO MECANICO	220*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Mecânica fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 7.964,50
24	PROJETISTA	220*	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso básico de qualificação em Edificações (carga horária mínima de 400 horas), fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Certificado de conclusão, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em construção civil, arquitetura e áreas afins, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação.	CR	-	R\$ 3.486,19
25	ANALISTA DE LABORATORIO	220*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia com habilitação em análises clínicas ou Biomedicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 3.524,01
26	ANALISTA DE LABORATORIO / MICROBIOLOGIA LABORATORIAL	220*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia com habilitação em análises clínicas, Biomedicina, Biotecnologia ou Biologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão de curso de especialização em Microbiologia reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 3.524,01



CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	SALÁRIO NOMINAL MENSAL (EM R\$)
27	ASSISTENTE SOCIAL	150*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Serviço Social fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 2.077,28
28	EDUCADOR FISICO	220*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Educação Física fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 3.046,69
29	ENFERMEIRO	150*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	6	1	R\$ 2.438,55
30	ENFERMEIRO / BLOCO CIRURGICO	150*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E certificado de conclusão de residência em enfermagem em centro cirúrgico, reconhecida pelo Ministério da Educação; OU certificado de conclusão de curso de especialização em enfermagem em centro cirúrgico (carga horária mínima de 360 horas), reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Experiência mínima de 1 ano em setor de bloco cirúrgico/centro cirúrgico em serviço hospitalar comprovada mediante apresentação de carteira de trabalho ou atestado/declaração original expedida pela instituição hospitalar a que se vinculou. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 2.438,55
31	ENFERMEIRO / CARDIOVASCULAR	220*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; E Residência em Enfermagem em Cardiologia, reconhecida pelo Ministério da Educação; OU Residência em Enfermagem Cardiovascular reconhecida pelo Ministério da Educação; OU Certificado de Especialização em Enfermagem em Cardiologia (carga horária mínima de 360 horas), reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Certificado de Especialização em Enfermagem Cardiovascular (carga horária mínima de 360 horas), reconhecido pelo Ministério da Educação; E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 3.576,54



CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	SALÁRIO NOMINAL MENSAL (EM R\$)
32	ENFERMEIRO / CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	150*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão curso de residência em Enfermagem em Controle de Infecção Hospitalar, reconhecida pelo Ministério da Educação; OU Certificado de conclusão de curso de especialização em Enfermagem em Controle de Infecção Hospitalar (carga horária mínima de 360 horas), reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Experiência mínima de 1 ano em setor de controle de infecção hospitalar em serviço hospitalar comprovada mediante apresentação de carteira de trabalho ou atestado/declaração original expedida pela instituição hospitalar a que se vinculou. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	2	-	R\$ 2.438,55
33	ENFERMEIRO / MATERNIDADE 30 HORAS	150*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão de residência em Enfermagem em Saúde da Mulher ou Saúde Materno Infantil, reconhecida pelo Ministério da Educação; OU Certificado de conclusão curso de especialização em Enfermagem em Saúde da Mulher ou Saúde Materno Infantil (carga horária mínima de 360 horas), reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Experiência mínima de 1 ano em setor de maternidade em serviço hospitalar comprovada mediante apresentação de carteira de trabalho ou atestado/declaração original expedida pela instituição hospitalar a que se vinculou. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 2.438,55
34	ENFERMEIRO / MATERNIDADE 36 HORAS	180*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão de residência em enfermagem em Saúde da Mulher ou Saúde Materno Infantil, reconhecida pelo Ministério da Educação; OU Certificado de conclusão de Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Mulher ou Saúde Materno Infantil (carga horária mínima de 360 horas), reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Experiência mínima de 1 ano em setor de maternidade em serviço hospitalar comprovada mediante apresentação de carteira de trabalho ou atestado/declaração original expedida pela instituição hospitalar a que se vinculou. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 2.926,25



CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	SALÁRIO NOMINAL MENSAL (EM R\$)
35	ENFERMEIRO / NEONATOLOGIA	150*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão de residência em Enfermagem em Neonatologia, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Certificado de conclusão de Curso de Especialização em Enfermagem em Neonatologia (carga horária mínima de 360 horas), fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Experiência mínima de 1 ano em setor de neonatologia em serviço hospitalar comprovada mediante apresentação de carteira de trabalho ou atestado/declaração original expedida pela instituição hospitalar a que se vinculou. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 2.438,55
36	ENFERMEIRO / TERAPIA INTENSIVA 30 HORAS	150*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão de residência em Enfermagem em Terapia Intensiva ou Terapia Intensiva e Urgência e Emergência, em instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Certificado de conclusão de curso de especialização em enfermagem em Terapia Intensiva ou Terapia Intensiva e Urgência e Emergência (carga horária mínima de 360 horas), em instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Experiência mínima de 1 ano em setor de terapia intensiva em serviço hospitalar comprovada mediante apresentação de carteira de trabalho ou atestado/declaração original expedida pela instituição hospitalar a que se vinculou. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	2	-	R\$ 2.438,55



CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	SALÁRIO NOMINAL MENSAL (EM R\$)
37	ENFERMEIRO / TERAPIA INTENSIVA 36 HORAS	180*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão de residência em Enfermagem em Terapia Intensiva ou Terapia Intensiva e Urgência e Emergência, em instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Certificado de conclusão de curso de especialização em enfermagem em Terapia Intensiva ou Terapia Intensiva e Urgência e Emergência (carga horária mínima de 360 horas), em instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Experiência mínima de 1 ano em setor de terapia intensiva em serviço hospitalar comprovada mediante apresentação de carteira de trabalho ou atestado/declaração original expedida pela instituição hospitalar a que se vinculou. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	2	-	R\$ 2.926,25
38	ENFERMEIRO DO TRABALHO	220*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão de curso de especialização em Enfermagem do Trabalho (carga horária mínima de 360 horas), fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 4.477,28
39	FISIOTERAPEUTA / CARDIOVASCULAR	150*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão de curso de especialização em Cardiovascular em instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (carga horária mínima de 360 horas); OU Certificado de conclusão de residência com ênfase em Cardiovascular em instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Título de Especialista em Fisioterapia com ênfase em Cardiovascular reconhecido pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	1	-	R\$ 2.077,28



CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	SALÁRIO NOMINAL MENSAL (EM R\$)
40	FISIOTERAPEUTA / NEONATOLOGIA	150*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão de curso de especialização (carga horária mínima de 360 horas) em Terapia Intensiva Neonatal; OU Certificado de conclusão de curso de residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal ou Fisioterapia Hospitalar Neonatal em instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Título de Especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva na área de atuação Neonatal reconhecido pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	2	-	R\$ 2.077,28
41	FISIOTERAPEUTA / NEUROLOGIA	150*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão de curso de especialização em Neurologia ou Fisioterapia Neurofuncional em instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (carga horária mínima de 360 horas); OU Certificado de conclusão de residência com ênfase em Neurologia ou Fisioterapia Neurofuncional em instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Título de Especialista em Fisioterapia com ênfase em Neurologia ou Neurofuncional reconhecido pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 2.077,28
42	FISIOTERAPEUTA / ORTOPEdia	150*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão de curso de especialização em ortopedia ou traumato-ortopedia ou traumato-ortopedia funcional em instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (carga horária mínima de 360 horas); OU Certificado de conclusão de residência em ortopedia ou traumato-ortopedia ou traumato-ortopedia funcional em instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Título de Especialista em Fisioterapia ortopedia ou traumato-ortopedia ou traumato-ortopedia funcional reconhecido pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 2.077,28



CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	SALÁRIO NOMINAL MENSAL (EM R\$)
43	FONOAUDIOLOGO	180*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão de curso de pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Fonoaudiologia Hospitalar, Disfagia ou Motricidade Orofacial; OU Certificado de conclusão de curso de residência multiprofissional em saúde do idoso ou urgência e emergência em instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	1	-	R\$ 2.493,15
44	FONOAUDIOLOGO / NEONATOLOGIA	180*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão de curso de pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu na área de neonatologia, reconhecido pelo Ministério da Educação; OU Certificado de conclusão de curso de residência multiprofissional em neonatologia em instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	1	-	R\$ 2.493,15
45	NUTRICIONISTA	220*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	1	-	R\$ 3.046,69
46	PSICOLOGO	150*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	1	-	R\$ 2.077,28
47	TERAPEUTA OCUPACIONAL	150*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Certificado de conclusão de curso de especialização em Saúde do Idoso, Contextos Hospitalares, Urgência e Emergência, Trauma ou Reabilitação, em instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação (carga horária mínima de 360 horas); OU Certificado de conclusão de residência em Saúde do Idoso, Contextos Hospitalares, Urgência e Emergência, Trauma ou Reabilitação, em instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	1	-	R\$ 2.077,28



CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	SALÁRIO NOMINAL MENSAL (EM R\$)
48	MEDICO / AUDITOR	100*	<p>Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC.</p> <p>E</p> <p>Certificado de conclusão de especialização em Auditoria (carga horária mínima de 360 horas), fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC;</p> <p>OU</p> <p>Experiência mínima de 6 meses em faturamento SUS de serviço hospitalar, comprovada mediante apresentação de atestado/declaração original expedida pela instituição hospitalar a que se vinculou.</p> <p>E</p> <p>Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.</p>	1	-	R\$ 5.654,81
49	MEDICO HORIZONTAL / CUIDADOS PALIATIVOS	200*	<p>Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC.</p> <p>E</p> <p>Certificado de conclusão de residência médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica;</p> <p>OU</p> <p>Título de especialista em Clínica Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira;</p> <p>OU</p> <p>Experiência mínima de 3 anos em serviço hospitalar comprovada mediante apresentação de carteira de trabalho ou atestado/declaração expedida pela instituição hospitalar a que se vinculou.</p> <p>E</p> <p>Certificado de conclusão de residência médica em Geriatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica;</p> <p>OU</p> <p>Título de especialista em Geriatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira.</p> <p>E</p> <p>Título de especialista em Medicina Paliativa, reconhecido pela Associação Médica Brasileira, com comprovação de experiência mínima de 3 anos nesta atividade em serviço hospitalar comprovada mediante apresentação de carteira de trabalho ou atestado/declaração expedida pela instituição hospitalar a que se vinculou.</p> <p>OU</p> <p>Certificado de conclusão de residência médica em Medicina Paliativa, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica com comprovação de experiência mínima de 3 anos nesta atividade em serviço hospitalar comprovada mediante apresentação de carteira de trabalho ou atestado/declaração expedida pela instituição hospitalar a que se vinculou.</p> <p>E</p> <p>Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.</p>	1	-	R\$ 13.375,69



CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	SALÁRIO NOMINAL MENSAL (EM R\$)
50	MEDICO HORIZONTAL / NEUROLOGIA	200*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC. E Certificado de conclusão de residência médica em Neurologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira. E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	CR	-	R\$ 13.375,69
51	MEDICO HORIZONTAL / TERAPIA INTENSIVA	200*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC. E Certificado de conclusão de residência médica em Medicina Intensiva reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de especialista em Medicina Intensiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira. E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	2	-	R\$ 13.375,69
52	MEDICO PLANTONISTA / ANESTESIOLOGIA	60*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC. E Certificado de conclusão de residência médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira. E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	5	-	R\$ 3.392,37
53	MEDICO PLANTONISTA / CIRURGIA GERAL	60*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC. E Certificado de conclusão de residência médica em Cirurgia Geral com habilitação em trauma, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de especialista em Cirurgia Geral com habilitação em trauma, reconhecido pela Associação Médica Brasileira. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 3.392,37
54	MEDICO PLANTONISTA / CIRURGIA PEDIATRIA	60*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC. E Certificado de conclusão de residência médica em Cirurgia Geral e Cirurgia Pediátrica, reconhecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de especialista em Cirurgia Geral e Cirurgia Pediátrica, reconhecidos pela Associação Médica Brasileira; E Registro no órgão de classe regional da profissão.	1	-	R\$ 3.392,37



CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	SALÁRIO NOMINAL MENSAL (EM R\$)
55	MEDICO PLANTONISTA / CIRURGIA PLASTICA	60*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC. E Certificado de conclusão de residência médica em Cirurgia Plástica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de especialista em Cirurgia Plástica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	1	-	R\$ 3.392,37
56	MEDICO PLANTONISTA / CLINICO	60*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC. E Certificado de conclusão de residência médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de especialista em Clínica Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira; OU Experiência mínima de 3 anos em serviço hospitalar comprovada mediante apresentação de carteira de trabalho ou atestado/declaração original expedida pela instituição hospitalar a que se vinculou. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	5	-	R\$ 3.392,37
57	MEDICO PLANTONISTA / ECOCARDIOGRAFIA PEDIATRIA	60*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC. E Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia Pediátrica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de especialista em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira; E Certificado de conclusão de curso de especialização em Ecocardiografia Pediátrica, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC; OU Experiência mínima de 1 ano em serviço hospitalar na área de Ecocardiografia Pediátrica comprovada mediante apresentação de atestado/declaração original expedida pela instituição hospitalar a que se vinculou. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 3.392,37



CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	SALÁRIO NOMINAL MENSAL (EM R\$)
58	MEDICO PLANTONISTA / MEDICINA DO TRABALHO	60*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC. E Certificado de conclusão de residência médica em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de especialista em Medicina do Trabalho reconhecido pela Associação Médica Brasileira; OU Registro de especialidade em Medicina do Trabalho reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina. E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	1	-	R\$ 3.392,37
59	MEDICO PLANTONISTA / NEFROLOGIA	120*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC. E Certificado de conclusão de residência médica em Nefrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de especialista em Nefrologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	2	-	R\$ 6.784,78
60	MEDICO PLANTONISTA / NEUROCIRURGIA	60*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC. E Certificado de conclusão de residência médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de especialista em Neurocirurgia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 3.392,37
61	MEDICO PLANTONISTA / OBSTETRICIA	60*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC. E Certificado de conclusão de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira. E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	CR	-	R\$ 3.392,37



CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	SALÁRIO NOMINAL MENSAL (EM R\$)
62	MEDICO PLANTONISTA / OFTALMOLOGIA	60*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC. E Certificado de conclusão de residência médica em Oftalmologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de especialista em Oftalmologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 3.392,37
63	MEDICO PLANTONISTA / ORTOPEdia	60*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC. E Certificado de conclusão de residência médica em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de especialista em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 3.392,37
64	MEDICO PLANTONISTA / PEDIATRIA MATERNIDADE	60*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC. E Certificado de conclusão de residência médica em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de especialista em Pediatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira. E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	3	-	R\$ 3.392,37
65	MEDICO PLANTONISTA / RADIOLOGIA	60*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC. E Certificado de conclusão de residência médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	CR	-	R\$ 3.392,37



CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	SALÁRIO NOMINAL MENSAL (EM R\$)
66	MEDICO PLANTONISTA / TERAPIA INTENSIVA	120*	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC. E Certificado de conclusão de residência médica em Medicina Intensiva reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de especialista em Medicina Intensiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira; OU Certificado de conclusão de residência médica em Clínica Médica ou Anestesiologia ou Cirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica e experiência mínima de 1 ano em Medicina Intensiva comprovada mediante apresentação de carteira de trabalho ou atestado/declaração original expedida pela instituição hospitalar a que se vinculou. E Registro no órgão de classe regional da profissão.	3	-	R\$ 6.784,78

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES GERAIS DAS VAGAS

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES GERAIS DE TODOS OS CARGOS DO HRTN

Atividades comuns a todos os empregados no HRTN, sem prejuízo de outras a serem estabelecidas por ato da Diretoria:

- Zelar pelo patrimônio do hospital;
- Participar e atuar junto a equipes multidisciplinares e interdisciplinares;
- Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na Instituição;
- Participar dos programas de prevenção de acidentes, de doenças profissionais do trabalho, de infecções hospitalares, materiais e ambiente de trabalho;
- Participar e contribuir para o planejamento de atividades e organização diária de seu Setor;
- Participar de comissões, colegiados e comitês quando solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas, visando a consecução das metas dos Setores e/ou do HRTN.

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Atividades comuns a todos os ocupantes de cargos de Nível Médio no HRTN, sem prejuízo de outras a serem estabelecidas por ato da Diretoria:

- Participar dos programas e atividades de Educação Permanente, Ensino e Pesquisa;
- Participar da elaboração e executar atividades técnicas e/ou administrativas das rotinas de seu Setor;

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDICOS

Atividades comuns a todos os ocupantes de cargos de Nível Superior e Médicos no HRTN, sem prejuízo de outras a serem estabelecidas por ato da Diretoria:

- Participar dos programas e atividades de Educação Permanente, Ensino e Pesquisa difundindo conhecimento e atuando como multiplicador destes;
- Participar/realizar atividades de Preceptoria de acadêmicos e/ou residentes;
- Elaborar e executar atividades técnico-científicas e administrativas das rotinas de seu Setor;

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES GERAIS POR CARGO

NÍVEL	CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
MEDIO	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Executar e monitorar processos administrativos relacionados às atividades financeiras, de patrimônio, faturamento SUS, dentre outros; Atender ao público interno e externo; Receber, lançar, arquivar, organizar e encaminhar documentos diversos cumprindo todos os procedimentos necessários; Elaborar e analisar relatórios e planilhas; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
MEDIO	2	ASSISTENTE DE PESSOAL	Executar e monitorar rotinas de Departamento de Pessoal como: processos de admissão, rescisão contratual, férias e benefícios dos funcionários; Controlar e executar os contratos de autônomos, estagiários e bolsistas; Alimentar e atualizar os sistemas pertinentes; Auxiliar nos processos de fechamento da folha de pagamento; Executar e controlar o processo de fechamento e apuração de ponto; Atuar como preposto; Gerar e analisar relatórios; Atender às demandas dos funcionários; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
MEDIO	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Controlar o acesso de pessoas às dependências da instituição; Atender presencial e por telefone ao público interno e externo do hospital dando os devidos encaminhamentos; Receber e organizar correspondências, ofícios, informes e demais documentos entregues ao setor no qual estiver lotado, separando-os, arquivando-os, observando a urgência de cada demanda, repassando as informações para o superior e dando os devidos encaminhamentos; Preencher e tratar documentos; Montar prontuários; Preparar relatórios, formulários e planilhas; Prestar apoio logístico ao setor (controlar, requisitar e receber materiais, solicitar/acompanhar execução de serviços de limpeza e manutenção); Receber, conferir, estocar, organizar e controlar produtos no estoque; Atender solicitação, separar, conferir e dispensar produtos; Realizar inventário; Atuar no apoio administrativo aos superiores quanto à organização do setor e suas rotinas de trabalho; Executar demais rotinas administrativas ligadas à função e ao setor no qual estiver lotado.



NÍVEL	CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
MEDIO	4	SUPORTE TECNICO EM TI	Prestar suporte técnico aos usuários orientando-os na utilização de hardwares e softwares utilizados na instituição; Prestar atendimento remoto e in loco aos usuários; Identificar, testar, configurar, corrigir problemas e assegurar a funcionalidade de equipamentos de informática; Permitir acesso dos funcionários nos sistemas; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
MEDIO	5	TECNICO EM EDIFICACOES	Realizar levantamento de materiais e serviços; Controlar o fluxo de materiais relacionados à engenharia; Realizar inventário; Desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; Planejar a execução de reformas e serviços; Auxiliar na elaboração de orçamentos; Prestar suporte técnico na execução de obras, reformas e serviços; Realizar estudos técnicos; Pesquisar novas tecnologias de materiais, produtos e processos; Elaborar documentação técnica pertinente; Supervisionar e capacitar equipe de trabalho; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
MEDIO	6	TECNICO EM MANUTENÇÃO ELETRICA	Auxiliar nas especificações de projetos, estudos técnicos e componentes elétricos; Listar materiais necessários para execução de obras, reformas e manutenções em subestações, instalações elétricas prediais hospitalares e SPDA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas); Elaborar esquema de instalação de máquinas, equipamentos e instalações; Auxiliar na elaboração de orçamentos; Auxiliar na elaboração de relatórios de custo-benefício para análise técnico-financeira do projeto; Interpretar esquemas de montagem de máquinas, equipamentos e instalações; Montar e substituir componentes danificados em máquinas, equipamentos e instalações; Participar na elaboração de planos de manutenção; Estabelecer condições de segurança para execução da manutenção; Interpretar instruções de manutenção; Selecionar ferramentas e instrumentos para realizar as manutenções; Identificar as causas de defeitos em máquinas, equipamentos e instalações; Listar peças danificadas; Atualizar registros de manutenção de máquinas, equipamentos e instalações; Realizar estudos técnicos; Pesquisar novas tecnologias de produtos e processos; Elaborar documentação técnica pertinente; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
MEDIO	7	TECNICO EM MANUTENÇÃO ELETRONICA	Realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos, instrumentos e aparelhos médico-hospitalares; Instalar equipamentos médico-hospitalares; Especificar componentes eletrônicos; Acompanhar as manutenções realizadas nos equipamentos por empresas terceirizadas; Treinar e orientar os usuários; Realizar estudos técnicos; Pesquisar novas tecnologias de produtos e processos; Elaborar documentação técnica pertinente; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
MEDIO	8	TECNICO EM NUTRIÇÃO E DIETETICA	Acompanhar e conferir rotinas do setor; Controlar o preparo e a distribuição de refeições para pacientes e funcionários; Zelar pela manutenção dos equipamentos e áreas de trabalho; Auxiliar no controle de fornecedores de alimentos e serviços relacionados; Supervisionar e capacitar equipe de trabalho; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
MEDIO	9	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Organizar e ministrar treinamentos sobre segurança do trabalho; Distribuir Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Realizar inspeções de segurança no ambiente de trabalho; Realizar controle dos extintores de incêndio; Auxiliar na implantação e condução da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Registrar e analisar acidentes e incidentes de trabalho; Realizar o processo de Diálogo de Segurança (DS); Auxiliar na elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Auxiliar na elaboração e registro de documentos relacionados à segurança do trabalho; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
MEDIO	24	PROJETISTA	Elaborar desenhos e detalhamento de projetos; Realizar levantamentos e estudos técnicos de obras e serviços; Especificar materiais; Desenvolver projetos de acordo com as normas de saúde ocupacional; Realizar estudos técnicos; Pesquisar novas tecnologias de produtos e processos; Elaborar documentação técnica pertinente; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.



NÍVEL	CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
MEDIO SAUDE	10	TECNICO DE ENFERMAGEM	Realizar rotinas assistenciais e administrativas referentes à organização e circulação do setor; Preparar materiais a serem utilizados pelo setor ou por outros setores segundo demanda; Realizar procedimentos da admissão à alta, prestando assistência integral aos pacientes a partir da orientação e supervisão do Enfermeiro; Realizar transporte de paciente; Auxiliar na execução de exames de imagem; Realizar acompanhamento das infecções relacionadas à assistência; Acompanhar e realizar rotinas relacionadas às doenças de notificação compulsória; Acompanhar e realizar rotinas relacionadas aos fatores de risco e adoção de medidas para o controle da disseminação de microorganismos; Realizar rotinas pós óbito; Prestar informações pertinentes aos pacientes, familiares e cuidadores sempre que necessário; Atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
MEDIO SAUDE	11	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA / AGENCIA TRANSFUSIONAL	Realizar testes pré-transfusionais; Realizar reintegração de hemocomponentes no estoque; Receber/liberar hemocomponentes; Solicitar hemocomponentes fenotipados; Realizar pesquisa de reações transfusionais; Efetuar os registros necessários; Atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR	12	ADMINISTRADOR DE REDE	Administrar ambiente computacional; Projetar, configurar e implantar solução institucional de backup, virtualização de servidores (Citrix), links de dados, servidores de e-mail (Exchange), de arquivos, de domínio, firewall, e de antivírus; Gerenciar e configurar ativos de rede; Atuar em ambiente Microsoft Windows 2003/2008/2012 (Active Directory, IIS, ISA, TS, DNS, DHCP); Projetar e acompanhar execução de projetos de infraestrutura de rede; Projetar e implantar projetos de infraestrutura de hardware/servidores em TI; Garantir segurança e monitoramento do ambiente computacional; Prestar suporte aos usuários direta e indiretamente; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR	13	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Promover estudos de racionalização e acompanhar o desempenho das áreas da instituição; Implementar programas e projetos que viabilizem a atuação integrada e eficaz entre as áreas administrativa, de apoio e assistencial; Prestar auditoria interna de qualidade seguindo metodologia adotada pelo hospital; Acompanhar e analisar indicadores; Gerar e analisar relatórios; Executar e acompanhar rotinas financeiras e de custos; Receber, encaminhar e organizar documentos; Atender clientes internos e externos; Realizar demais atividades pertinentes ao setor e função conforme demanda da área.
SUPERIOR	14	ANALISTA DE CUSTOS	Pesquisar, analisar, planejar, executar e acompanhar rotinas financeiras, orçamentária e de custos; Gerar e analisar relatórios; Orientar os serviços de apropriação, de apuração e de rateio de custos; Acompanhar e analisar indicadores; Realizar rotinas administrativas; Receber, encaminhar e organizar documentos; Atender clientes internos e externos; Desenvolver estudos, análises comparativas e sistemáticas na área financeira; racionalização de custos e otimização de processos; realizar cálculos financeiros; controle de documentos; Promover estudos de racionalização e acompanhar o desempenho das áreas da instituição; Implementar programas e projetos que viabilizem a atuação integrada e eficaz entre as áreas administrativa, de apoio e assistencial; Prestar auditoria interna de qualidade seguindo metodologia adotada pelo hospital; Realizar demais atividades pertinentes ao setor e função conforme demanda da área.



NÍVEL	CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
SUPERIOR	15	ANALISTA DE QUALIDADE	Realizar atividades de implantação e acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade, envolvendo a análise de normas, organização de documentação e outras atividades de apoio administrativo; Realizar atividades dos programas de auditoria interna dos sistemas e procedimentos relacionados com a qualidade, visando identificar não-conformidades e orientar os usuários quanto ao correto entendimento e aplicação das normas e procedimentos; Programar e executar o treinamento de todos os funcionários nas atividades do Sistema de Gestão da Qualidade; Elaborar os fluxogramas de documentação do Sistema de Gestão da Qualidade, visando a correta comunicação e registro das informações; Controlar as ocorrências relacionadas com a qualidade para elaboração de relatórios com estatísticas de produção; Acompanhar os planos de ação relacionados aos eventos indesejáveis notificados, não conformidades e indicadores da qualidade e de gestão hospitalar; Elaborar documentos; Manter controle dos registros da qualidade; Validar, distribuir e controlar as cópias de documentos da qualidade (manuais, POP's, PRS's, Protocolos e etc); Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Acompanhar e compilar os indicadores de qualidade e estratégicos de gestão institucional; Enviar resultados de indicadores aos setores e/ou órgãos pertinentes; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR	16	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	Atuar como consultor interno para os gestores do HRTN, auxiliando-os no que diz respeito à gestão de pessoas em suas equipes de trabalho; Realizar análise e controle do quadro de pessoal; Desenvolver e analisar indicadores de Recursos Humanos; Desenvolver e realizar atividades de Recursos Humanos como: treinamento e desenvolvimento, recrutamento e seleção, descrição de cargos, avaliação do período de experiência, avaliação de desempenho, gestão da remuneração, entrevistas de desligamento e outras relacionadas ao acompanhamento e desenvolvimento dos funcionários; Viabilizar e promover a realização de capacitações e treinamentos; Elaborar e realizar ações de clima organizacional; Aplicar avaliações; Alimentar e monitorar informações de recursos humanos através de planilhas e sistemas informatizados; Elaborar relatórios e documentos para acompanhar as ações de recursos humanos e auxiliar nas tomadas de decisões gerenciais; Realizar rotinas administrativas e de atendimento ao público interno e externo; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR	17	ANALISTA JURIDICO	Atualizar, negociar e acompanhar contratos administrativos (em conformidade com o art.60 do procedimento análogo à licitação); Processar pedidos de compras em sistema próprio; Controlar documentações e analisar regularidade fiscal, jurídica e econômico-financeira dos fornecedores; Confeccionar atas, ofícios, e documentos contratuais baseados no Procedimento Análogo à Licitação; Analisar aditamentos contratuais; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Prestar suporte/orientação jurídica às coordenações dos setores; Realizar atividades de suporte jurídico em ações judiciais e extrajudiciais; Elaborar e atualizar planilhas e relatórios sobre demandas jurídicas; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR	18	ARQUITETO	Realizar estudos preliminares; Elaborar, analisar, supervisionar e orientar projetos arquitetônicos em infraestrutura hospitalar; Realizar compatibilização de projetos complementares; Realizar estudo de viabilidade técnica e ambiental para execução de obras e serviços; Elaborar orçamentos; Orientar quanto à aplicação da legislação vigente; Fiscalizar obras e serviços; Emitir pareceres técnicos; Elaborar documentação técnica pertinente; Especificar materiais; Elaborar documentação técnica destinada à contratação de empresas terceirizadas; Realizar estudos técnicos; Avaliar não conformidades; Pesquisar novas tecnologias; Supervisionar e capacitar equipe de trabalho; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.



NÍVEL	CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
SUPERIOR	19	ENGENHEIRO CIVIL	Realizar estudos preliminares; Elaborar, analisar, supervisionar e orientar projetos civis em infraestrutura hospitalar; Realizar compatibilização de projetos complementares; Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; Elaborar orçamentos; Elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos estruturais; Planejar, elaborar e analisar plantas e descritivos, relacionando mão-de-obra; Elaborar e controlar cronograma físico-financeiro; Planejar, coordenar, orientar e fiscalizar a execução de projetos, serviços técnicos, obras, reformas e manutenções próprios e/ou contratados em infraestrutura predial hospitalar; Conduzir execução e manutenção de instalações; Emitir pareceres técnicos; Elaborar documentação técnica pertinente; Especificar materiais e serviços para obras, reformas e manutenções em infraestrutura predial hospitalar; Elaborar documentação técnica destinada à contratação de empresas terceirizadas; Realizar estudos técnicos; Avaliar não conformidades; Pesquisar novas tecnologias; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Supervisionar e capacitar equipe de trabalho; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR	20	ENGENHEIRO CLINICO	Controlar processos e gestão de tecnologia aplicada à saúde; Realizar gestão do parque de equipamentos médico-hospitalares da instituição; Analisar a viabilidade e impacto da incorporação de novos equipamentos e tecnologias; Realizar especificação, avaliação e implementação de tecnologias e equipamentos médico-hospitalares; Promover a automação, a tecnovigilância, a gasoterapia, o controle de qualidade, o inventário e a manutenção dos equipamentos médico-hospitalares; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Supervisionar e capacitar equipe de trabalho; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR	21	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Elaborar e implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Implementar e acompanhar programas relativos à segurança do trabalho; Analisar os casos de acidente e incidente de trabalho; Auxiliar na implantação e condução da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Realizar o controle de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Supervisionar o controle dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio; Elaborar e implementar políticas de conscientização e prevenção de acidentes de trabalho; Acompanhar o contrato e as atividades de empresas terceirizadas no que se refere às normas de segurança; Atuar na realização de treinamentos; Elaborar e controlar documentos do setor; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Supervisionar e capacitar equipe de trabalho; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR	22	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Elaborar projetos de instalações elétricas, prediais e SEP (sistemas elétricos de potência) em edificações hospitalares; Acompanhar a elaboração de projetos por empresas terceirizadas; Elaborar especificações técnicas e controlar a qualidade de materiais, equipamentos e serviços; Fiscalizar serviços de terceiros; Planejar e acompanhar a operação e manutenção das instalações elétricas em edificações hospitalares; Elaborar estudos relacionados à conservação de energia; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Supervisionar e capacitar equipe de trabalho; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR	23	ENGENHEIRO MECANICO	Elaborar e acompanhar projetos de sistemas e instalações mecânicas em edificações hospitalares; Planejar e acompanhar a operação e manutenção de máquinas, equipamentos e instalações; Acompanhar a elaboração de projetos por empresas terceirizadas; Elaborar especificações técnicas e controlar a qualidade de materiais, equipamentos e serviços; Elaborar estudos relacionados à conservação de energia; Fiscalizar serviços de terceiros; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Supervisionar e capacitar equipe de trabalho; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.



NÍVEL	CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
SUPERIOR SAUDE	25	ANALISTA DE LABORATORIO	Realizar coleta e análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de técnicas específicas; Coletar amostras de material e prepará-las para análise, segundo padronização; Orientar, supervisionar e controlar equipe técnica quanto ao desempenho das suas funções, planejando, programando e avaliando todas as atividades de atuação na área; Liberar exames laboratoriais; Elaborar documentação técnica, relatórios técnicos e/ou pareceres relativos à área; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Realizar/acompanhar o processo de envio das amostras de exames terceirizados; Atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR SAUDE	26	ANALISTA DE LABORATORIO / MICROBIOLOGIA LABORATORIAL	Realizar coleta e análise de amostras biológicas, valendo-se de técnicas específicas; Coletar amostras de material e prepará-las para análise, segundo padronização; Realizar e interpretar exames de análises clínica-hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, virologia, micologia, bioquímica e outros, valendo-se de técnicas específicas para complementar o diagnóstico de doenças; Orientar, supervisionar e controlar equipe técnica quanto ao desempenho das suas funções, planejando, programando e avaliando todas as atividades de atuação na área; Liberar exames laboratoriais; Realizar identificação de patógenos e testes de sensibilidade a antibióticos de forma manual e/ou automatizada; Elaborar documentação técnica, relatórios técnicos e/ou pareceres relativos à área; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR SAUDE	27	ASSISTENTE SOCIAL	Realizar atividades de serviço social, atendimento e orientação de pacientes, familiares e acompanhantes; Elaborar relatórios sociais sobre os atendimentos, orientações e atividades executadas; Atuar no processo de alta hospitalar; Planejar e executar programas e projetos sociais; Realizar encaminhamento de pacientes para a rede de saúde e assistencial; Atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR SAUDE	28	EDUCADOR FISICO	Realizar rotinas de avaliação física e acompanhamento de pacientes e funcionários; Encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; Promover a interface interna e externa do setor; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR SAUDE	29	ENFERMEIRO	Prestar assistência direta e/ou indireta ao paciente; Supervisionar os serviços da equipe de enfermagem, elaborando rotinas, delegando tarefas e monitorando processos de trabalho; Realizar rotinas administrativas relacionadas ao cuidado prestado ao paciente e à gestão de pessoas dos setores; Planejar ações de enfermagem e avaliar resultados buscando a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado; Acompanhar, orientar e avaliar a equipe de enfermagem em aspectos assistenciais e administrativos; Realizar triagem de pacientes e classificação de risco; Realizar auditoria de serviços de enfermagem; Realizar vigilância epidemiológica; Monitorar os processos relacionados à Infecção Hospitalar nos setores do hospital; Acompanhar e realizar rotinas relacionadas às doenças de notificação compulsória; Acompanhar e realizar rotinas relacionadas aos fatores de risco e controle da disseminação de microorganismos multidrogas resistentes e doenças infectocontagiosas; Adotar medidas de precaução e isolamento; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; Encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR SAUDE	30	ENFERMEIRO / BLOCO CIRURGICO	
SUPERIOR SAUDE	31	ENFERMEIRO / CARDIOVASCULAR	
SUPERIOR SAUDE	32	ENFERMEIRO / CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR	
SUPERIOR SAUDE	33	ENFERMEIRO / MATERNIDADE 30 HORAS	
SUPERIOR SAUDE	34	ENFERMEIRO / MATERNIDADE 36 HORAS	
SUPERIOR SAUDE	35	ENFERMEIRO / NEONATOLOGIA	



NÍVEL	CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
SUPERIOR SAUDE	36	ENFERMEIRO / TERAPIA INTENSIVA 30 HORAS	
SUPERIOR SAUDE	37	ENFERMEIRO / TERAPIA INTENSIVA 36 HORAS	
SUPERIOR SAUDE	38	ENFERMEIRO DO TRABALHO	Participar de programas de prevenção e promoção da saúde; Gerar e analisar indicadores; Executar/monitorar processos referentes à biossegurança; Realizar treinamentos; Realizar atividades relacionadas ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Supervisionar e capacitar equipe de trabalho; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR SAUDE	39	FISIOTERAPEUTA / CARDIOVASCULAR	Realizar atendimento e reabilitação de pacientes; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições clínicas dos pacientes; Aplicar procedimentos fisioterapêuticos; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e/ou responsáveis sobre possíveis dúvidas nos procedimentos; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; Encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR SAUDE	40	FISIOTERAPEUTA / NEONATOLOGIA	
SUPERIOR SAUDE	41	FISIOTERAPEUTA / NEUROLOGIA	
SUPERIOR SAUDE	42	FISIOTERAPEUTA / ORTOPEDIA	
SUPERIOR SAUDE	43	FONOAUDIOLOGO	Efetuar avaliação, diagnósticos fonoaudiológicos e terapia fonoaudiológica em pacientes adultos no âmbito hospitalar; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; Encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR SAUDE	44	FONOAUDIOLOGO / NEONATOLOGIA	Efetuar avaliação, diagnósticos fonoaudiológicos e terapia fonoaudiológica em uti neonatal e alojamento conjunto; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; Encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR SAUDE	45	NUTRICIONISTA	Prestar assistência nutricional a pacientes; Monitorar o uso de dieta via oral, enteral e parenteral; Supervisionar o processo de produção/distribuição de refeições e dietas; Auxiliar no controle de fornecedores de alimentos e serviços relacionados; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Efetuar controle higiênico-sanitário; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; Encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; Atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; Exercer demais atividades pertinentes à formação profissional; Realizar rotinas administrativas pertinentes ao setor; Prestar suporte às atividades da coordenação.



NÍVEL	CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
SUPERIOR SAUDE	46	PSICOLOGO	Estabelecer a demanda de atendimento conforme as diretrizes institucionais; Atender pacientes/familiares e realizar acompanhamento clínico dos casos, operando com a metodologia de construção do caso clínico, com ferramentas técnicas de clínica ampliada em saúde coletiva, saúde mental, políticas de reforma psiquiátrica brasileira e legislações de proteção a grupos de vulneráveis, e com abordagem multidisciplinar e em Rede; Realizar encaminhamento de pacientes/familiares para a rede de saúde; Elaborar documentação técnica pertinente; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e outros esclarecimentos técnicos do tratamento para pacientes e familiares correspondentes à sua especialidade; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
SUPERIOR SAUDE	47	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Prestar assistência aos pacientes nos âmbitos da saúde e da reabilitação funcional e ocupacional; Realizar avaliação e diagnóstico funcional e ocupacional; Realizar treinos funcionais e ocupacionais; Confeccionar e controlar dispositivos para reabilitação funcional e ocupação e aumento de participação do paciente; Desenvolver e acompanhar grupos de orientação e vivência para pacientes e familiares; Desenvolver/adaptar metodologias de avaliação; Encaminhar paciente, quando necessário, para rede de saúde e assistência social de referência para continuidade do tratamento; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e tratamento para pacientes e familiares sempre que necessário; Atuar conforme normas e diretrizes éticas e técnicas com qualidade e biossegurança; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor.
MEDICO	48	MEDICO / AUDITOR	Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; Participar de programas e serviços em saúde; Elaborar e preencher documentos médicos e de rotina administrativa; Responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; Atuar conforme normas e diretrizes técnicas com qualidade e biossegurança; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Prestar suporte às atividades da coordenação; Exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional.
MEDICO	49	MEDICO HORIZONTAL / CUIDADOS PALIATIVOS	Ser responsável pela condução médica dos pacientes durante todo o período de permanência na instituição; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar/coordenar comissões técnicas; Participar/conduzir reuniões clínicas; Ministrar treinamento de outros profissionais de protocolos e normas técnicas; Realizar interface com as demais especialidades e linhas de cuidado; Atuar em conjunto com o coordenador da linha de cuidado no desenvolvimento do serviço; Realizar atendimento médico de forma humanizada; Realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, procedimentos e intervenções; Realizar atividades pertinentes à especialidade médica; Registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares sempre que necessário; Encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; Acompanhar diariamente a evolução do paciente; Verificar as intercorrências relacionadas ao paciente e dar os devidos encaminhamentos; Implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; Participar de programas e serviços em saúde; Elaborar e preencher documentos médicos e de rotina administrativa; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; Atuar conforme normas e diretrizes técnicas com qualidade e biossegurança; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional.
MEDICO	50	MEDICO HORIZONTAL / NEUROLOGIA	
MEDICO	51	MEDICO HORIZONTAL / TERAPIA INTENSIVA	



NÍVEL	CÓDIGO	CARGO / ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
MEDICO	52	MEDICO PLANTONISTA / ANESTESIOLOGIA	<p>Realizar atendimento médico de forma humanizada; Realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares, quando necessário, estabelecendo condutas, procedimentos e intervenções; Realizar atividades pertinentes à especialidade médica; Registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para o paciente e familiares sempre que necessário; Encaminhar pacientes para a rede de saúde, sempre que necessário, para assegurar a continuidade do cuidado; Acompanhar a evolução do paciente durante o plantão de trabalho; Verificar as intercorrências relacionadas ao paciente e dar os devidos encaminhamentos; Implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde; Participar de programas e serviços em saúde; Elaborar e preencher documentos médicos e de rotina administrativa; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; Atuar conforme normas e diretrizes técnicas com qualidade e biossegurança; Elaborar documentação técnica pertinente; Participar da elaboração e cumprimento de manuais, protocolos, registros ou procedimentos estabelecidos na instituição; Participar de comissões quando solicitado; Prestar suporte às atividades de coordenação; Exercer demais atividades pertinentes à sua formação profissional.</p>
MEDICO	53	MEDICO PLANTONISTA / CIRURGIA GERAL	
MEDICO	54	MEDICO PLANTONISTA / CIRURGIA PEDIATRIA	
MEDICO	55	MEDICO PLANTONISTA / CIRURGIA PLASTICA	
MEDICO	56	MEDICO PLANTONISTA / CLINICO	
MEDICO	57	MEDICO PLANTONISTA / ECOCARDIOGRAFIA PEDIATRIA	
MEDICO	58	MEDICO PLANTONISTA / MEDICINA DO TRABALHO	
MEDICO	59	MEDICO PLANTONISTA / NEFROLOGIA	
MEDICO	60	MEDICO PLANTONISTA / NEUROCIURGIA	
MEDICO	61	MEDICO PLANTONISTA / OBSTETRICIA	
MEDICO	62	MEDICO PLANTONISTA / OFTALMOLOGIA	
MEDICO	63	MEDICO PLANTONISTA / ORTOPEDIA	
MEDICO	64	MEDICO PLANTONISTA / PEDIATRIA MATERNIDADE	
MEDICO	65	MEDICO PLANTONISTA / RADIOLOGIA	
MEDICO	66	MEDICO PLANTONISTA / TERAPIA INTENSIVA	



ANEXO III - DISCIPLINAS E O NÚMERO DE QUESTÕES E PESOS DA PROVA OBJETIVA

GRUPO	CARGOS	Conhecimentos básicos				Conhecimentos Específicos	Total de Questões por Cargo
		Português	Informática	Saúde Pública no Brasil	Atualidades Saúde		
NÍVEL MÉDIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	10 (Intermediária)	5	-	10 (peso 2,0)	35
	ASSISTENTE DE PESSOAL		10 (Básica)				
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO						
	SUPOORTE TECNICO EM TI	10	5 (Intermediária)	5	-	15 (peso 2,0)	
	TECNICO EM EDIFICACOES						
	TECNICO EM MANUTENÇÃO ELETRICA						
	TECNICO EM MANUTENÇÃO ELETRONICA						
	TECNICO EM NUTRIÇÃO E DIETETICA						
	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						
	PROJETISTA						
NÍVEL MÉDIO SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	10	5 (Básica)	5	-	15 (peso 2,0)	35
	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA / AGENCIA TRANSFUSIONAL						
NÍVEL SUPERIOR	ADMINISTRADOR DE REDE	10	5 (Intermed)	5	-	20 (peso 2,0)	40
	ANALISTA ADMINISTRATIVO						
	ANALISTA DE CUSTOS						
	ANALISTA DE QUALIDADE						
	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS						
	ANALISTA JURIDICO						
	ARQUITETO						
	ENGENHEIRO CIVIL						
	ENGENHEIRO CLINICO						
	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO						
	ENGENHEIRO ELETRICISTA						
	ENGENHEIRO MECANICO						



GRUPO	CARGOS	Conhecimentos básicos				Conhecimentos Específicos	Total de Questões por Cargo
		Português	Informática	Saúde Pública no Brasil	Atualidades Saúde		
NÍVEL SUPERIOR SAÚDE	ANALISTA DE LABORATORIO	10	-	10	-	20 (peso 2,0)	40
	ANALISTA DE LABORATORIO / MICROBIOLOGIA LABORATORIAL						
	ASSISTENTE SOCIAL						
	EDUCADOR FISICO						
	ENFERMEIRO						
	ENFERMEIRO / BLOCO CIRURGICO						
	ENFERMEIRO / CARDIOVASCULAR						
	ENFERMEIRO / CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR						
	ENFERMEIRO / MATERNIDADE 30 HORAS						
	ENFERMEIRO / MATERNIDADE 36 HORAS						
	ENFERMEIRO / NEONATOLOGIA						
	ENFERMEIRO / TERAPIA INTENSIVA 30 HORAS						
	ENFERMEIRO / TERAPIA INTENSIVA 36 HORAS						
	ENFERMEIRO DO TRABALHO						
	FISIOTERAPEUTA / CARDIOVASCULAR						
	FISIOTERAPEUTA / NEONATOLOGIA						
	FISIOTERAPEUTA / NEUROLOGIA						
	FISIOTERAPEUTA / ORTOPEDIA						
	FONOAUDIOLOGO						
	FONOAUDIOLOGO / NEONATOLOGIA						
NUTRICIONISTA							
PSICOLOGO							
TERAPEUTA OCUPACIONAL							



GRUPO	CARGOS	Conhecimentos básicos				Conhecimentos Específicos	Total de Questões por Cargo
		Português	Informática	Saúde Pública no Brasil	Atualidades Saúde		
MÉDICOS	MEDICO / AUDITOR	-	-	10	10	20 (peso 2,0)	40
	MEDICO HORIZONTAL / CUIDADOS PALIATIVOS						
	MEDICO HORIZONTAL / NEUROLOGIA						
	MEDICO HORIZONTAL / TERAPIA INTENSIVA						
	MEDICO PLANTONISTA / ANESTESIOLOGIA						
	MEDICO PLANTONISTA / CIRURGIA GERAL						
	MEDICO PLANTONISTA / CIRURGIA PEDIATRIA						
	MEDICO PLANTONISTA / CIRURGIA PLASTICA						
	MEDICO PLANTONISTA / CLINICO						
	MEDICO PLANTONISTA / ECOCARDIOGRAFIA PEDIATRIA						
	MEDICO PLANTONISTA / MEDICINA DO TRABALHO						
	MEDICO PLANTONISTA / NEFROLOGIA						
	MEDICO PLANTONISTA / NEUROCIRURGIA						
	MEDICO PLANTONISTA / OBSTETRICIA						
	MEDICO PLANTONISTA / OFTALMOLOGIA						
	MEDICO PLANTONISTA / ORTOPEDIA						
	MEDICO PLANTONISTA / PEDIATRIA MATERNIDADE						
MEDICO PLANTONISTA / RADIOLOGIA							
MEDICO PLANTONISTA / TERAPIA INTENSIVA							
PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA		50%				60%	-

ANEXO IV - REFERÊNCIAS DE ESTUDO PARA A PROVA OBJETIVA

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Programa

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

Referências

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto.

NEVES, Maria Helena de Moura. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012.

SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

INFORMÁTICA

Programa

Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows XP e Windows 7: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear).

Editor de texto Microsoft Word 2007 e 2010: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta.

Planilha eletrônica Microsoft Excel 2007 e 2010: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados.

Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Internet Explorer, Google Chrome e Firefox).

Conceitos de segurança da informação: noções básicas.

Referências

Cartilha de segurança da internet. Disponível em: <<http://cartilha.cert.br/>>.

Manuais on-line do Microsoft Excel 2007 e 2010.

Manuais on-line do Microsoft Word 2007 e 2010.

Manuais on-line do Sistema Operacional XP ou Windows 7.

Manual on-line do Internet Explorer 8.0 ou superior.

Manuais on-line do Google Chrome.

Manuais on-line do Mozilla Firefox.

MANZANO, A. L. N. G.; TAKA, C. E. M. *Estudo dirigido de Microsoft Windows 7, Ultimate*. São Paulo: Érica.

SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL

Programa



Epidemiologia e saúde pública. Indicadores de saúde. Estatística Básica. Política de saúde e planejamento. Sistema Único de Saúde. Urgência e emergência.

Referências

BEAGLEHOLE, R.; BONITA, R.; KJELLSTRÖM, T. *Epidemiologia básica*. 2ª ed. São Paulo: Santos/OMS, 2010. Capítulos 1, 2, 4 e 10. Disponível em: <http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394_por.pdf>.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde*. – Brasília: CONASS, 2011. 291 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 1). Disponível em: <<http://www.conass.org.br/biblioteca/sistema-unico-de-saude-2/>>.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Artigos 196 a 200.

BRASIL. *Lei Federal Nº 8.080*, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Orgânica da Saúde.

MINAS GERAIS. *Portaria 2048/2002*. Urgência e Emergência. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/index.php?option=com_gmg&controller=document&id=875>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Programa

Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação ao público. Organização & Método, distribuição de trabalho, administração de pessoal. Burocracia. Trabalho em equipe. Comunicação. Eficiência, eficácia, produtividade e competitividade. Sistema de informação de empresa. Ferramentas. Relatórios, planilhas, formulários, circulares, memorandos, ofícios. Processos, processos administrativos. A experiência nos serviços ao consumidor. A experiência nos serviços para empresas. Qualidade em serviços. Melhoria de processos. Classificação dos serviços empresariais. Fundamentos de melhoria contínua. Ciclo PDCA. Sistemas. Sistemas e seus aspectos básicos. Sistemas administrativos. A importância da contabilidade. Os usuários das informações contábeis. Função contábil e função finanças. Importância dos demonstrativos financeiros. Terminologia e conceitos de custos. Demonstrativos financeiros. Responsabilidade civil e administrativa. Condições de trabalho, rotina de trabalho, distribuição funcional do trabalho, definição de responsabilidades, autoridade, comportamento, delegação. Administração de Materiais e Controle de Almoxarifado. Conceitos e funções. Função e objetivos de estoque. Princípios básicos para controle de estoques. Localização de materiais, classificação de materiais. Arquivo, conceito, finalidade e função do arquivo. Classificação e tipos de arquivamento. Classificação dos documentos. Correspondência, sua classificação e caracterização. Inventário. Patrimônio. Gestão Patrimonial. Técnicas de arquivo. Atividades de arranjo. Atividades de descrição e publicação. Movimentação. Expedição. Atividades de conservação e atividades de referência. Arquivos correntes e arquivos intermediários.

Referências

CHING, Hong Yuh; MARQUES, Fernando; PRADO, Lucilene. *Contabilidade e Finanças para não especialistas*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

CURY, Antônio. *Organização e métodos: uma visão holística*. 8ª ed. rev. ampliada. São Paulo: Atlas, 2007.

D'ASSENÇÃO, Luiz Carlo M. *Organização sistemas e métodos*. Análise, redesenho e informatização de processos administrativos. São Paulo: Atlas, 2012.

DIAS, Marco Aurélio P. *Administração de Materiais*. 4ª ed. São Paulo: Atlas.

FITZSIMMONS, James A.; FITZSIMMONS, Mona J. *Administração de Serviços: operações, estratégia e tecnologia da informação*. Porto Alegre: Bookman, 2010.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Introdução à Administração*. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MEDEIROS, João Bosco. *Português Instrumental: para cursos de contabilidade, economia e administração*. 8ª ed. São Paulo: Atlas.



OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Sistemas, organização e Métodos: uma abordagem gerencial*. 16ª. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PAES, Marilena Leite. *Arquivo Teoria e Prática*. FGV, 2004. 20ª reimpressão, 2013.

RIBEIRO, Osiris Mendes; LACOMBE, J. Masset Francisco. *Gestão e Controle do Patrimônio - A Contabilidade Prática*. Saraiva. 2013.

ASSISTENTE DE PESSOAL

Programa

As etapas do processo de contratação. As funções do departamento de pessoal: procedimentos para admissão e demissão de empregados. Registros legais em diversos sistemas de controle. Dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) sobre: identificação profissional, duração do trabalho, férias anuais, 13º salário, salário-maternidade, descanso semanal remunerado, descontos salariais, contribuição sindical e contrato individual de trabalho. Procedimentos para elaboração da folha de pagamentos. Normas para o contrato de autônomos, estagiários e bolsistas. Apuração de ponto. Elaboração e acompanhamento do Esocial. Cálculos necessários para a rescisão de contratos de trabalho. Obrigações do empregador em relação aos livros de registro de empregados e à carteira de trabalho e previdência social. Condições e procedimentos para obtenção de documentação comprobatória de regularidade trabalhista. Normas e procedimentos relacionados com a geração, validação, autenticação e apresentação de arquivos digitais com informações de natureza trabalhista. Normas para o controle manual, mecânico ou eletrônico do horário de entrada e de saída de funcionários.

Referências

BRASIL. CLT. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm>.

BRASIL. *Decreto-Lei Nº 5.452*, de 1º de maio de 1943 – CLT. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm>.

BRASIL. *Lei Nº 11.788/2008*, de 25 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do Art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis Nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e Nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do Art. 82 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o Art. 6 da Medida Provisória Nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

BRASIL. *Lei Nº 12.506*, de 11 de outubro de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12506.htm>.

BRASIL. *Manual de orientação do Esocial versão 2.1*. Disponível em: <<http://www.esocial.gov.br/Leiautes.aspx>>.

EGRAFONTE, A.; RODRIGUES, C. R. *Assistente Administrativo*. ed. rev. e amp. São Paulo: Komedi, 2010.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. *Portaria Nº 1.510*, de 21 de agosto de 2009 – Publicada no DOU de 25/8/2009.

OLIVEIRA, A. *Manual de prática trabalhista*. São Paulo: Atlas, 2011.

SARAIVA. *Códigos 4 em 1 Conjugados - Clt, Cpc, Legislação Previdenciária e Constituição Federal*. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. *Instrução Normativa SRT Nº 15*, de 14 de julho de 2010 – DOU 15.07.2010 – Disponível em: <<http://www.fecosul.com.br/uploads/homologacao/4d170ffc324e2939e82bb4a51bf92c15.pdf>>.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. *Súmula Nº 244 do TST* – Disponível em: <ww3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_201_250.html#SUM-244>.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Programa



A empresa. Características das organizações formais. Natureza, departamentalização. Conhecimentos básicos de administração. Atendimento, qualidade, comunicação, segurança e controle. Funções organizacionais. Estrutura. Eficiência, eficácia, desempenho, produtividade. Meios de comunicação, correspondência, e-mail, tratamento de informações e comunicação via internet. Técnicas de organização. Documentação, formulários, relatórios e registros. Planilhas. Cadastros. Distribuição do trabalho, responsabilidade, atribuições. Trabalho em equipe. Personalidade e relacionamento. Sentido do trabalho e comprometimento. As organizações como sistemas sociais, a organização como um sistema de papéis, desempenho de papéis. Qualidade e técnicas de atendimento. Habilidades comportamentais do profissional de atendimento. Conhecimentos necessários ao profissional de atendimento. Hierarquização, cargos e salários, necessidade e treinamento de pessoal. Rotinas. Trabalho em equipe. Princípios básicos para controle de estoques. Administração de Materiais e Controle de Almoxarifado. Conceitos e funções. Organização e estrutura. Controle de estoques. Recebimento e expedição. Função e objetivos de estoque. Previsão para estoques. Sistemas de controle de estoques. Operações de Almoxarifado, localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico. Acondicionamento. Arquivo, conceito, finalidade e função do arquivo. Correspondência, sua classificação e caracterização. Atividades de arranjo. Atividades de descrição e publicação. Atividades de conservação e atividades de referência. Arquivo de catálogo impresso. Arquivos correntes e arquivos intermediários.

Referências

- BERG, Artur Ernest. *Manual de Atendimento ao Cliente - Tudo o Que Você Precisa Saber Para Conquistar e Manter Clientes*. Curitiba: Juruá, 2013.
- CURY, Antônio. *Organização e métodos: uma visão holística*. 8ª ed. rev. ampliada. São Paulo: Atlas, 2007.
- DIAS, Marco Aurélio P. *Administração de Materiais*. 4ª ed. São Paulo: Atlas.
- MACHADO, Herus Orsano. *Estoques e armazenagem*. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2015.
- MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Introdução à Administração*. 6ª ed. São Paulo: Atlas. 2006.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Sistemas, organização e Métodos: uma abordagem gerencial*. 16ª ed. rev. e atualizada. São Paulo: Atlas, 2006.
- PAES, Marilena Leite. *Arquivo. Teoria e prática*. 3ª ed. 2013.

SUPORTE TÉCNICO EM TI

Programa

Arquitetura e organização de computadores: introdução ao hardware do PC. Processadores; barramentos; tipos de memórias; placas-mãe; setup; placas de vídeo; monitores de vídeo; armazenamento de dados; unidades de disco rígido; modems; impressoras; scanners; teclados e mouses; montagem de micros; ventilação; alimentação; partição e formatação. Organização de sistemas de computadores; sistema computacional; conversão de bases e aritmética computacional; arquiteturas RISC e CISC; barramentos de entrada e saída (e/s). Sistemas operacionais: estruturas do sistema operacional; gerenciamento de processos; gerenciamento de memória; memória virtual; sistema de arquivos; sistemas de I/O; o sistema GNU/Linux; Windows 7 e 8.

Sistemas operacionais: Gerência de processos; escalonamento de processos; comunicação entre processos; memória compartilhada; troca de mensagens; problemas clássicos de Programação concorrente; deadlocks; gerência de processos no Linux; threads; gerência de memória; multiprogramação; partições fixas e variáveis de memória; memória virtual; paginação; segmentação; gerência de memória no Linux; gerência de arquivos; implementação de diretórios (pastas); gerência de espaço em disco; gerência de arquivos Linux; gerência de entrada e saída; dispositivos de E/S.

Redes de computadores: Protocolos e serviços; meios de transmissão; topologias; modelo de referência OSI/ISO; redes locais; camadas física, enlace, redes e transporte; comunicação e telecomunicação; sinais digitais e analógicos; protocolos de comunicação; estrutura de redes de telecomunicações; integração telefonia-computação; telecomunicações e internet; formas de comunicação; serviços de intercomunicação (pessoais e dados) ; ambiente de operação (redes públicas e privadas; tipos de sinais; "bandwidth" e "passband"; modulação; ruídos; modelos de redes de telecomunicações; transporte e multiplexação; comutação; princípios de gerência de redes de telecomunicações (SNMP); segurança em redes, Interligação de redes, Arquitetura TCP/IP; equipamentos para redes; roteamento; segurança.



Segurança da informação: controle de acesso; modificação da informação; roubo, remoção ou perda de informação / recursos; detecção, registro e informe de eventos; personificação (masquerade); – DDos; replay; modificação; engenharia social; recusa ou impedimento de serviço; criptografia; assinatura digital; autenticação; rótulos de segurança; controle de roteamento; firewall; Zone Alarm; backup; vírus; Interrupção de serviços.

Referências

- MONTEIRO, Mario A. *Introdução à organização de computadores*. 6ª ed. São Paulo: LTC, 2013.
- BURNETT, S.; PAINE, S. *Criptografia e Segurança – O Guia Oficial RSA*. Campus.
- BOOCH, G.; RUMBAUGH, J.; JACOBSON, I. *UML: guia do usuário*. Rio de Janeiro: Campus.
- COMER, D. *Interligação em Rede com TCP IP Vol I: Princípios, Protocolos e Arquitetura*. Campus.
- KUROSE, James F., Keith W. Ross. *Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem Top-Down*.
- LUNARDI, Marco Agisander. *Comandos Linux*. Ciência Moderna.
- PETERSON, L.; DAVIE, B. *Redes de Computadores: uma Abordagem Sistêmica*. Campus.
- SOARES, Luiz Fernando; LEMOS Guido; COLCHER, Sérgio. *Redes de Computadores, das LANs, MANs e WANs às Redes ATM*. 2ª ed. 2005.
- TANEMBAUM, A. *Redes de Computadores*. 4ª ed. 2013.
- TANEMBAUM, A. *Sistemas Operacionais Modernos*. Prentice-Hall, 2016.
- CERT. *Cartilha de segurança da Informação do CERT*. Disponível em: <<http://cartilha.cert.br/>>.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Programa

Desenho técnico: tipos, formatos, dimensões e dobradura de papel; linhas utilizadas no desenho técnico, escalas; desenhos de plantas e cortes de edificações e componentes dos edifícios; leitura, interpretação e produção de desenhos de arquitetura, de estruturas, de fundações, de instalações prediais em geral.

Materiais de construção: características dos materiais de construção; controle tecnológico.

Tecnologia das construções: locação de obra; execução de escavações; execução de formas e armaduras; produção, transporte, lançamento adensamento e cura de concretos; execução de alvenarias; execução de instalações prediais; execução de revestimentos e de pinturas; montagens de esquadrias; execução de coberturas.

Planejamento e controle de obras: organização de canteiros de obras; quantificações de materiais e serviços; orçamentos; vistorias técnicas e fiscalização de obras; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas.

Elementos de mecânica estrutural: reconhecimento de tipos de estruturas; identificação de componentes das estruturas; sistemas de cargas; fundamentos das estruturas de concreto armado.

Noções de segurança e higiene do trabalho.

Desenho assistido em computador.

Referências

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - *NBR 15.575* -: Edificações Habitacionais - Desempenho. 2013.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - *ABNT NBR 5626*: 1998 – Instalação Predial de Água Fria.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - *ABNT NBR 5674*: 2012 – Manutenção de Edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - *NBR 6118*: - Projeto de estruturas de concreto. 2014.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - *NBR 6492* -: Representação de projetos de arquitetura. 1994.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - *ABNT NBR 7198*: 1993 – Projeto e execução de instalações prediais de água quente.



ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - *NBR 7678*. Segurança na execução de obras e serviços de construção. 1983.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - *ABNT NBR 8160*: 1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - *NBR 9050*.: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2015.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - *NBR 9077*: Saídas de emergência em edifícios. 2001.

AMBROZEWICZ, Paulo Henrique Laporte. *Materiais de Construção* – Normas, Especificações, Aplicação e Ensaio de Laboratório. Ambrozewicz

AZEREDO, H. A. - *O Edifício até sua cobertura*. Editora Blucher.

AZEREDO, H. A. - *O Edifício e seu acabamento*. Editora Blucher.

BAUER, L. A. - *Materiais de Construção*. Editora LTC.

BORGES, Alberto de Campos - *Prática das Pequenas Construções*. Editora Blucher

BOTELHO, M. H. C. - *Concreto Armado, Eu te Amo*. Editora Blucher.

CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. *Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura*. 8ª ed. rev.

COELHO, Rodaldo Sérgio de Araújo. *Instalações Elétricas* – Sistemas Prediais de Energia Elétrica Proteção contra Descargas Atmosféricas.

GÓES, Ronald. *Manual Prático de Arquitetura Hospitalar*. 2ª ed.

HIBBELER, R.C. *Resistência dos Materiais*. Editora Pearson.

LOJA PINI. *Construção passo a passo* – Volume 1 ao 4.

MADRIGANO, Heitor. *Hospitais* – Modernização e Revitalização dos Recursos Físicos – Manual do Administrador.

MATTOS, A. D. - *Como Preparar Orçamento de Obras*. Editora Pini.

MATTOS, Aldo Dórea. *Como preparar orçamentos de obras*. 2ª ed.

MONTENEGRO, Gildo A. *Desenho de Projetos*. Editora Blucher.

PAOLESCHI, Bruno. *Almoxarifado e Gestão de Estoques*. 2ª ed. Editora Érica/Saraiva, 2013.

PFEIL, W. *Estruturas de Madeira*. Editora LTC.

PUJADAS, Flávia Zoéga Andreatta. *Técnicas de Inspeção e Manutenção Predial*.

REBELLO, Yopanan C. P. *Fundações*: guia prático de projeto, execução e dimensionamento. Editora Zigurate.

SALGADO, J. *Técnicas e Práticas Construtivas para Edificação*. Editora Érica.

YAZIGI, W. *A Técnica de Edificar*. Editora Pini.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Programa

ELETRICIDADE BÁSICA – Valores: médio, eficaz e máximo; tensão e corrente elétrica senoidais; impedância complexa; circuito elétrico; potência elétrica; associação de: resistores, capacitores e indutores; leis fundamentais da eletricidade; métodos de análises: Thevenin, Norton, Maxwell, Kirchhoff, superposição, máxima transferência de potência; circuitos de corrente contínua e de corrente alternada; instrumentos e medidas de grandezas elétricas; simbologia; diagramas elétricos de força e de comando.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – Sistema elétrico de potência; normas técnicas aplicadas aos sistemas elétricos; simbologia aplicada aos sistemas elétricos; diagramas: em blocos, funcional, unifilar, multifilar; dimensionamento de cargas; dimensionamento de: eletrodutos, condutores, disjuntores e dispositivos DR e DPS, demanda e fator de potência; equilíbrio de fases; quadros de distribuição de energia; quadros de comandos de equipamentos elétricos; técnicas de inspeção de sistemas de redes elétricas; proteção de redes elétricas; sistemas de iluminação residenciais, industriais e



hospitalares; SPDA - sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e instalações elétricas.

MÁQUINAS E ACIONAMENTOS ELÉTRICOS – Geradores e motores de corrente contínua; motores e geradores monofásicos e trifásicos; transformadores monofásicos e trifásicos; transformadores de medida; partida e proteção de motores elétricos; relés, contatores, disjuntores; fusíveis do tipo "D" e NH; relé de sobrecarga; simbologia utilizada em comandos elétricos; circuitos de carga e comandos elétricos; simbologia numérica e literal de comandos elétricos.

DESENHO TÉCNICO – Projeção ortogonal; vistas ortográficas; perspectivas; escala; dimensionamento; cotação; cortes; simbologia; leitura e interpretação de desenho: mecânico, elétrico, de conjunto, arquitetura, estrutural, hidráulico, telecomunicações, SPDA e *layout*.

ELETRÔNICA BÁSICA – Componentes: diodos, transistores BJT, FET e MOSFET, TRIAC, SCR, IGBT; circuitos a diodo; configurações dos transistores; transistores em corrente contínua e alternada. Amplificadores; amplificadores operacionais; circuitos osciladores; circuitos retificadores; conversores; inversores; sistemas de numeração; álgebra booleana; circuitos combinacionais; circuitos sequenciais; registradores; contadores; memórias; conversores A/D e D/A; microprocessadores; microcontroladores.

CONTROLE E AUTOMAÇÃO – Características dos sistemas de controle e automação; aplicações dos sistemas de controle e automação; componentes de um sistema controle: sensores, atuadores, conversores, transmissores; controlador lógico programável: características, aplicações, programação, linguagens de programação; análise de programação de CLP.

Distribuição de energia elétrica – Sistemas de distribuição. Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos.

Proteção de sistemas elétricos – Sistemas elétricos de potência. Transformadores de corrente e de potencial para serviços de proteção. Proteção digital de sistemas elétricos de potência. Proteção de sobrecorrente de sistemas de distribuição de energia elétrica. Esquemas de teleproteção. Proteção diferencial de transformadores de potência, geradores e barramento. Proteção digital de sistemas elétricos de potência.

FERRAMENTAS BÁSICAS – Utilização de ferramentas na manutenção de: instalações elétricas residenciais, industriais e hospitalares; máquinas e equipamentos elétricos; instalações hidráulicas.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – Efeitos da corrente elétrica sobre o corpo humano; segurança em instalações elétricas de BT; segurança em instalações e serviços com eletricidade – NR 10; prevenção e combate a incêndios em sistema elétrico; primeiros socorros.

Informática – Utilização dos softwares: Autocad 2D e Microsoft Excel a partir das versões de 2013.

Referências

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas aplicadas ao desenho técnico: *NBR 13534 / NBR 10647 / NBR 10068 / NBR ISO 2768 / NBR 8402 / NBR 10126*.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas aplicadas ao sistema elétrico: *NBR 5410:2008 / NBR 5444:1989 / NBR 5419:2015 / NBR ISO/CIE 8995-1:2013*.

ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. *Análise de circuitos em corrente alternada*. 7ª reimp. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2012.

ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. *Análise de circuitos em corrente contínua*. 7ª reimp. 21ª ed. São Paulo: Érica, 2013.

ALVES, José Luiz Loureiro. *Instrumentação, controle e automação de processos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

ARRAÇABA, Devair Aparecido; GIMENEZ, Salvador Pinillos. *Eletrônica de potência – conversores CA/CC – teoria, prática e simulação*. São Paulo: Érica, 2011.

ATLAS. *Segurança e Medicina do Trabalho*. Série Manual de Legislação Atlas. 54ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

BALBINOT, Alexandre; BRUSAMARELLO, Valner João. *Instrumentação e fundamentos de medidas*. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 2 v.

BALDAM, Roquemar de Lima; COSTA, Lourenço. *AutoCAD 2016: utilizando totalmente*. São Paulo: Érica, 2015.



- BARTKOWIAK, Robert A. *Circuitos elétricos*. 2ª ed. São Paulo: Mc Graw-Hill.
- BOYLESTAD, Robert; NASHELSKY, Louis. *Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos*. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade*. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf>.
- CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. *Instalações elétricas e o projeto de arquitetura*. 6ª ed. rev. e amp. Editora Edgard Blucher, 2015.
- CAVALIN, Geraldo; CERVELIN, Severino. *Instalações elétricas prediais: conforme Norma NBR 5410:2004*. 21ª ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2011.
- CEMIG. *Normas Técnicas ND5.1 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária - Rede de Distribuição Aérea Edificações Individuais*. Disponível em: <www.cemig.com.br>. Acesso em: fev. 2016.
- CEMIG. *Normas Técnicas ND5.2 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária - Rede de Distribuição Aérea – Edificações Coletivas*. Disponível em: <www.cemig.com.br>. Acesso em: fev. 2016.
- CEMIG. *PEC11 – Materiais e Equipamentos Aprovados para Padrões de Entrada*. Disponível em: <www.cemig.com.br>. Acesso em: fev. 2016.
- CHAPMAN, Stephen J. *Fundamentos de máquinas elétricas*. 5ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- COELHO, Ronaldo Sérgio de Araújo. *Instalações elétricas - sistemas prediais de energia elétrica proteção contra descargas atmosféricas*. São Paulo: PINI, 2013.
- COTRIM, Ademaro A. M. Bittencourt. *Instalações Elétricas*. 5ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
- CREDER, Hélio. *Instalações elétricas*. 15ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- EDMINISTER, Joseph A. *Circuitos elétricos*. São Paulo: Mc Graw-Hill. Coleção Shawn.
- FILHO, João Mamede. *Instalações Elétricas Industriais*. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- FILHO, João Mamede. *Manual de Equipamentos Elétricos*. 3ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
- FILHO, João Mamede. *Proteção de sistemas elétricos de potência*. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- FRANCHI, Claiton Moro; CAMARGO, Valter Luís Arlindo de. *Controladores lógicos programáveis: sistemas discretos*. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2009.
- GARCIA, Paulo Alves; MARTINI, José Sidnei Colombo. *Eletrônica digital – teoria e laboratório*. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2008.
- GEDORE, Ferramentas. *Catálogo GBR 2012*. Disponível em: <<http://www.gedore.com.br/download.php>>. Acesso em: jan. 2014.
- GUERRINI, Délio Perreira. *Iluminação: teoria e projeto*. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2008.
- GUSSOW, Milton. *Eletricidade básica*. 2ª ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004. 639p. (Coleção Schaum) ISBN 8534606129.
- KOSOW, Irving L. *Máquinas elétricas e transformadores*. 8ª ed. São Paulo: Globo, 1989.
- MALVINO, Albert Paul. *Eletrônica*. 7ª ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2011.
- MARKUS, Otávio. *Circuitos elétricos – corrente contínua e corrente alternada – teoria e exercícios*. 9ª ed. rev. São Paulo: Érica, 2011.
- MICELI, Maria Tereza; FERREIRA, Patrícia. *Desenho técnico básico*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2008.
- MICROSOFT. *Manual da suíte Office – Microsoft Excel. Ajuda on line*.
- MILLMAN, Halkias. *Eletrônica*. São Paulo: McGraw Hill, 1985.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. *RDC N° 50: 2002*.
- NISKER, Júlio *Instalações elétricas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.



- PAPENKORT, Franz. *Esquemas elétricos de comando e proteção*. 2ª ed. rev. São Paulo: E.P.U., 2013.
- PERTENCE Jr, Antônio. *Amplificadores operacionais e filtros ativos*. 8ª ed. Porto Alegre, Bookman, 2015.
- RASHID, Muhammad H. *Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações*. São Paulo: Makron, 1999.
- SANTOS JÚNIOR, Joubert Rodrigues dos. *NR-10 Segurança em eletricidade: uma visão prática*. São Paulo: Érica, 2013.
- SIEMENS. *Manual de contatores, fusíveis e relés*. Disponível em: <www.siemens.com.br>.
- SILVA, Arlindo; RIBEIRO, Carlos Tavares; DIAS, João; SOUSA, Luís. *Desenho técnico moderno*. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- SIQUEIRA, Iony Patnota de. *Manutenção centrada na confiabilidade: Manual de Implementação*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.
- STEPAN, Richard M- *Acionamento, comando e controle de máquinas elétricas*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013.
- THOMAZINI, Daniel; ALBUQUERQUE, Pedro Urbano Brada de. *Sensores industriais: fundamentos e aplicações*. 8ª ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2011.
- TOCCI, Ronald J., WIDMER, Neal S. *Sistemas Digitais: Princípios e aplicações*. 8ª ed. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 2003.
- TORO, Vicent del. *Fundamentos de máquinas elétricas*. 15ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- Tramontina. *Catálogo Tramontina Pro*. Disponível em: <<http://tramontinapro.com.br/pt-br/catalogos>>. Acesso em: jan. 2014.
- UNICAMP. *Primeiros socorros*. Disponível em: <http://www.iqm.unicamp.br/csea/docs/QG362_2009/primeiros%20socorros%20Prof.%20Fabio%20Gozo.pdf>.
- VIZNA, Helbert Ricardo Garcia. *PCM Planejamento e Controle de Manutenção*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.
- WEG. *Manuais de Chaves de Partida*. Disponível em: <<http://ecatalog.weg.net/files/wegnet/WEG-chaves-de-partida-50009814-catalogo-portugues-br.pdf>>.
- WEG. *Manuais de Componentes elétricos de força, comando, sinalização*. Disponível em: <www.weg.net/br>. Acesso em: jan. 2014.
- WEG. *Manual de Motores Elétricos*. Disponível em: <<http://ecatalog.weg.net/files/wegnet/WEG-iom-general-manual-of-electric-motors-manual-general-de-iom-de-motores-electricos-manual-geral-de-iom-de-motores-electricos-50033244-manual-english.pdf>>.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA

Programa

CIRCUITOS ELÉTRICOS: Circuitos série, paralelo e série-paralelo de CC; divisores de tensão e corrente; análise por superposição; reatância capacitiva, indutiva e comportamento de circuitos RC, RL e RLC em série, paralelo e série-paralelo em CA; ressonância e constante de tempo; Leis de Kirchoff, Thévenin e Norton; potência e fator de potência em circuitos monofásicos e trifásicos; princípios de máquinas elétricas de corrente contínua e alternada.

ELETRÔNICA ANALÓGICA E DIGITAL: Diodos semicondutores: comportamento da junção PN; parâmetros estáticos e dinâmicos; diodos especiais; circuitos com diodos; retificadores e filtros para fontes de corrente contínua; transistores bipolares e transistores de efeito de campo: funcionamento, características; operação linear e em chaveamento; polarização; parâmetros e folha de dados do transistor; modelos do transistor em corrente alternada; características de amplificadores de pequenos sinais e de potência; seguidor de emissor; reguladores de tensão. Amplificadores operacionais: características e especificações; aplicações básicas do amplificador operacional; aplicações do amplificador operacional na geração e processamento de sinais analógicos como: filtros ativos, osciladores, modificadores de formas de onda; seguidores de tensão, isoladores, somadores, integradores e diferenciadores. Dispositivos e circuitos de Eletrônica de Potência: características e parâmetros dos diodos controlados (SCR e TRIAC);



características e parâmetros dos transistores BJT e MOSFET de potência; aplicações dos diodos controlados e transistores de potência; retificação monofásica e polifásica com diodos e SCRs; conversores CC/CC e CC/CA; princípio de funcionamento de fontes chaveadas; princípio de funcionamento e aplicações de relés de estado sólido. Portas lógicas; álgebra de Boole; síntese e simplificação de funções lógicas; mapas de Karnaugh; sistemas de numeração e aritmética binária; códigos numéricos e alfanuméricos; circuitos combinacionais e sequenciais: análise e projeto; famílias lógicas e circuitos integrados; conversores A/D e D/A. Dispositivos FPGA.

MEDIDAS ELÉTRICAS E INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA: Medição, erro e incertezas. Sistemas e unidades de medidas. Padrões de medição. Medidas de tensão, corrente, resistência, frequência, período, capacitância e indutância; instrumentos eletrônicos: multímetro, osciloscópio, geradores de sinais, fontes de alimentação, frequencímetro; sensores e atuadores: transdutores de temperatura, pressão, vazão, força, deslocamento, luminosidade, umidade relativa; Interfaces entre transdutores e sistemas de medição e controle. Amplificador de instrumentação.

INSTRUMENTAÇÃO BIOMÉDICA: Bioeletricidade; conceitos de biologia, interação da pele e o sistema nervoso, para a execução de biomedicações, eletrodos e circuitos baseados na bioeletricidade; circuitos bioelétricos; circuitos eletrônicos usados nos equipamentos médicos. Sensores, amplificadores e processadores de sinais bioelétricos; tubos de raios catódicos e válvulas termoiônicas, aplicados em equipamentos como cardioscópios e monitoração cardíaca.; Procedimentos de manutenção eletrônica voltada aos equipamentos e instrumentos médico hospitalares. Diagnósticos de defeitos. Sistemas de testes. Equipamentos; instrumentos biomédicos: ECG (eletrocardiograma), EEG (eletroencefalograma), equipamentos de ressonância magnética e tomografia computadorizada. Cardioscópios; equipamentos de raios-X. Aparelhos de ultrassom; EMG (eletromiograma); desfibrilador e circuitos baseados em eletroterapia: diagrama em blocos, análise de circuitos, teoria de apoio e procedimentos de reparação.

Referências

AIUB, Jose Eduardo. *Eletrônica*. São Paulo: Erica, 1992.

ARRAÇABA, Devair Aparecido; GIMENEZ, Salvador Pinillos. *Eletrônica de Potência – Conversores CA/CC – Teoria, prática e simulação*. São Paulo: Érica, 2011.

BÖHM, G. M.; MASSAD, E.; NICOLELIS, M. A. L.; SAMESHIMA, K. *Informática Médica - Um guia Prático - Processamento de Sinais Biomédicos*. Rio de Janeiro: Livraria Atheneu Editor, 1989.

BOYLESTAD, R.; NASHESKY, L. *Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos*. 8ª ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2004.

BOYLESTAD, Robert L. *Introdução à Análise de Circuitos*. 12ª ed. São Paulo: Pearson/PrenticeHall, 2012.

CALIL, S.J. *Equipamentos Médico-Hospitalares e o Gerenciamento da Manutenção*. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde. Projeto REFORSUS. Brasília, 2002.

CAMPOS, Mário C. M.; TEIXEIRA, H. C. G. *Controles Típicos de Equipamentos e Processos Industriais*. 2ª ed. Ed. Edgard Blucher, 2006.

DURÁN, J. E. R. *Biofísica*. Fundamentos e Aplicações. São Paulo: Pearson. Prentice Haal, 2006.

CAVALCANTI, P. J. M. *Fundamentos de Eletrotécnica*. 22ª ed. Freitas Bastos Ed., 2012.

MALVINO, A. P; BATES, D. J. *Eletrônica Vol 1 e Vol 2*. 7ª ed. São Paulo: Makron Books, 2011.

MARKUS, Otávio. *Circuitos elétricos – corrente contínua e corrente alternada – teoria e exercícios*. 9ª ed. rev. São Paulo: Érica, 2011.

O'MALLEY, J. *Análise de Circuitos*. 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 1995.

PERTENCE JR, A. *Amplificadores Operacionais e Filtros Ativos*. 6ª ed. São Paulo: Bookman. 2003.

RASHID, Muhammad H. *Eletrônica de Potência: Circuitos, Dispositivos e Aplicações*. São Paulo: Makron Books, 1999.

SCHULER, C. *Eletrônica*. 2v. Porto Alegre: AMGH, 2013.

TOCCI, R. J.; WIDMER, N. S.; MOSS, G. L. *Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações*. 11ª ed. São Paulo: Pearson/Prentice-Hall, 2013.

TORRES, Gabriel. *Eletrônica: para autodidatas, estudantes e técnicos*. Rio de Janeiro: Novaterra, 2012.

VAHID, Frank. *Sistemas digitais: projeto, otimização e HDLs*. Bookman, 2008.



TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Programa

Conceitos básicos em nutrição: alimentos, alimentação, nutrientes e nutrição. Princípios nutricionais: carboidratos, lipídeos, proteínas, água, vitaminas e minerais. Técnica dietética: conceito, objetivo, fator de correção e cocção, medidas caseiras, relação peso/volume dos alimentos, pré-preparo e preparo dos alimentos. Modificação da dieta e cuidado nutricional para o paciente hospitalizado. Terapia nutricional nas doenças crônicas não transmissíveis. Controle de estoque (Sistema PVPS). Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Ética profissional. Administração de unidades de alimentação e nutrição.

Referências

- BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução RDC Nº 275*, de 21 de outubro de 2002 – Dispõe sobre Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos.
- BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução RDC Nº 216*, de 15 de setembro de 2004 – Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
- CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. *Resolução CFN Nº 333/2004*. Dispõe sobre o Código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética e de outras providências. Disponível em: http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/codigo/codigo_tecnicos.pdf.
- PHILIPPI, Sônia Tucunduva. *Nutrição e Técnica Dietética*. 2ª ed. Editora Manole, 2006.
- KRAUSE. *Alimentos, nutrição e dietoterapia*. 13ª ed. Editora Elsevier, 2013.
- TEIXEIRA, S. M. F. G. *Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição*. São Paulo: Atheneu, 2010.
- SIMON, Miriam Isabel Souza dos Santos et al. *Manual de dietas hospitalares*. Editora Atheneu, 2012.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Programa

Higiene do Trabalho: conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais; riscos químicos, físicos e biológicos; parâmetros e índices utilizados nas avaliações dos riscos; instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais; sistemas de prevenção e combate a incêndios: teoria do fogo; equipamentos fixos e móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção, manutenção e recarga; sistemas e equipamentos de alarme e detecção e proteção contra incêndio; instruções gerais em emergências e brigadas de incêndio; acidente do trabalho: conceitos, causas e consequências do acidente do trabalho; investigação e análise do acidente do trabalho; estatísticas de acidentes do trabalho; doenças profissionais e doenças do trabalho; medidas de controle: EPIs e EPCs; Doenças Ocupacionais e Toxicologia: doenças devidas aos riscos ocupacionais: físicos, biológicos, ergonômicos e químicos, caracterização das doenças ocupacionais por sistemas afetados, agentes tóxicos: vias de penetração e eliminação. Enfermagem do Trabalho: utilização e manuseio dos equipamentos e aparelhos usados nos serviços de saúde do trabalhador, precauções universais, descarte de resíduos dos serviços de saúde, técnicas para coleta de material para exames laboratoriais. Normas Regulamentadoras com ênfase nas NRs: NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20, NR-23, NR-24, NR-25, NR-26, NR-27 e NR-32; combate a incêndios; biossegurança; noções básicas de ergonomia: levantamento e transporte de cargas; aplicações da antropometria: o assento de trabalho, mobiliário de trabalho, arranjo físico e postos de trabalho informatizados; ambiente: iluminação e cores, efeitos fisiológicos da iluminação; fatores humanos no trabalho; organização do trabalho; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais: Conceitos, classificação, identificação e avaliação dos agentes de risco ambientais; medidas preventivas e de controle dos agentes de risco; garantias do empregador e deveres do trabalhador. Sistemas de gestão - BS 8800; Política de segurança e saúde no trabalho; planejamento; implementação e operação.

Referências

- ATLAS. *Manual de Legislação Atlas*. 65ª ed. Atlas.
- BRASIL. CLT (Consolidação das Leis do Trabalho): Título II, Capítulo V "Da Segurança e Medicina do Trabalho", Artigos 154 a 223.



BRASIL. *Constituição Federal* (1988): Título VIII, Capítulo II "Da Seguridade Social", Seção II "Da Saúde", Artigo 196 e 200. Disponível em: <(www.planalto.gov.br/www.planalto.gov.br)>.)

BRASIL. Ministério da Saúde. Norma Operacional de Saúde do Trabalhador (NOST): *Portaria MS Nº. 3.908*, de 30 de outubro de 1998 e Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador do SUS: *Portaria MS Nº 3.120*, de 1º de julho de 1998. Disponível em: <www.saude.gov.br/www.saude.gov.br>.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Portaria Nº 3.214/78*: Normas Regulamentadoras (NRs) do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego): NRs 1 a 12, 15 a 18, 20, 21, 23 a 27, 32 e 35. Disponível em: <(www.mte.gov.br/www.mte.gov.br)>.)

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. PORTARIA Nº 3.214/78: Normas Regulamentadoras do MTE: NRs 1 a 36. Disponível em: <www.mte.gov.br>.

BUSSACOS, Marco Antônio. *Estatística aplicada à saúde do trabalhador*. Fundacentro, 1997.

CHAVES, J. J. et al. *Perfil profissiográfico previdenciário*. Belo Horizonte: Folium, 2003.

COUTO, H. A. *Ergonomia aplicada ao trabalho em 18 lições*. Belo Horizonte: Ergo, 2002.

COUTO, Hudson de Araújo. *Qualidade e excelência no gerenciamento dos serviços de medicina e segurança do trabalho*. Belo Horizonte: Ergo.

DUL, J.; WEERDMEESTER, B. *Ergonomia Prática*. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.

FUNDACENTRO – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg. e Med. do Trabalho. *Avaliação e controle de riscos profissionais; equipamentos de proteção individual: cadastro de acidentes*. Fundacentro: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg. e Med. do Trabalho. Disponível em: <www.fundacentro.gov.br/www.fundacentro.gov.br>.

GUIMARÃES, Fernando Araújo. *Ergonomia*. Fundacentro.

MTE. *Manual de Aplicação da NR 17*. 2ª ed. 2002.

NEPOMUCENO, Lauro Xavier. *Acústica técnica*. São Paulo: Etecil, 1968.

SALIBA, Tuffi Messias. *Manual prático de higiene ocupacional e PPRA*. São Paulo: LTr.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Programa

Técnicas de enfermagem para execução de cuidados à saúde na baixa, média e alta complexidade; antisepsia; esterilização e desinfecção de materiais; preparo e acondicionamento de artigos e materiais utilizados na prestação da assistência; necessidades básicas do paciente; segurança do paciente; prevenção e tratamento de feridas; sistematização da assistência de enfermagem; trabalho em equipe multidisciplinar; noções de farmacologia incluindo cálculo de medicamentos, vias de administração e técnicas para administração de medicamentos a pacientes internados e ambulatoriais; noções de microbiologia, resistência microbiana e uso racional de antimicrobianos; noções do Programa Nacional de Imunização; sinais e sintomas nas afecções: cardiopulmonares, Vasculares, gastrointestinais, neurológicas, urogenitais, musculoesqueléticas, endocrinológicas, dermatológicas e hematológicas. Preparo de pacientes para procedimentos cirúrgicos, tratamentos diversos e exames diagnósticos de baixa, média e alta complexidade; ética profissional; técnicas fundamentais em Enfermagem; registro de Enfermagem; cuidados de Enfermagem com administração de dietas (oral, enteral e parenteral); assistência ao paciente cirúrgico; Enfermagem em centro cirúrgico; controle e prevenção de infecção hospitalar; noções de enfermagem materno-infantil (pré-parto / puerpério); Enfermagem em Neonatologia e Pediatria; Enfermagem em urgência, emergência, trauma e terapia intensiva adulta, pediátrica e neonatal; suporte básico de vida; Código de Ética do profissional de enfermagem; Lei do exercício profissional; Decreto de regulamentação da profissão; legislação do SUS; imunização; biossegurança nas ações de enfermagem; humanização da assistência de enfermagem.

Referências

AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. *Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE*. Guidelines, 2015.



BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem - COFEN. *Resolução COFEN-311/2007*: Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2000.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução COFEN-358/2009*. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Brasília, 2009.

BRASIL. Diário Oficial da União. *Decreto-Lei Nº 94.406/87*, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei 7.498, de 25 de junho de 1986.

BRASIL. *Lei Nº 8080*, de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria 2616*, de 12 de maio de 1998. Regulamenta as ações de controle de infecção no Brasil. Publicado no Diário Oficial da União.

BRUNNER, L. S.; SMELTZER, S. C.; SUDDARTH, D. S. *Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica*. 12ª ed. RJ: Guanabara Koogan, 2011.

MINAS GERAIS. *Calendário de Vacinação do Estado de Minas Gerais 2016*. Disponível em: <www.agenciaminas.mg.gov.br>.

DAVID, C. M. et al. *Terapia nutricional no paciente grave*. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

MINAS GERAIS. Escola de Saúde Pública de Minas Gerais. *Guia Curricular: curso técnico em enfermagem / Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – Vol I, II, III, IV e V*. Belo Horizonte: ESPMG 2012. Disponível em: <www.esp.mg.gov.br>.

KOCH, M. R. et al. *Técnicas básicas de enfermagem*. 24ª ed. Curitiba: Florence, 2007.

LOWDERMILK, D. L.; PERRY, S. E.; BOBAK, I. M. *O cuidado em Enfermagem materna*. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

OLIVEIRA, A. C. *Infecções hospitalares: epidemiologia, prevenção e controle*. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2005.

SILVA, M. T. *Cálculo e Administração de Medicamentos na Enfermagem*. São Paulo: Martinari, 2008.

BORGES, E. L.; GOMES, F. S. L.; LIMA, V. L. A. N. et al. *Feridas: como tratar*. Belo Horizonte: Coopmed, 2001. 144 p.

BRASIL. *Portaria Nº 529*, de 1º de abril de 2013.

BRASIL. *Resolução - RDC Nº 36*, de 25 de julho de 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Portaria GM Nº 485*, de 11 de novembro de 2005. Normas e Regulamentos. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde: NR 32. Publicação D.O.U.

BRASIL. Ministério da Saúde / ANVISA / Fiocruz. *Protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde*. 2013

BRASIL *Documento da Política Nacional de Humanização - Marco conceitual e Diretrizes Políticas*. Ministério da Saúde, março de 2004. BRASIL.

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA/ AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

Programa

TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS GERAIS DE LABORATÓRIO: manuseio e manutenção de equipamentos e acessórios de laboratório. Técnicas de microscopia. Biossegurança: noções básicas de Biossegurança e boas práticas de laboratório. Preparo de soluções e diluições. Controle de qualidade na etapa analítica. NOÇÕES DE COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO: coleta / armazenamento / transporte. Orientações sobre preparo de pacientes para coleta

Noções básicas HEMATOLOGIA: elementos fundamentais da fisiologia e fisiopatologia do sangue. Hemoterapia. Auto-hemoterapia. Processo de doação de sangue. Hemocomponentes.

Testes laboratoriais das rotinas imuno-hematológicas e diagnóstico de doenças transmissíveis.



O sistema Rh. O sistema ABO. Classificação sanguínea. Exames de imunologia. Transfusão de sangue. Transfusão de emergência. Transfusão maciça. Transfusão em crianças. Conduta frente à intercorrências na transfusão. Reações transfusionais imediatas. Transmissão de doenças pela transfusão. Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados. Regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos. Boas práticas no ciclo do sangue.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Biossegurança em Laboratórios Biomédicos e de Microbiologia*. 3ª ed. em português rev. e atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde. *Técnico em hemoterapia: livro texto* / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/tecnico_hemoterapia_livro_texto.pdf>.

BRASIL. *Portaria 158 de 04/02/2016*. Publicada no DOU nº 25, seção 1, página 37.

BRASIL. *RDC nº 34 de 11/06/2014*. ANVISA. Disponível no portal da ANVISA.

BRASIL. *RDC Nº 75 DE 02/05/2016*. ANVISA. Disponível no portal da ANVISA.

CARVALHO, W.F. *Técnicas médicas de hematologia e imuno-hematologia*. 8ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.

LIMA, A. O. et al. *Métodos de laboratório aplicados a clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

LORENZI, T.F. *Manual de Hematologia – Propedêutica e Clínica*. 4ª ed. Rio de Janeiro, 2006.

FILHO, Jorge M.; HIRATA, Mário H. *Manual de Biossegurança*. Editora Manole.

BRASIL. ANVISA. *Manual de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde* / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/manual_gerenciamento_residuos.pdf>.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA. *Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica / Medicina Laboratorial para Coleta e Preparo de Amostra Biológica*, versão 2013.

PROJETISTA

Programa

LEGISLAÇÃO: Elaboração e aprovação de projetos de edificações junto à ANVISA. Normas de desenho técnico e desenho arquitetônico segundo a ABNT: NBRs (NBR 6492, / NBR 8196 / NBR 8402 / NBR 8403 / NBR 9050 / NBR 10067 / NBR 10068 / NBR 10126 / NBR 10647 / NBR1229). REPRESENTAÇÃO TÉCNICA: Perspectivas axonométricas e cavaleira. Escalas. Projeção ortogonal: três e seis vistas, supressão de vistas e vistas especiais. Cortes e seções. Cotagem de desenhos. Representação e interpretação de desenhos arquitetônicos, estruturais, elétricos e hidrossanitários. INFORMÁTICA APLICADA: Conceitos de microinformática em ambiente Windows. Utilização das ferramentas 2D e 3D dos softwares Autodesk AutoCAD e Autodesk Revit Architecture (versão 2013 em diante) e Google SketchUp Pro (versão 7 em diante). EDIFICAÇÕES: Acessibilidade. Noções de instalações elétricas e hidrossanitárias, materiais e técnicas de construção civil.

Referências

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10067: Princípios gerais de representação em desenho técnico*. Rio de Janeiro, 1995.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10068: Folha de desenho - Leitura e dimensões*. Rio de Janeiro, 1987.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10126: Cotagem em desenho técnico*. Rio de Janeiro, 1987.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10582: 1988*.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10647: Desenho técnico*. Rio de Janeiro, 1989.



- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10647*: Representação de área de corte por meio de hachuras em desenho técnico. Rio de Janeiro, 1995.
- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13142*: 1999.
- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13531*: 1995.
- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 14645-1*: 2001.
- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6492*: Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro, 1994.
- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 8196*: Desenho técnico - emprego de escalas. Rio de Janeiro, 1999.
- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 8402*: Execução de caracter para escrita em desenho técnico. Rio de Janeiro, 1994.
- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 8403*: Aplicação de linhas em desenhos - Tipos de linhas - Largura de linhas. Rio de Janeiro, 1984.
- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 9050/04*: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas de desenho técnico e desenho arquitetônico:
- ANVISA. Resolução – *RDC Nº 50*, de 21 de fevereiro de 2002. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/anvisa/legis/resol/2002/50_02rdc.pdf>.
- BALDAM, Roquemar de Lima; COSTA, Lourenço. *AutoCAD 2013: utilizando totalmente*. São Paulo: Érica, 2012.
- BAUER, L. A. Falcão (Coord.). *Materiais de construção*: volume 1. 5ª ed. rev. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
- BAUER, L. A. Falcão (Coord.). *Materiais de construção*: volume 2. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1994.
- CREDER, Hélio. *Instalações elétricas*. 15ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. xii, 428 p.
- CREDER, Hélio. *Instalações hidráulicas e sanitárias*. 6ª ed. Rio de Janeiro: GRUPO GEN, 2006.
- FRENCH, Thomas Ewing. *Desenho técnico e tecnologia gráfica*. 8ª ed. atual., rev. e ampl. Porto Alegre: Globo, 2005.
- GASPAR, João. *Google Sketchup Pro 7: passo a passo*. São Paulo: Vectorpro, 2009.
- LIMA, Cláudia Campos N. A. *Autodesk Revit Architecture 2014: Conceitos e Aplicações*. 1ª ed. São Paulo: Érica, 2014.
- MICELI, Maria Tereza; FERREIRA, Patrícia. *Desenho técnico básico*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2008.
- MONTENEGRO, Gildo A. *Desenho arquitetônico: para cursos técnicos de 2º grau e faculdades de arquitetura*. 4ª ed. rev. e atual. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.
- VENDITTI, Marcus Vinicius dos Reis. *Desenho técnico sem prancheta com AutoCAD 2010: normalização, caligrafia, cotagem, tecnologia CAD, tutoriais de utilização do AutoCAD, tutoriais de construções geométricas*. Florianópolis: Visual Books, 2010.
- YAZIGI, Walid. *A técnica de edificar*. 13ª ed. rev. e atual. São Paulo: Sinduscon: PINI, 2013.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Programa

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.



Referências

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto.

NEVES, Maria Helena de Moura. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012.

SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

INFORMÁTICA

Programa

Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows XP, Windows 7 e Windows 10: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear).

Editor de texto Microsoft Word 2007 e 2010: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta.

Planilha eletrônica Microsoft Excel 2007 e 2010: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados.

Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Internet Explorer, Google Chrome e Firefox); nuvem ("cloud storage").

Conceitos de segurança da informação: noções básicas.

Referências

Cartilha de segurança da internet. Disponível em: <<http://cartilha.cert.br/>>.

Manuais on-line do Sistema Operacional XP, Windows 7 e Windows 10.

Manuais on-line do Microsoft Word 2007 e 2010.

Manuais on-line do Microsoft Excel 2007 e 2010.

Manuais on-line do Internet Explorer 8.0 ou superior.

Manuais on-line do Google Chrome.

Manuais on-line do Mozilla Firefox.

SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL

Programa

Sistema Único de Saúde. Atenção primária, de média e alta complexidade no Brasil. Urgência e emergência. Redes de atenção à saúde. Componentes da Assistência Farmacêutica. Relação Nacional de Medicamentos.

Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde* / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015. 127 p. Disponível em: <<http://www.conass.org.br/biblioteca/a-atencao-primaria-e-as-redes-de-atencao-a-saude/>>.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Assistência de Média e Alta Complexidade no SUS* / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2011. 223 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 4). Disponível em: <<http://www.conass.org.br/biblioteca/assistencia-de-media-e-alta-complexidade/>>.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Sistema Único de Saúde* / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2011. 291 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 1). Disponível em: <<http://www.conass.org.br/biblioteca/sistema-unico-de-saude-2/>>.



BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Artigos 196 a 200.

BRASIL. *Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações*, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Orgânica da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. *Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2014* / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – 9. ed. rev. e atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 230 p. Disponível em: <<http://conitec.gov.br/renome13>>.

MINAS GERAIS. *Portaria 2048/2002*. Urgência e Emergência. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/index.php?option=com_gmg&controller=document&id=875>.

ATUALIDADES SAÚDE

Programa

Atualidades sobre saúde no Brasil. Relação Nacional de Medicamentos. Incorporação de tecnologias em saúde no SUS. Saúde Coletiva. Integralidade na assistência à saúde. Dengue, chikungunya e zica.

Referências

ABRASCO – Associação Brasileira de Saúde Coletiva. *Abrasco n'º Globo: artigos publicados entre agosto de 2013 e outubro de 2014*: Áquilas Mendes, Gastão Wagner Campos, Mauricio L. Barreto e Luís Eugênio de Souza, Cesar Victora, Fernando Carneiro, Rosana Onocko, Paulo Cesar Basta, Luiz Augusto Facchini, Naomar Almeida, Gulnar Azevedo e Silva e Estela Aquino. – Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://www.abrasco.org.br/site/wp-content/uploads/2015/07/Ebook_a_saude_e_coletiva_edit.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portal da Saúde*. Disponível em: <<http://combateaes.saude.gov.br/pt/>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. *Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2014* / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. 9ª ed. rev. e atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 230 p. Disponível em: <<http://conitec.gov.br/renome13>>.

CONITEC – *Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias em Saúde no SUS*. Disponível em: <<http://conitec.gov.br/>>.

Revistas científicas da área da saúde divulgadas nos últimos 2 anos (2015 e 2016). Disponível em: <www.scielo.br>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR DE REDE

Programa

FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO: Organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento; princípios de sistemas operacionais; características dos principais processadores do mercado; processadores de múltiplos núcleos; tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, arvirtualização; RAID: tipos, características e aplicações; sistemas de arquivos NTFS e EXT4: características, metadados e organização física.

REDES DE COMPUTADORES: Redes de computadores: princípios e fundamentos de comunicação de dados; meios de transmissão. Técnicas básicas de comunicação. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. Topologias de redes de computadores; arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Configuração e administração de ambientes, ferramentas de monitoramento, virtualização de servidores (Citrix), links de dados, servidores de e-mail (Exchange), de arquivos, de domínio, firewall, e de antivírus. Gerenciamento em ambiente: instalação, customização, administração, operação e suporte em ambiente Microsoft Windows 2003/2008 (Active Directory, IIS, ISA, TS, DNS,



DHCP). Armazenamento em rede: DAS, SAN e NAS; segmentação de redes: conceitos gerais, DMZ, VLAN. Conceitos de Segurança da Informação, IDS/IPS, firewall, ataques e proteções, criptografia: conceitos de criptografia, criptografia simétrica e assimétrica, certificação digital, assinatura digital. Sistemas de backup: conceitos, tipos de backups, meios de armazenamento e segurança. Elaboração e execução de projetos de infraestrutura de rede, hardware/servidores em TI.

BANCO DE DADOS. Características de um SGBD; modelo relacional; linguagem SQL e PL/SQL: manipulação e definição de dados.

SERVIÇOS DE REDE. Princípios e protocolos dos seguintes serviços: e-mail, DNS, DHCP, Web (servidores Apache e JBoss) e Proxy; sistemas operacionais Windows: princípios, conceitos e operação básica; modelos de domínio em Rede Windows Server 2008 R2 e posteriores; serviços de Diretório Active Directory e OpenLDAP; sistema operacional Linux: princípios, conceitos e operação básica; gerenciamento de usuários; configuração, administração e logs de serviços: proxy, correio eletrônico, HTTP e HTTPS.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. Noções sobre política de backup: sistemas de cópia de segurança: tipos e meios de armazenamento; vírus de computador e outros malwares (cavalos de troia, adware, spyware, backdoors, keyloggers, worms, bots, botnets, rootkits); ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico; cartilha de segurança para internet do CERT.BR; gerência de riscos; classificação e controle dos ativos de informação; controles de acesso físico e lógico; plano de continuidade de negócio (plano de contingência e de recuperação de desastres); segurança de redes: firewall, Sistemas de Prevenção de Intrusão (IPS), antivírus, NAT, VPN, monitoramento e análise de tráfego; uso de sniffers; trafficshaping; tráfego de dados de serviços e programas usados na Internet; segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2; ataques e ameaças da Internet e de redes sem fio; criptografia; conceitos básicos de criptografia; sistemas criptográficos simétricos e de chave pública; ICPBrasil, certificação e assinatura digital; características dos principais protocolos; ISO/IEC NBR 17799.

Referências:

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ISO/IEC NBR 17799*.

COMER, D. *Interligação em Rede com TCP IP Vol I: Princípios, Protocolos e Arquitetura*. 6ª ed. Campus, 2015.

HORENBEECK, Michael Van; DE TENDER, Peter. *Microsoft Exchange 2013 Cookbook*.

KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. *Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem Top-Down*. 6ª ed. 2013.

MONTEIRO, Mario A., *Introdução a à organização de computadores*. 5ª. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

NAVATHE;; ELMASRI, Ramez. *Sistemas de Banco de Dados*. 6ª ed. Pearson Education – Br.

PETERSON, L.; DAVIE, B. *Redes de Computadores: uma Abordagem Sistêmica*. Campus.

SOUSA, Lindeberg Barros. *Redes de Computadores - Guia Total*.

TANENBAUM, Andrew. *Redes de computadores – Tradução da 5ª edição americana*. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

TANENBAUM, Andrew. *Sistemas operacionais modernos*. 4ª ed. Pearson Brasil, 2016.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Programa

Administração geral: fundamentos da administração; contexto em que as empresas operam: ambiente, tecnologia e estratégia; planejamento da ação empresarial: planejamento estratégico, tático e operacional; organização da ação empresarial: desenho organizacional, desenho departamental e modelagem do trabalho; direção e controle da ação empresarial; administração da qualidade; novos paradigmas da administração; administração participativa; organizações do terceiro milênio: novos modelos das organizações, ética e responsabilidade social na administração; administração na era digital: processos organizacionais, reengenharia, benchmarking e tecnologia da informação.

Organização e métodos: processos organizacionais: organização, alcance do controle, níveis administrativos, departamentalização e descentralização, estruturas organizacionais; métodos e processos: análise administrativa, processos empresariais, gráficos de processamento, formulários, layout, distribuição do trabalho e manuais e organização; sistemas administrativos: evolução histórica, sistema e seus aspectos básicos, evolução da aplicação dos



sistemas; sistema de informações gerenciais: conceitos básicos, modelo proposto, importância dos sistemas de informações gerenciais para as empresas, alguns aspectos das decisões, esquema básico do sistema de informações gerenciais, estruturação dos relatórios gerenciais.

Gestão hospitalar: generalidades sobre administração hospitalar; o universo do hospital; responsabilidade gerencial; O desenvolvimento empresarial hospitalar; a responsabilidade ética do hospital; planejamento estratégico em hospitais; organização estrutural e funcional; a estrutura física do hospital; o ambiente hospitalar; abastecimentos e fornecimentos; prevenção de perdas; sistema de informação hospitalar; indicadores de gestão e funcionamento hospitalar; eficiência da gestão nos serviços de saúde; indicadores e padrões de qualidade da atenção médica; fundamentos da auditoria e do controle interno; a responsabilidade médica nos campos civil e penal, contratual e extracontratual no hospital; relação com os clientes e com a sociedade; gestão de pessoas e processos nos hospitais; avaliação de resultados.

Administração financeira de hospitais: as organizações hospitalares; situação financeira dos hospitais; gestão hospitalar no Brasil; especificidades das organizações hospitalares: classificação dos hospitais, Sistema Único de Saúde; custos hospitalares; sistemas de informações em hospitais; iniciativas para profissionalização da gestão financeira em hospitais: terceirização, especialização e acreditação; especificidades da gestão financeira de hospitais; iniciativas desenvolvidas para profissionalização da gestão financeira de hospitais; introdução à contabilidade hospitalar; operações hospitalares com mercadorias; valorização e avaliação de estoques de medicamentos e materiais médicos; operações hospitalares diversas; apuração de resultados hospitalares; planejamento financeiro hospitalar de curto prazo; administração do capital de giro hospitalar; administração do contas a receber; administração de estoques; administração do caixa hospitalar.

Referências

BURMESTER, Haino. *Manual de gestão hospitalar*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2012.

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração: teoria, processo e prática*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

CURY, Antônio. *Organização e métodos: uma visão holística*. São Paulo: Atlas, 2005.

MALAGÓN-LONDOÑO, Gustavo; GALÁN MORERA, Ricardo; PONTÓN LAVERDE, Gabriel. *Administração hospitalar*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MARTINS, Domingos. *Gestão financeira de hospitais*. São Paulo: Atlas, 1999.

MAXIMIANO, Antonio César Amaru. *Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital*. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. *Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial*. São Paulo: Atlas, 2013.

SOUZA, Antônio Artur. *Gestão Financeira e de Custos em Hospitais*. São Paulo: Atlas, 2013.

ANALISTA DE CUSTOS

Programa

Administração Geral: Fundamentos da administração. Significado da administração. Evolução histórica. O papel do gerente. Administração da qualidade. Administração estratégica. Motivação e liderança. Funções administrativas: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle. Novos paradigmas da administração. Administração participativa. Organizações do terceiro milênio: novos modelos das organizações, ética e responsabilidade social na administração. Administração na era digital: processos organizacionais, reengenharia, *benchmarking* e tecnologia da informação.

Organização, Sistemas e Métodos: Processos organizacionais: organização, alcance do controle, níveis administrativos, departamentalização e descentralização, estruturas organizacionais. Métodos e processos: análise administrativa, processos empresariais, gráficos de processamento, formulários, layout, distribuição do trabalho e manuais e organização. Sistemas administrativos: evolução histórica, sistema e seus aspectos básicos, evolução da aplicação dos sistemas. Sistema de informações gerenciais: conceitos básicos, modelo proposto, importância dos sistemas de informações gerenciais para as empresas, alguns aspectos das decisões, esquema básico do sistema de informações gerenciais, estruturação dos relatórios gerenciais.



Contabilidade de Custos e Gestão Hospitalar: Princípios contábeis aplicados a custos. Classificações e nomenclaturas de custos. Critério de rateio dos custos indiretos. Materiais diretos. Mão de obra direta. Custo fixo. Custo variável. Custeio baseado em atividades ABC. Custeio por absorção. Implantação de sistemas de custos. Contabilidade de custos para fins decisórios e gerenciais. Gestão hospitalar no Brasil. Principais fatores econômico-financeiros que influenciam a gestão financeira de hospitais. Descrição e análise do processo de apuração e gestão dos custos hospitalares. Contabilidade de custos. Sistemas de custeio. Gestão de custos. Análise de custos. Gestão estratégica de custos: O *balanced scorecard* e a cadeia de valor. Tomada de decisão com ênfase na estratégia e nos custos relevantes. Conceitos básicos de custo. Apropriação de custos.

Referências

- BLOCHER, Edward J. *et al. Gestão estratégica de custos*. São Paulo: McGraw-Hill, 2007.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Administração: teoria, processo e prática*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.
- CURY, Antônio. *Organização e métodos: uma visão holística*. São Paulo: Atlas, 2005.
- MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de Custos*. São Paulo: Atlas, 2010.
- MAXIMIANO, Antonio César Amaru. *Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital*. São Paulo: Atlas, 2010.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial*. São Paulo: Atlas, 2013.
- SOUZA, Antônio Artur de. *Gestão Financeira e de Custos em Hospitais*. São Paulo: Atlas, 2013.

ANALISTA DE QUALIDADE

Programa

Evolução do conceito e da prática da qualidade. Economia e custos da qualidade. Gestão estratégica da qualidade. A qualidade no Século XXI. Fundamentos, princípios da qualidade e modelos de gestão. Programa Nacional da Qualidade e Produtividade (PNQP). Modelo de Excelência da Gestão (MEG). Liderança. Estratégias e planos. Normalização e certificação. Sistema de gestão da qualidade ISO. Ferramentas e técnicas para o controle e melhoria da qualidade. Requisitos de boas práticas em gestão de saúde, qualidade e segurança do trabalhador. Matriz da qualidade. A tabela de requisitos dos clientes. A tabela das características da qualidade e matriz de relações. Seis Sigma. Benchmarking. Indicadores e melhores práticas. Gerenciamento de projetos. Acreditação hospitalar. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Rede Sentinela. Boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde. Sistema de notificações para a vigilância sanitária. Estatística básica.

Referências

- ABNT – Associação Brasileira de Normas e Técnicas. *ISO/TR 1013*, Diretrizes para a documentação de sistema de gestão da qualidade.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas e Técnicas. *NBR ISO 9000*, Sistemas de Gestão da Qualidade – Fundamentos e vocabulário.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas e Técnicas. *NBR ISO 9001*, Sistemas de Gestão da Qualidade.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas e Técnicas. *NBR ISO 9004*, Gestão para o sucesso sustentado de uma organização – Uma abordagem da gestão da qualidade.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente*. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 40 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. *Manual Brasileiro de Acreditação Hospitalar*. 3ª ed. rev. e atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 108 p.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI. *Indicadores de programas: Guia Metodológico*. Brasília: MP, 2010.
- BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. *Estatística Básica*. 5ª ed. São Paulo: Saraiva. 2004.



CAMPOS, Vicente Falconi. *Gerenciamento da rotina do trabalho do dia a dia*. 8ª ed. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2004.

CAMPOS, Vicente Falconi. *Gerenciamento pelas diretrizes*. 4ª ed. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2004.

CAMPOS, Vicente Falconi. *O verdadeiro poder – Práticas de gestão que conduzem a resultados revolucionários*. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2009.

CAMPOS, Vicente Falconi. *TQC: controle da qualidade total (no estilo japonês)*. 8ª ed. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2004.

FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE (FNQ). *Conceitos Fundamentais da Excelência da Gestão*. São Paulo, 2015. 28 p.

FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE (FNQ). *Critérios rumo à excelência: Avaliação e diagnóstico da gestão organizacional*. São Paulo: Fundação Nacional da Qualidade, 2014. 112 p.

MARSHALL Jr., Isnard et al. *Gestão da Qualidade e processos*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

NOGUEIRA, Luiz Carlos. *Gerenciando pela qualidade total na saúde*. 4ª ed. Nova Lima: Falconi, 2014.

BRASIL. *Nota Técnica Conjunta GGMON/GGTES Nº 02/2015 de 10/11/2015*. SUBSTITUIÇÃO da Nota Técnica Conjunta nº 01/2015, sobre orientações aos serviços e profissionais de saúde para a notificação de erros de medicação no Sistema NOTIVISA, em virtude de um erro de digitação no item "d" do 5º parágrafo da referida nota. Disponível em: <<http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/nota-tecnica-conjunta-n-02-2015>>.

BRASIL. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 01/2015 de 20/01/2015*. Orientações gerais para a notificação de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.

BRASIL. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Nota Técnica Nº 01/2016 GVIMS/GGTES/ANVISA (versão revisada)*. Notificação das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e Resistência Microbiana – 2016.

OHSAS 18001, *Serviços de Avaliação de Segurança e Saúde Ocupacional*.

Organização Nacional de Acreditação Hospitalar (ONA) <<https://www.ona.org.br>>.

PALADINI, Edson Pacheco. *Gestão estratégica da qualidade - Princípios, métodos e processos*. São Paulo: Atlas, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria MS Nº 1.377, de 09/07/2013*.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria MS Nº 2.095, de 24/09/2013*.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria MS Nº 529 de 01/04/2013*.

FIOCRUZ. *Proqualis*. Disponível em: <<http://proqualis.net/>>.

BRASIL. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *RDC ANVISA Nº 36 de 25/07/2013*.

BRASIL. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *RDC ANVISA Nº 51 de 29/09/2014*.

BRASIL. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *RDC ANVISA Nº 63 de 25/11/2011*.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz; MARTINS, Marco Antônio. *Avaliação de empresas: foco na análise de desempenho para o usuário interno - teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde*.

Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária (NOTIVISA).

UCHOA, Carlos Eduardo. *Elaboração de indicadores de desempenho institucional*. Brasília: ENAP/DDG, 2013. 36p.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Programa



A administração de recursos humanos nas organizações: funções e objetivos. Planejamento estratégico. Diagnóstico e ambiente organizacional; planejamento, organização, direção, controle e avaliação de programas e projetos na área de gestão de pessoas. Consultoria interna. Gestão Estratégica de Pessoas. Indicadores estratégicos de Recursos Humanos. Planejamento de recursos humanos. Gestão por competências. Características dos empregados; recrutamento e Seleção. Rotatividade de pessoal e absenteísmo. Treinamento e desenvolvimento. Educação permanente. Gestão do desempenho. Avaliação de desempenho. Normas e procedimentos para o tratamento do absenteísmo. Remuneração. Gestão de plano de cargos e salários. Desenvolvimento Organizacional. Cultura e clima organizacional. Desenvolvimento de equipes. Processos de grupo. Comportamento grupal e intergrupal. Liderança. Comunicação. Negociação. Administração de conflitos e tomada de decisão. Motivação.

Referências

- BLOCK, P. *Consultoria Infalível: Um Guia Prático, Inspirador e Estratégico*. São Paulo: M. Books do Brasil, 2013.
- BOHLANDER, G.W.; SNELL, S. *Administração de recursos humanos*. São Paulo: Cengage, 2009.
- BOOG, Gustavo G. *Manual de treinamento e desenvolvimento*. Um guia de operações. São Paulo: Prentice Hall, 2007.
- BOWDITCH, James; BUONO, Anthony F. *Elementos de Comportamento Organizacional*. Sementos de Comportamento Organiza
- CARVALHO, I; OLIVEIRA, J; LEITE, L. A., ROHM, R. *Consultoria em Gestão de Pessoas*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- DUTRA, J. S. *Competências - Conceitos e Instrumentos para a Gestão de Pessoas na Empresa Moderna*. São Paulo: Atlas, 2007.
- LACOMBE, Francisco. *Recursos humanos - princípios e tendências*. São Paulo: Saraiva, 2011.
- LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. *Psicologia do trabalho: psicossomática, valores e práticas organizacionais*. São Paulo: Saraiva, 2008.
- MARRAS, J. P. *Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico*. São Paulo: Saraiva, 2011.
- MILKOVICH, George T.; BOUDREAU, John W. *Administração de recursos humanos*. São Paulo: Atlas, 2009.
- MOSCOVICI, F. *Equipes dão certo: A Multiplicação do Talento Humano*. 12ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008.
- PACHECO, L.; SCOFANO, A. C.; BECKERT, M.; SOUZA, V. *Capacitação e desenvolvimento de pessoas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
- PICARELLI FILHO, Vicente. *Remuneração estratégica: a nova vantagem competitiva*. São Paulo: Atlas, 2004.
- PIRES, J. C. S; MACÊDO, K. B. Cultura Organizacional em Organizações Públicas no Brasil. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro: jan./fev., 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n1/v40n1a05.pdf>>. Acessado em: 20 set. 2016.
- ROBBINS, Stephen. *Fundamentos do comportamento organizacional*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.
- SIQUEIRA, M.M.M. (Org.). *Medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão*. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- SIQUEIRA, W. *Avaliação de Desempenho*. São Paulo: Reichmann & Affonso, 2002.
- ULRICH, D. *Recursos Humanos Estratégicos – novas perspectivas para os profissionais de RH*. São Paulo: Futura, 2000.
- VERGARA, Sylvia Constant. *Gestão de Pessoas*. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

ANALISTA JURÍDICO

Programa

PROCESSO DO TRABALHO: Teoria geral do direito processual do trabalho. Princípios. Organização da justiça do trabalho. Ministério público do trabalho. Competência da justiça do trabalho. Ação trabalhista. Processo e procedimento. Atos, termos, processo informatizado, prazos processuais, nulidades processuais, partes e procuradores. Provas. Teoria geral dos recursos. Processos nos tribunais. Liquidação. Sentença. Execução e



cumprimento de sentença. Procedimentos especiais. DIREITO COLETIVO: Tutela jurisdicional coletiva. Legislação vigente. Espécies de processo coletivo. Princípios competência. Legitimidade. Ação coletiva versus individual. Ministério público. Meios de impugnação. Coisa julgada. Liquidação de sentença. Execução. Inquérito civil. Prescrição e decadência. DIREITO DO TRABALHO: Decreto-lei 5.452 de 01 de maio de 1943. Conceito, competência, fontes, objeto e princípios do direito do trabalho. O Direito do Trabalho na Constituição da República. Relação de emprego. Contrato Individual de Trabalho (urbano e rural): sujeitos, caracterização e modalidades. Alteração do Contrato de Trabalho. Suspensão do contrato e interrupção da prestação de serviços. Remuneração. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Dos períodos de descanso. Repouso semanal remunerado. Férias anuais remuneradas. Do trabalho noturno. Cessação do contrato de trabalho. Normas tutelares: higiene e segurança no trabalho. Trabalho da mulher. Trabalho do menor. Orientações Jurisprudenciais. Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho. DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito. Administração pública: sentidos. Órgãos públicos: criação e extinção, teorias de caracterização, conceito, capacidade processual e classificação. Princípios administrativos. Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade. Administração Direta e Indireta: função administrativa, organização administrativa, conceitos, natureza da função, composição e contratos de gestão, administração fundacional, entidades paraestatais. Autarquias. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Fundações Públicas. Serviços Sociais Autônomos. Servidores Públicos: agentes públicos, servidores públicos, regimes jurídicos funcionais, organização funcional, concurso público, acessibilidade, acumulação de cargos e funções. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilidade dos servidores públicos. Improbidade Administrativa. Atos e Contratos administrativos. Licitação. Serviços Públicos. Concessão e Permissão de Serviços Públicos. Controle da Administração Pública. DIREITO CIVIL: Da pessoa jurídica no Direito Privado: conceito, classificações, modalidades, domicílio, extinção e desconsideração da personalidade jurídica. Fato jurídico. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos de validade, defeitos, vícios, nulidades. Negócio jurídico: classificações, elementos, vícios e defeitos. Das nulidades do negócio jurídico. Das obrigações: conceito, estrutura, classificações e elementos constitutivos, adimplemento e inadimplemento obrigacional, transmissão. Dos contratos: disposições gerais, princípios contratuais, vícios redibitórios e evicção, extinção. Dos contratos bilaterais. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do depósito, da doação. Enriquecimento sem causa. Da responsabilidade civil do particular. Código de Defesa do Consumidor. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, classificações, fontes do direito constitucional. Poder constituinte: originário, de reforma, mutação constitucional. Constitucionalismo. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos individuais em espécie: do direito à vida e das liberdades, direito à igualdade, direito à privacidade, direito de propriedade, direito adquirido, ato jurídico perfeito, coisa julgada, segurança jurídica, garantias constitucionais do processo e direitos fundamentais de caráter judicial. Organização do Estado. Organização dos poderes: poder legislativo, processo legislativo, tribunal de contas, poder executivo e poder judiciário. Das funções essenciais à justiça. Direitos sociais e direitos políticos na Constituição. Da ordem social. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO: Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. Conceito e classificação dos tributos. Tributos em espécie. Repartição de receitas tributárias. Obrigação tributária. Hipótese de incidência. Fato impositivo. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Imunidade e isenção. Tributos. Natureza jurídica. Conceito. Classificação. Espécies tributárias. Orçamentos Públicos. Estrutura, princípios e normas constitucionais orçamentárias. Lei de Responsabilidade Fiscal. Conceitos utilizados. Abrangência. Aspectos constitucionais. Planejamento orçamentário. Execução orçamentária. Transferências de recursos. Gestão patrimonial. Prestação de contas. Regras especiais. Sanções aplicáveis. Execução Fiscal. PROCESSO CIVIL: Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, com suas alterações posteriores. Fontes do Direito Processual Civil: noções gerais, lei processual, a Constituição e os tratados, doutrina e jurisprudência, a lei processual no tempo, a lei processual no espaço, interpretação das leis processuais. Princípios informativos do Direito Processual. Normas fundamentais do Processo Civil. Aplicação das normas processuais. Imperatividade da ordem jurídica. Jurisdição, função e efetividade. Características da jurisdição. Imparcialidade e disponibilidade. Objetivo da jurisdição. Efetividade da tutela jurisdicional. Princípios fundamentais. Jurisdição civil, contenciosa e voluntária. Substitutivos da jurisdição. Processo e procedimento. Espécies e funções do processo. Independência dos processos. Pressupostos processuais e a nulidade do processo. Condições da ação. Competência interna. Capacidade processual. Poderes e deveres das partes e seus procuradores. Sucessão das partes. Dos procuradores e de sua sucessão. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Dos conciliadores e mediadores judiciais. Ministério Público. Dos atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento comum. A propositura da ação, a distribuição da petição inicial e a instauração do processo.



Petição Inicial. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Deferimento da petição inicial. Audiência de conciliação ou mediação. Contestação, reconvenção e revelia. Antecipação da tutela. Julgamento conforme o estado do processo. Do despacho saneador à organização em cooperação com as partes. Audiência de instrução e julgamento. Das provas. Da organização e da fiscalização das fundações. Sentença, coisa julgada e liquidação de sentença. Dos recursos: normas fundamentais, efeitos, tipos e suas especificidades. Coisa julgada. Recursos: princípios, pressupostos, efeitos, espécies. Da execução em geral. Dos embargos à execução.

Referências

- BALEIRO, Aliomar. *Direito Tributário Brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense.
- BARROSO, Luis Roberto. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo*. São Paulo: Saraiva.
- CARRION, Valentin. *Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho*. São Paulo: Saraiva.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- CARVALHO, Kildare Gonçalves de. *Direito Constitucional*. Belo Horizonte: Del Rey.
- COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de direito tributário brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense.
- DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de direito de trabalho*. São Paulo: LTR.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas.
- DINIZ, Maria Helena. *Manual de Direito Civil Brasileiro*. São Paulo: Saraiva.
- FIUZA, Cesar. *Direito Civil*. Curso completo. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- HINZ, Henrique Macedo. *Direito Coletivo do Trabalho*.
- JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. *Curso de Direito Processual do Trabalho*. Editora Saraiva.
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. *Novo CPC, Repercussões no processo do trabalho*. 1ª ed. 2015.
- MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. *Novo Curso de Processo Civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais. (De acordo com o Novo Código de Processo Civil)
- MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva.
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de Direito Processual Civil*. De acordo com a Lei nº 13.256 de 4 fev. 2016. Salvador: Editora JusPodivm.
- SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros.
- SUSSEKIND, Arnaldo. *Instituições do Direito do Trabalho*. São Paulo: Ltr.
- TARTUCE, Flávio. *Manual de Direito Civil: volume único*. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. Rio de Janeiro: Forense. Reformulado de acordo com o Novo Código de Processo Civil.

ARQUITETO

Programa

1. Desenho arquitetônico. 1.1. Normas. 1.2. Simbologias. 1.3. Terminologia. 1.5. Desenhos do projeto legal e executivo e dos projetos complementares: estrutura, elétrica, hidráulica e paisagismo. 1.6. Representação gráfica da arquitetura e do urbanismo. 2. Ergonomia. 3. Acessibilidade universal. 4. Materiais de construção e elementos construtivos. 4.1. Propriedades físicas e mecânicas dos materiais 4.2. Especificidades e aplicação dos diversos materiais de construção, de revestimentos e de acabamentos empregados na construção civil brasileira. 4.3. Características técnicas de materiais, aplicação, dimensionamento e detalhamento dos diversos processos e sistemas construtivos empregados na construção civil brasileira, incluindo fabricação, transporte e montagem e / ou execução in loco. 5. Projeto Arquitetônico. 5.1. Metodologia de projeto. 5.2. Tipologias de organização espacial. 5.3. Partido arquitetônico e construtivo. 5.4. Implantação e análise do terreno e do entorno. 5.5. Estudo de acessos, fluxos e circulações. 5.6. Desenvolvimento e detalhamento de projeto arquitetônico, elaboração de memorial descritivo e especificações



técnicas. 5.7. Conforto ambiental, insolação, iluminação e ventilação natural. 5.8. Luminotécnica, conforto acústico e térmico. 5.9. Desempenho dos edifícios, eficiência energética, conservação de energia e sustentabilidade. 6. Informática aplicada à arquitetura e ao urbanismo. Programas de softwares básicos para uso em escritório e AutoCAD. 7. Topografia, cortes, aterros e cálculo de movimentação de terra. 8. Legislação ambiental e licenciamento. 9. Projetos de interiores para ambientes corporativos e industriais. 10. Paisagismo. 11. Comunicação visual. 12. Instalações de prevenção e combate a incêndio pânico. 13. Orçamentos de obras e serviços de engenharia. 14. Instalações prediais. 14.1. Leitura e interpretação de projetos de instalações elétricas prediais, de projetos de instalações hidrossanitárias e de instalações especiais. 15. Código de obras e legislação urbana. 16. Coordenação e gestão de projetos. 16.1. Processo de projeto e sua gestão. 16.2. Coordenação, gerenciamento e compatibilização de projetos arquitetônico e complementares. 17. Licitação de obras. 17.1. Normas. 17.2. Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico. Gestão e Fiscalização de Contratos. 17.3. Responsabilidade fiscal de contrato.

Referências

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10151:2000* Errata 1:2003 Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10152:1987* – Versão Corrigida: 1992 Níveis de ruído para conforto acústico – Procedimento.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10582: 1988* – Apresentação da folha para desenho técnico – Procedimento.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 11785* – Barra antipânico – Requisitos.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 12179: 1992* – Tratamento acústico em recintos fechados- Procedimentos.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13142: 1999* – Desenhos técnicos- Dobramento de cópia.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13434-1* – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 1: Princípios de projeto.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13434-2* – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13434-3* – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13531: 1995* Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13532:1995* – Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 14645-1: 2001* – Elaboração do “como construído” (as built) para edificações. Parte 1: Levantamento planialtimétrico e cadastral de imóvel urbanizado com área até 25 000 m², para fins de estudos, projetos e edificação – Procedimento.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15215-1: 2005* – Iluminação natural Parte 1: Conceitos básicos e definições.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15215-2:2005* – Iluminação natural Parte 2 – Procedimentos de cálculo para a estimativa da disponibilidade de luz natural.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15215-3: 2005* – Iluminação natural Parte 3: Procedimento de cálculo para a determinação da iluminação natural em ambientes internos.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15215-4: 2005* – "Iluminação natural Parte 4: Verificação experimental das condições de iluminação interna de edificações – Método de medição."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15575/2013* – Edificações habitacionais – Desempenho (Partes 1 a 6).



ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15599* – Acessibilidade – Comunicação na prestação de serviços.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 5461*: 1991 – Iluminação. (5)

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6492*: 1994 – Representação de projetos de arquitetura.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 8196*: 1999 Desenho técnico – Emprego de escalas.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 8402*: 1994 Execução de caractere para escrita em desenho técnico – Procedimento.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 8403*: 1984 – Aplicação de linhas em desenhos – Tipos de linhas – Larguras das linhas – Procedimento.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 8404*:1984 – Indicação do estado de superfícies em desenhos técnicos – Procedimento.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 9050*: 2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 9077*:2001 Saídas de emergência em edifícios.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR ISO 14001*:2015 – Sistemas de gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR ISO 9001*:2015 – Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR ISO 9386*:1 – Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida — Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional Parte 1: Plataformas de elevação vertical

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR ISO 9386*:2 Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida — Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional Parte 2: Elevadores de escadaria para usuários sentados, em pé e em cadeira de rodas, deslocando-se em um plano inclinado

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR NM 313* – Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR10068*: 1987 – Folhas de desenho - Leitura e dimensões - Padronização.

ÁLVARES, Adriana A. M.; BRASILEIRO, Alice; MORGADO, Cláudio; RIBEIRO, Rosina Trevisan M. *Topografia para arquitetos*. Booklink Publicações Ltda. UFRJ/2003.

AMBROZEWICZ, Paulo Henrique Laporte. *Materiais de construção*: normas, especificações, aplicação e ensaios de laboratório. PINI, 2012.

BELO HORIZONTE. *Código de Obras do Município de Belo Horizonte e suas alterações*.

BRASIL. *Lei Federal Nº 8.666/93* – Licitações e Contratos e Suas Atualizações.

BRASIL. *Lei Federal Nº 9605/98* – Lei de Crimes Ambientais e Suas Atualizações.

BROWN, G. Z.; DEWAY, Mark. *Sol, vento e luz*. Bookman, 2004.

CARVALHO JUNIOR, Roberto de. *Instalações elétricas e o projeto de arquitetura*. 4ª ed. Blucher, 2013.

CARVALHO JUNIOR, Roberto de. *Instalações hidráulicas e o projeto de arquitetura*. 7ª ed. Blucher, 2013.

DE MARCO, Conrado Silva. *Elementos de Acústica Arquitetônica*. Nobel, 1982.

GÓES, Ronald. *Manual Prático de Arquitetura Hospitalar*. 2ª ed.



LEITE, Carlos. *Cidades Sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano*. Bookman, 2012.

MADRIGANO, Heitor. *Hospitais – Modernização e Revitalização dos Recursos Físicos – Manual do Administrador*.

MANSO, Marco Antônio; MITIDIERI FILHO, Cláudio Vicente. *Gestão e coordenação de projetos em empresas construtoras e incorporadoras: da escolha do terreno à avaliação pós-ocupação*. PINI, 2011.

MASCARÓ, Lúcia Elvira Alícia Raffo de; MASCARÓ, Juan Luis. *Vegetação Urbana*. Porto Alegre: L. Mascaró, J. Mascaró, 2002.

ORTEGA, Lucília de Godoy; GEHBAUER, Fritz. *Compatibilização de projetos na construção civil*. Projeto COMPETIR, 2006.

TISAKA, Maçahico. *Orçamento na construção civil: consultoria, projeto e execução*. Editora PINI, 2006.

YAZIGI, Walid. *A Técnica de Edificar*. 10ª ed. PINI, 2009.

ENGENHEIRO CIVIL

Programa

Materiais de construção civil. 1.1. Classificação, propriedades gerais e normalização. 1.2. Materiais cerâmicos. 1.3. Aço para concreto armado e protendido. 1.4. Polímeros. 1.5. Agregados. 1.6. Aglomerantes não-hidráulicos (aéreos) e hidráulicos. 1.7. Concreto. 1.8. Argamassas. 2. Tecnologia das construções. 2.1. Terraplanagem. 2.2. Canteiro de obras. 2.3. Locação de obras. Sistemas de formas para as fundações e elementos da superestrutura (pilares, vigas e lajes). 2.4. Fundações superficiais e profundas. 2.5. Lajes. 2.6. Telhados com telhas de fibrocimento e telhas metálicas. 2.7. Isolantes térmicos para lajes e alvenaria. 2.8. Impermeabilização. 3. Sistemas hidráulicos prediais. 3.1. Projetos de instalações prediais hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais. 3.2. Materiais e equipamentos. 3.3. Instalações de prevenção e combate a incêndio. 3.4. Instalações de esgoto sanitário e de águas pluviais. 4. Instalações prediais elétricas e telefônicas. 4.1. Instalações elétricas de iluminação de interiores e exteriores. Simbologia, lançamento de pontos, divisão de circuitos, quadro de cargas, proteção e condução, tubulação e fiação e entrada de energia. Proteção das instalações elétricas prediais. 4.2. Luminotécnica. Iluminação incandescente, fluorescente e a vapor de mercúrio. Cálculo de iluminação. 4.3. Instalações para força motriz e SPDA (para-raios). 4.4. Projetos elétrico e telefônico. 5. Estatística. 5.1. Variabilidade. 5.2. Técnicas para coleta e sumarização de dados. 5.3. Distribuições normal, t-Student, Chi-Quadrado, f-fisher, lognormal, Gumbel e Weibull. 5.4. Estimativa pontual, por intervalos e testes de hipóteses. 5.5. Inferência estatística 5.6 Regressão linear simples. 6. Compras na Administração Pública. 6.1. Licitações e contratos. 6.2. Princípios básicos da licitação. 6.3. Definição do objeto a ser licitado. 6.4. Planejamento das compras. 6.5. Controles e cronogramas. 7. Manutenção corretiva e preventiva. 8. Informática (programas de softwares básicos para uso em escritório). 8.1 Autocad 2D. 8.2 Compor 90. 8.3 Excel Avançado.

Referências

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 12721:2006 – Avaliação de custos unitários de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edifícios - Procedimento*.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10821-1:2011 "Esquadrias externas para edificações Parte 1: Terminologia."*

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13276: 2005 Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos - Preparo da mistura e determinação do índice de consistência*.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13279:2005 – Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos - Determinação da resistência à tração na flexão e à compressão*.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13281:2005 – Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos – Requisitos*.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13752:1996 – Perícias de engenharia na construção civil*.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13753: 1996 – Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento*.



ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13754*: 1996 – Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13816*:1997 – Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 14081-1*:2012 – Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas – Parte 1: Requisitos.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 14285-1*: 2014 – Perfis de PVC rígido para forros – Parte1: Requisitos.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 14653-1*:2001 – "Avaliação de bens Parte 1: Procedimento gerais."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 14833-1*: 2014 – Revestimento de pisos laminados melamínicos de alta resistência –Parte 1: Requisitos, características, classes e métodos de ensaio.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 14931*:2004 – Execução de estruturas de concreto – Procedimento.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15210-1*:2014 – Telha ondulada de fibrocimento sem amianto e seus acessórios –Parte 1: Classificação e requisitos.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15217*:2009 – Perfis de aço para sistemas construtivos em chapas de gesso para "drywall" – Requisitos e métodos de ensaio.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15270-1*:2005 – "Componentes cerâmicos Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação – Terminologia e requisitos."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15758-1*: 2009 Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem – Parte 1: Requisitos para sistemas usados como paredes.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15758-2*: 2009 – "Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem Parte 2: Requisitos para sistemas usados como forros."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 16382*:2015 Placas de gesso para forro - Requisitos.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 5626*: 1998 – Instalação Predial de Água Fria.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 5674*:2012 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6118*:2014 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6666*:1990 – Produtos planos de aço inoxidável – Propriedades mecânicas.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 7198*: 1993 – Projeto e execução de instalações prediais de água quente.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 7256*:2005 – Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) – Requisitos para projeto e execução das instalações.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 7374*:2006 – Placa vinílica semiflexível para revestimento de pisos e paredes - Requisitos e métodos de ensaio.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 8160*: 1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 8214*:1983 – Assentamento de azulejos – Procedimentos.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR ISO 14644-1*:2005 – "Salas limpas e ambientes controlados associados Parte 1: Classificação da limpeza do ar."



ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR ISO 14644-2:2006* – "Salas limpas e ambientes controlados associados Parte 2: Especificações para ensaios e monitoramento para comprovar a contínua conformidade com a ABNT NBR ISO 14644-1."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR ISO 14644-3:2009* "Salas limpas e ambientes controlados associados Parte 3: Métodos de ensaio."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR NM ISO 7-1:2000* – "Rosca para tubos onde a junta de vedação sob pressão é feita pela rosca - Parte 1: Dimensões, tolerâncias e designação."

AMBROZEWICZ, Paulo Henrique Laporte. *Materiais de Construção* – Normas, Especificações, Aplicação e Ensaios de Laboratório.

BRASIL. *Lei Nº 8.666* de 21 de junho de 1993.

CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. *Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura*. 8ª ed. rev.

CREDER, Hélio. *Instalações Elétricas*. 15ª ed.

GÓES, Ronald. *Manual Prático de Arquitetura Hospitalar*. 2ª ed.

HACHICH, Waldemar et al. *Fundações: Teoria e Prática*. 2ª ed.

MADRIGANO, Heitor. *Hospitais – Modernização e Revitalização dos Recursos Físicos – Manual do Administrador*.

MATTOS, Aldo Dórea. *Como Preparar Orçamentos de Obras*. 2ª ed.

MONTGOMERY, D. C.; Runger, G. C. *Estatística Aplicada e Probabilidade para Engenheiros*. 6ª ed.

PINI. *Construção Passo a Passo* – Volume 1 ao 4.

PUJADAS, Flávia Zoéga Andreatta. *Técnicas de Inspeção e Manutenção Predial*.

ENGENHEIRO CLÍNICO

Programa

1. Eletrônica aplicada. 2. Eletroeletrônica. 3. Instalações hospitalares. 3.1. Projeto de estabelecimento assistencial de saúde 4. Equipamentos biomédicos. 5. Segurança em equipamentos biomédicos. 5.1. Controle de radiações. 5.2. Segurança dos equipamentos. 6. Equipamentos especiais de laboratórios. 7. Higiene e segurança hospitalar. 8. Estratégia em saúde. 9. Administração hospitalar. 9.1. Conceitos de Segurança do Trabalho e de Normas. 10. Compras na Administração Pública. 10.1. Licitações e contratos. 10.2. Princípios básicos da licitação. 10.3. Definição do objeto a ser licitado. 10.4. Planejamento das compras. 10.5. Controles e cronogramas. 11. Realizar gestão e manutenção do parque de equipamentos médico-hospitalares da instituição. 12. Manutenção corretiva e preventiva. 13. Acreditação Hospitalar. 14. RDC 50. 15. INMETRO. 16. Biossegurança, Bioequivalência e Tecnovigilância. 17. Implantação de boas práticas em produtos para saúde. 18. Excel avançado.

Referências

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ISO 9001:2015*. Disponível em: <http://www.logfacilba.com.br/iso/iso2015_versao_completa.pdf>.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 11816:2003* – Esterilização – Esterilizadores a vapor com vácuo, para produtos de saúde

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-2:2013* – "Equipamento eletromédico Parte 2-2: Requisitos particulares para a segurança básica e desempenho essencial de equipamentos cirúrgicos de alta frequência e acessórios cirúrgicos de alta frequência."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-4:2014* – "Equipamento eletromédico Parte 2-4: Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial de desfibriladores cardíacos."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-5:2012* – "Equipamento eletromédico Parte 2-5: Requisitos particulares para a segurança básica e desempenho essencial dos equipamentos de fisioterapia por ultrassom."



ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-7:2001* – "Equipamento eletromédico Parte 2-7: Prescrições particulares para segurança de geradores de alta tensão de geradores de raio X para diagnóstico médico."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-12:2014* "Equipamento eletromédico Parte 2-12: Requisitos particulares para a segurança básica e desempenho essencial de ventilador para cuidados críticos. "

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-13:2004* "Equipamento eletromédico Parte 2-13: Prescrições particulares para segurança e desempenho essencial de sistemas de anestesia."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-16:2015* – "Equipamento eletromédico Parte 2-16: Requisitos particulares para a segurança básica e desempenho essencial dos equipamentos de hemodiálise, hemodiafiltração e hemofiltração."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-18:2014* – "Equipamento eletromédico Parte 2-18: Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial dos equipamentos endoscópicos."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-19:2014* – "Equipamento eletromédico Parte 2-19: Requisitos particulares para segurança básica e desempenho essencial das incubadoras para recém-nascidos"

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-20:2012* – "Equipamento eletromédico Parte 2-20: Requisitos particulares para segurança básica e o desempenho essencial das incubadoras de transporte para recém-nascidos."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-21:2013* – "Equipamento eletromédico Parte 2-21: Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial de aquecedores radiantes para recém-nascidos."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-22:2014* – "Equipamento eletromédico Parte 2-22: Requisitos particulares para segurança básica e desempenho essencial de equipamento a laser para cirurgias, uso cosmético, terapêutico e diagnóstico."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-24:2015* – "Equipamento eletromédico Parte 2-24: Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial de bombas de infusão e de controladores de infusão."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-25:2014* – "Equipamento eletromédico Parte 2-25: Requisitos particulares para segurança básica e desempenho essencial de eletrocardiógrafos ."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-26:2014* – "Equipamento eletromédico Parte 2-26: Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial de eletroencefalógrafos."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-27:2013* – "Equipamento eletromédico Parte 2-27: Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial dos equipamentos de monitoração eletrocardiográfica."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-28:2012* "Equipamento eletromédico Parte 2-28: Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial dos conjuntos emissores de radiação X para diagnóstico médico."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-30:1997* "Equipamento eletromédico Parte 2 - Prescrições particulares para a segurança de equipamento para monitorização automática e cíclica da pressão sanguínea indireta (não invasiva)."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-32: 2001* "Equipamento eletromédico Parte 2-32: Prescrições particulares para segurança dos equipamentos associados aos equipamentos de raios X."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-34: 2014* – "Equipamento eletromédico Parte 2-34: Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial dos equipamentos invasivos de monitoração da pressão sanguínea."



ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-37:2016* – "Equipamento eletromédico Parte 2-37: Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial dos equipamentos médicos de monitoramento e diagnóstico por ultrassom."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-38:1998* – "Equipamento eletromédico Parte 2: Prescrições particulares para segurança de camas hospitalares operadas eletricamente."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-43:2012* – "Equipamento eletromédico Parte 2-43: Requisitos particulares para a segurança básica e desempenho essencial dos equipamentos de raios X para procedimentos intervencionistas."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-45:2013* – "Equipamento eletromédico Parte 2-45: Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial dos equipamentos de raios X para mamografia e dos dispositivos de estereotaxia mamográfica."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-46:2012* – "Equipamento eletromédico Parte 2-46: Requisitos particulares para segurança básica e desempenho essencial de mesas de operação."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-47:2014* – "Equipamento eletromédico Parte 2-47: Requisitos particulares para a segurança básica e desempenho essencial de sistemas eletrocardiográficos ambulatoriais."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-49:2014* – "Equipamento eletromédico Parte 2-49: Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial de equipamentos multifuncionais de monitoração de pacientes."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-50:2010* – "Equipamento eletromédico Parte 2-50: Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial do equipamento de fototerapia para recém-nascido."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR IEC 60601-2-51:200* – "Equipamento eletromédico Parte 2-51: Prescrições particulares para segurança, incluindo desempenho essencial, de eletrocardiógrafos gravador e analisador monocal e multicanal."

AIUB, Jose Eduardo. *Eletrônica*. São Paulo: Erica, 1992.

ANVISA. *Biossegurança, Bioequivalência e Tecnovigilância*. Disponível em: <www.anvisa.gov.br>.

ANVISA. *Estrutura física de centro cirúrgico*. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/anvisa/legis/resol/2002/50_02rdc.pdf>.

ANVISA. *Manual de Boas Práticas*. Disponível em: <<http://www.organex.com.br/organex/wp-content/uploads/2014/05/RDC-16-DE-28-MAR%C3%87O-2013.pdf>>.

ANVISA. *RDC Nº 185* de 22 de outubro de 2001. Regulamento Técnico que trata do Registro, Alteração, Revalidação e Cancelamento do Registro de Produtos Médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, de, v. 6, 2001.

ARRAÇABA, Devair Aparecido; GIMENEZ, Salvador Pinillos. *Eletrônica de Potência – Conversores CA/CC – Teoria, prática e simulação*. São Paulo: Érica, 2011.

BÖHM, G. M.; MASSAD, E.; NICOLELIS, M. A. L.; SAMESHIMA, K. *Informática Médica - Um guia Prático - Processamento de Sinais Biomédicos*. Rio de Janeiro: Livraria Atheneu Editor, 1989.

BOYLESTAD, R.; NASHESKY, L. *Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos*. 8ª ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2004.

BOYLESTAD, Robert L. *Introdução à Análise de Circuitos*. 12ª ed. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2012.

BRAGA, N. C. *Curso prático de eletrônica*. Editora Saber, 1998.

BRASIL. Casa Civil. *Licitação*. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm>.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria 453*. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Portaria_453.pdf>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Sistema de informações sobre recursos de saúde: estabelecimentos com mais de 120 leitos*. Brasília, DF, 1988.



- BRASIL. Ministério da Saúde. *Sistema de informações sobre recursos de saúde: estabelecimentos com mais de 120 leitos*. Brasília, DF, 1988.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Normas Regulamentadoras*. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/norma_nacional.asp>.
- CALIL, S. J. *Equipamentos Médico-Hospitalares e o Gerenciamento da Manutenção*. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde. Projeto REFORSUS. Brasília, 2002.
- CAMPOS, Mário C. M.; TEIXEIRA, H. C. G. *Controles Típicos de Equipamentos e Processos Industriais*. 2ª ed. Editora Edgard Blucher, 2006.
- CAMPOS, V. F. *Gerenciamento da rotina de trabalho do dia a dia*. Fundação Cristiano Ottoni, E.E. UFMG, RJ. 1994.
- CAVALCANTI, P. J. M. *Fundamentos de Eletrotécnica*. 22ª ed. Editora Freitas Bastos, 2012.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Comportamento Organizacional*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1996.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de Pessoas*. São Paulo: Campus, 2005.
- DURÁN, J. E. R. *Biofísica*. Fundamentos e Aplicações. São Paulo: Pearson. Prentice Hall, 2006.
- FIOCRUZ. *Acreditação hospitalar*. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/02_0060_M.pdf>.
- INMETRO. *A Norma Nacional – ABNT NBR 16001*. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/norma_nacional.asp>.
- MALVINO, A. P; BATES, D. J. *Eletrônica*. Vol. 1 e 2. 7ª ed. São Paulo: Makron Books, 2011.
- MARKUS, Otávio. *Circuitos elétricos – corrente contínua e corrente alternada – teoria e exercícios*. 9ª ed. São Paulo: Érica, 2011.
- MOROSINI, M. C. Universidade e política nacional de ciência e tecnologia. *Cadernos GEU*. Porto Alegre. GEU/UFRGS, 1995.
- O'MALLEY, J. *Análise de Circuitos*. 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 1995.
- PERTENCE JR, A. *Amplificadores Operacionais e Filtros Ativos*. 6ª ed. São Paulo: Bookman. 2003.
- RASHID, Muhammad H. *Eletrônica de Potência: Circuitos, Dispositivos e Aplicações*. São Paulo: Makron Books, 1999.
- SCHULER, C. *Eletrônica*. Porto Alegre: AMGH, 2013. 2v.
- TOCCI, R. J.; WIDMER, N. S.; MOSS, G. L. *Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações*. 11ª ed. São Paulo: Pearson/Prentice-Hall, 2013.
- TORRES, Gabriel. *Eletrônica: para autodidatas, estudantes e técnicos*. Rio de Janeiro: Novaterra, 2012.
- VAHID, Frank. *Sistemas digitais: projeto, otimização e HDLs*. Bookman, 2008.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Programa

Gestão da segurança do trabalho, higiene do trabalho: conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais; riscos químicos, físicos e biológicos; parâmetros e índices utilizados nas avaliações dos riscos; instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais; Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios: teoria do fogo; equipamentos fixos e móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção, manutenção e recarga; sistemas e equipamentos de alarme e detecção e proteção contra incêndio; instruções gerais em emergências e brigadas de incêndio; insalubridade e periculosidade, espaços confinados, Acidente do Trabalho: conceitos, causas e consequências do acidente do trabalho; investigação e análise do acidente do trabalho; estatísticas de acidentes do trabalho; doenças profissionais e doenças do trabalho; medidas de controle: EPIs e EPCs; CIPA, SESMT, PCMSO, caldeira, forno, todas as Normas Regulamentadoras, combate a incêndios; biossegurança; ergonomia: levantamento e transporte de cargas; aplicações da antropometria: fisiologia e biomecânica, movimentos, posturas, assento de trabalho, mobiliário de trabalho, arranjo físico e postos de trabalho informatizados; ambiente: iluminação e cores, efeitos fisiológicos da iluminação; fatores humanos no trabalho; organização do trabalho; ergonomia, conceito e



aplicação da ergonomia, manejos e controles, falha humana e erro humano, análise ergonômica do trabalho, carga do trabalho e estresse, trabalhos perigosos, carga de trabalho, informação e operação, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais: conceitos, classificação, identificação e avaliação dos agentes de risco ambientais; medidas preventivas e de controle dos agentes de risco; garantias do empregador e deveres do trabalhador. Sistemas de gestão - BS 8800; política de segurança e saúde no trabalho; planejamento; implementação e operação.

Referências

BRASIL. *CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)*: Título II, Capítulo V "Da Segurança e Medicina do Trabalho", Artigos 154 a 223.

BRASIL. *Constituição Federal (1988)*: Título VIII, Capítulo II "Da Seguridade Social", Seção II "Da Saúde", Artigo 196 e 200. (www.planalto.gov.br)

BRASIL. Ministério da Saúde. Norma Operacional de Saúde do Trabalhador (NOST): *Portaria MS Nº 3.908*, de 30 de outubro de 1998 e Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador do SUS: *Portaria MS Nº 3.120*, de 1º de julho de 1998. Disponível em: <www.saude.gov.br>

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Manual de Aplicação da NR 17 – MTE*, 2.ª ed. 2002.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Normas regulamentadoras 1 a 36* – acesso Disponível em: <<http://acesso.mte.gov.br/legislacao/>>.

CARDELLA, B. *Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística*. 1ª ed. 6ª reimp. São Paulo: Atlas, 2008.

CHAVES, J. J. et al. *Perfil profissiográfico previdenciário*. Belo Horizonte: Folium, 2003.

COUTO, H. A. *Ergonomia aplicada ao trabalho em 18 lições*. Belo Horizonte: Ergo, 2002.

DUL, J.; WEERDMEEESTER, B. *Ergonomia Prática*. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.

FALZON, Pierre, *Ergonomia*. São Paulo: Edgard Blücher, 2012.

FUNDACENTRO. *Avaliação e controle de riscos profissionais; equipamentos de proteção individual: cadastro de acidentes*. Fundacentro: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg. e Med. do Trabalho. Disponível em: <www.fundacentro.gov.br>

GUÉRIN, F. et al., A. *Compreender o trabalho para transformá-lo*. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

IIDA, Itiro. *Ergonomia: projeto e produção*. 2ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2005.

KIRCHNER, A. et al., *Gestão da Qualidade: Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental*. Tradução da 2ª edição alemã. São Paulo: Blucher, 2015.

LAVILLE, A. *Ergonomia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1977.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. *Aposentadoria especial*. 5.ª ed. São Paulo: LTr, 2010.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. *Proteção jurídica à saúde do trabalhador*. 6ª. ed. rev. e ampl. São Paulo: LTr, 2011. 608 p.

ROCHA, J. C. S., *Direito ambiental e meio ambiente do trabalho: dano, prevenção e proteção jurídica*. São Paulo: LTr, 1997.

SALIBA, Tuffi Messias. *Manual prático de higiene ocupacional e PPRA*. São Paulo: LTr.

SALIBA, Tuffi Messias; CÔRREA, Márcia Angelim Chaves. *Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos*. 6.ª ed. atual. São Paulo: LTr, 2002. 323, [2]p.

VIEIRA, S. I., JÚNIOR, C. P. *Guia prático do perito trabalhista: aspectos legais, aspectos técnicos, questões polêmicas*. Belo Horizonte: Ergo, 1997.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Programa



Eletricidade: Grandezas elétricas; Associações de componentes; Circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada; Fontes: de tensão, de corrente, independente, controlada; Potência e energia nos circuitos elétricos; Fator de potência; Instrumentos de medição de grandezas elétricas; Leis fundamentais da eletricidade; Métodos de análises: Thevenin, Norton, Maxwell, Kirchohoff, Superposição, Máxima transferência de potência; Análise e interpretação de gráficos e de formas de ondas; Resposta completa: regime transitório e permanente; Resposta ao degrau e ao impulso; Equações de circuitos lineares no domínio da frequência; Circuitos polifásicos; quadripolo passivo e ativo.

Curto-circuito nas instalações elétricas: Análise das correntes de curto-circuito; Valores percentuais e por unidade; Tipos de curto-circuito; Componentes simétricas; Cálculo de curtos-circuitos; Aplicações das correntes de curto-circuito.

Instalações elétricas: Sistema elétrico de potência; Fornecimento de energia elétrica; Normas técnicas aplicadas aos sistemas elétricos; Instalações elétricas industriais de alta e baixa tensão; Componentes da instalação elétrica; Cargas instaladas e demandas; Dimensionamento de condutores; Distribuição das cargas em circuitos elétricos; Ramais alimentadores e suas proteções; Diagramas unifilares, em blocos, funcional, multifilar da instalação elétrica; Luminotécnica; Iluminação de interiores e de exteriores; Instalações elétricas prediais; Dimensionamento de cargas; Dimensionamento de: eletrodutos, condutores, disjuntores e dispositivos de proteção; Demanda e fator de potência; Equilíbrio de fases; Quadros de distribuição de energia; Quadros de comandos de equipamentos elétricos; Proteção de redes elétricas; SPDA - Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; Sistemas de automação predial integrada; Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e instalações elétricas.

Máquinas elétricas: Geradores e motores de corrente contínua; Motores monofásicos e trifásicos; Transformadores monofásicos e trifásicos; Transformadores de medida; Partida e proteção de motores elétricos; Relés, contadores, disjuntores; fusíveis do tipo "D" e NH; relé de sobrecarga; Simbologia utilizada em comandos elétricos; Circuitos de carga e comandos elétricos; Simbologia numérica e literal de comandos elétricos.

Distribuição de energia elétrica: Sistemas de distribuição; Planejamento, projetos e estudos de engenharia; Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos.

Proteção de sistemas elétricos: Sistemas elétricos de potência; Transformadores de corrente e de potencial para serviços de proteção; Proteção digital de sistemas elétricos de potência; Proteção de sobrecorrente de sistemas de distribuição de energia elétrica; Esquemas de tele proteção; Proteção diferencial de transformadores de potência, geradores e barramento; Proteção digital de sistemas elétricos de potência.

Eletrônica: Componentes eletrônicos: diodos, transistores BJT, FET e MOSFET, DIAC, TRIAC, SCR, IGBT; Circuitos utilizando componentes eletrônicos; Configurações dos componentes eletrônicos; Componentes eletrônicos em corrente contínua e alternada; Amplificadores; Amplificadores Operacionais; Osciladores; Resposta em frequência; Circuitos integrados lineares; Circuitos retificadores monofásicos, trifásico e polifásico; Retificadores controlados; *Choppers*; Chaves estáticas; Conversores; Inversores.

Sistemas digitais: Sistemas de numeração e códigos; Portas lógicas e álgebra booleana; Circuitos lógicos combinacionais; VHDL; Aritmética digital; Circuitos lógicos MSI; Sistemas sequenciais; *Latches* e *flip flops*; Circuitos sequenciais síncronos e assíncronos; Registradores e contadores; Memórias; Sequenciadores; Dispositivos lógicos programáveis; Microprocessadores; Microcontroladores.

Probabilidade e estatística: Cálculo de probabilidade; Variáveis aleatórias e suas distribuições; Medidas características de uma distribuição de probabilidade; Modelos probabilísticos; Análises estática e dinâmica de observações; Noções de testes de hipóteses.

Informática: Utilização dos *softwares*: Autocad 2D e Microsoft Excel a partir das versões de 2013.

Referências

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas aplicadas ao sistema elétrico: *NBR 5410:2008 / NBR 5444 / NBR 5419:2015 / NBR ISO/CIE 8995-1:2013 / NBR 15215-4:2005 / NBR 13534:2008 / NBR 5471:1986 / NBR 11301:1990 / NBR 13248:2014 / NBR NM 243:2009 / NBR NM 244:2009 / NBR NM 247-5:2009 / NBR NM 287-1:2009 / NBR NM 287-2:2009 / NBR NM 287-3:2009 / NBR NM 287-4:2009 / NBR 10501:2016 / NBR IEC 60947-2 / NBR IEC 60079-14:2006 / NBR IEC 60079-0:2006 / NBR IEC 60079-14 / NBR 10898:2013 / NR 6: 2015 / NR 10:2004 / NR 33:2012 / NR 35:2012.*



ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. *Análise de circuitos em corrente alternada*. 7ª reimp. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2012.

ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. *Análise de circuitos em corrente contínua*. 7ª reimp. 21ª ed. São Paulo: Érica, 2013.

ARRAÇABA, Devair Aparecido; GIMENEZ, Salvador Pinillos. *Eletrônica de potência – conversores CA/CC – teoria, prática e simulação*. São Paulo: Érica, 2011.

BALDAM, Roquemar de Lima; COSTA, Lourenço. *AutoCAD 2016: utilizando totalmente*. São Paulo: Érica, 2015.

BOYLESTAD, Robert; NASHELSKY, Louis. *Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos*. 11ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade*. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf>.

CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. *Instalações elétricas e o projeto de arquitetura*. 6ª ed. rev. e amp. São Paulo: Edgard Blucher, 2015.

CAVALIN, Geraldo; CERVELIN, Severino. *Instalações elétricas prediais: conforme Norma NBR 5410:2004*. 21ª ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2011.

CEMIG. *Normas Técnicas ND5.1 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária - Rede de Distribuição Aérea Edificações Individuais*. Disponível em: <www.cemig.com.br>. Acesso em: fev. 2016.

CEMIG. *Normas Técnicas ND5.2 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária - Rede de Distribuição Aérea – Edificações Coletivas*. Disponível em: <www.cemig.com.br> Acesso em: fev. 2016.

CEMIG. *PEC11 – Materiais e Equipamentos Aprovados para Padrões de Entrada*. Disponível em: <www.cemig.com.br>. Acesso em: fev. 2016.

CHAPMAN, Stephen J. *Fundamentos de máquinas elétricas*. 5ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

COELHO, Ronaldo Sérgio de Araújo. *Instalações elétricas – sistemas prediais de energia elétrica proteção contra descargas atmosféricas*. São Paulo: PINI, 2013.

COSTA, Cesar de; MESQUITA, Leonardo; PINHEIRO, Eduardo. *Elementos de lógica programável com VHDL e DSP: teoria e prática*. São Paulo: Érica, 2011.

CREDER, Hélio. *Instalações elétricas*. 16ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

DEVORE, Jay L. *Probabilidade e estatística para engenharia e ciências*. Tradução da 8ª ed. norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

FILHO, João Mamede. *Instalações elétricas industriais*. 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

FILHO, João Mamede. *Proteção de sistemas elétricos de potência*. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

FRANCHI, Claiton Moro; CAMARGO, Valter Luís Arlindo de. *Controladores lógicos programáveis: sistemas discretos*. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2009.

GUERRINI, Délio Perreira. *Iluminação: teoria e projeto*. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2008.

GUSSOW, Milton. *Eletricidade básica*. 2ª ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004. 639p. ((Colecao Schaum)) ISBN 8534606129.

KARDEC, Alan; NASSIF, Júlio. *Manutenção: função estratégica*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Qualitymark.

MALVINO, Albert Paul. *Eletrônica*. 7ª ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2011.

MARKUS, Otávio. *Circuitos elétricos – corrente contínua e corrente alternada – teoria e exercícios*. 9ª ed. rev. São Paulo: Érica, 2011.

MICROSOFT. *Manual da suite Office – Microsoft Excel. Ajuda on line*.

MORETTIN, Pedro Alberto. *Estatística básica*. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PAPENKORT, Franz. *Esquemas elétricos de comando e proteção*. 2ª ed. rev. São Paulo: E.P.U., 2013.

PERTENCE Jr, Antônio. *Amplificadores operacionais e filtros ativos*. 8ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.



- RASHID, Muhammad H. *Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações*. São Paulo: Makron, 1999.
- SANTOS JÚNIOR, Joubert Rodrigues dos. *NR-10 Segurança em eletricidade: uma visão prática*. São Paulo: Érica, 2013.
- SIEMENS. *Manual de contatores, fusíveis e relés*. Disponível em: <www.siemens.com.br>. Acesso em: jan. 2016.
- SIQUEIRA, Iony Patnota de. *Manutenção centrada na confiabilidade: Manual de Implementação*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.
- STEPAN, Richard M. *Acionamento, comando e controle de máquinas elétricas*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013.
- TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S. *Sistemas digitais: princípios e aplicações*. 11ª ed. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 2011.
- TORO, Vicent del. *Fundamentos de máquinas elétricas*. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- VIZNA, Helbert Ricardo Garcia. *PCM Planejamento e Controle de Manutenção*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.
- WEG. *Manuais de chaves de partida*. Disponível em: <<http://ecatalog.weg.net/files/wegnet/WEG-chaves-de-partida-50009814-catalogo-portugues-br.pdf>>. Acesso em jan. 2016.
- WEG. *Manuais de componentes elétricos de força, comando, sinalização*. Disponível em: <www.weg.net/br>. Acesso em: jan. 2016.
- WEG. *Manual de motores elétricos*. Disponível em: <<http://ecatalog.weg.net/files/wegnet/WEG-iom-general-manual-of-electric-motors-manual-general-de-iom-de-motores-electricos-manual-geral-de-iom-de-motores-electricos-50033244-manual-english.pdf>>. Acesso em: jan. 2016.

ENGENHEIRO MECÂNICO

Programa

1. Desenho mecânico assistido por computador. 1.1. Normas de desenho técnico. 1.2. Geometria descritiva. 1.3. Construção e edição em ambiente CAD. 1.4. Projeção ortogonal. 1.5. Cotagem e Indicação de tolerâncias. 1.6. Textos, blocos, vistas em cortes e auxiliares. 1.7. Desenho isométrico. 1.8. Roscas, parafusos, rebites, polias, chavetas, rolamentos e engrenagens.
2. Cálculo diferencial e integral; regras de derivação. 2.1. Propriedades da derivada e regra da potência. 2.2. Regra do produto e regra do quociente. 2.3. Regra da cadeia e derivação implícita. 2.4. Derivada da função exponencial. 2.5. Derivada da função logarítmica. Derivada das funções trigonométricas. 2.6. Derivada das funções trigonométricas inversas. 2.7. Funções hiperbólicas e suas derivadas. 2.8. Aplicações de derivadas: a derivada e o gráfico de uma função. 2.9. Problemas de máximo e mínimo. 2.10. Taxas de variação relacionadas. 2.11. Integrais indefinidas (primitivas) e técnicas de integração: diferenciais e o conceito de primitiva. 2.12. Integração por substituição de variáveis. 2.13. Integração por partes. 2.14. Integrais trigonométricas. 2.15. Integração por substituição trigonométrica. 2.16. Frações parciais. 2.17. Integrais definidas e aplicações: somas de Riemann e definição de integral. 2.18. Cálculo de áreas pela definição de integral. 2.19. Teorema fundamental do cálculo. 2.20. Área entre curvas. 2.21. Volumes de sólidos de revolução - Método do disco. 2.22. Volumes - Seções transversais. 2.23. Comprimento de arcos e áreas de superfícies. 2.24. Derivadas parciais. 2.25. Regra da cadeia. 2.26. Derivada direcional e o gradiente - Diferencial total. 2.27. Definição - Classificação das equações diferenciais - Solução. 2.28. Modelagem matemática - a derivada como taxa de variação. 2.29. Equações Diferenciais Ordinárias (EDO) lineares de 1ª Ordem: Equações lineares e problemas de valor inicial. 2.30. Equações separáveis. Equações exatas. 2.31. Fatores integrantes. 2.32. Soluções por substituição.
3. Mecânica. 3.1. Modelagem de sistemas mecânicos. 3.2. Centroides e centros de massa. Vetores e álgebra matricial. Forças e momentos. Equilíbrio de partículas. 3.3. Equilíbrio de corpos rígidos e de estruturas. 3.4. Esforços internos. 3.5. Trabalho virtual e energia potencial. 3.6. Estabilidade em estruturas e de sistema de corpos rígidos e vinculações elásticas. 3.7. Tração em barras. 3.8. Movimento de um ponto. Força, massa e aceleração. 3.9. Métodos de energia. 3.10. Cinemática e dinâmica de corpos rígidos. 3.11. Dinâmica dos sistemas de partículas.



4. Mecânica dos fluidos. 4.1. Descrição dos fluidos. 4.2. Cinemática de escoamentos. 4.4. Estática dos fluidos. 4.4. Análise de escala e dimensional de um escoamento. 4.5. Formulação integral das leis de conservação. 4.6. Escoamento compressível uniforme. 4.7. Escoamento líquido incompressível. 4.8. Formulação diferencial da equação do movimento. 4.9. Escoamento laminar viscoso incompressível. 4.10. Teoria da Camada Limite.

5. Mecânica dos materiais. 5.1. Elasticidade. 5.2. Plasticidade. 5.3. Concentração de tensões. 5.4. Mecânica da fratura linear elástica. 5.5. Fadiga de materiais. 5.6. Flambagem.

6. Mecânica dos sólidos. 6.1. Estática. Equilíbrio de corpos estruturais. Sistemas estruturais. Propriedades geométricas. 6.2. Cinemática. Posição, velocidade e aceleração de um corpo rígido. Teoremas cinemáticos. Movimento de corpo rígido. Sistemas mecânicos. 6.3. Dinâmica. Tensor de inércia. Quantidade de movimento. Equação de movimento. 6.4. Tração, compressão e cisalhamento. 6.5. Membros carregados axialmente. 6.6. Torção. 6.7. Tensões em vigas. 6.8. Análise de tensão e deformação. 6.9. Aplicações de tensão plana. 6.10. Deflexão de vigas.

7. Materiais de construção mecânica. 7.1. Propriedades e comportamentos de materiais. 7.2. Ligações químicas. 7.3. Ordenação e desordem atômica nos sólidos. 7.4. Metais monofásicos. 7.5. Fases moleculares. 7.6. Materiais cerâmicos. 7.7. Materiais polifásicos: diagramas de equilíbrio, microtexturas e processamentos térmicos. 7.8. Diagrama ferro carbono. 7.9. Corrosão. 7.10. Aço e ferro fundidos. 7.11. Metais não ferrosos.

8. Metrologia. 8.1. Terminologia. Sistemas internacionais de unidades. Medição direta e indireta. Padrões e calibração: blocos-padrões. 8.2. Sistemas de tolerâncias e ajustes. 8.3. Tolerâncias geométricas. 8.4. Rugosidade superficial. 8.5. Sistemas de medição. 8.6. Medição de roscas e engrenagens.

9. Eletrotécnica. 9.1. O Circuito elétrico. 9.2. Circuitos magnéticos. 9.3. Indutância em circuitos de corrente contínua. 9.4. Circuitos de corrente alternada monofásicos. 9.5. Notação complexa. 9.6. Circuitos trifásicos. 9.7. Transformadores. 9.8. Noções sobre motores de cc e motores de passo. 9.9. Noção sobre motores de indução. 9.10. Comandos elétricos: relés. Contatores, temporizadores.

10. Comandos hidráulicos e pneumáticos. 10.1. Fundamentos de Hidráulica e Pneumática. 10.2. Produção, preparação e distribuição do ar comprimido. 10.3. Elementos geradores de energia fluida. 10.4. Transformadores de energia. 10.5. Acumuladores e intensificadores de pressão. 10.6. Válvulas: tipos e aplicações. 10.7. Simbologias. 10.8. Circuitos, projetos e aplicações de sistemas. 10.9. Introdução a circuitos eletro-hidráulicos e eletropneumáticos.

11. Transferência de calor. 11.1. Introdução à transferência de calor. 11.2. Condução de calor em regime permanente e transiente. 11.3. Transferência de calor por convecção natural e forçada. 11.4. Radiação térmica.

12. Vibrações mecânicas. 12.1. Sistemas com um grau de liberdade sem e com amortecimento viscoso. 12.2. Vibrações forçadas. 12.3. Isolamento de vibrações. 12.4. Velocidade críticas de rotores. 12.5. Balanceamento de rotores. 12.6. Medidas de vibrações. 12.7. Sistemas com vários graus de liberdade. 12.8. Vibrações em sistemas contínuos. 12.9. Introdução à análise modal. 12.10. Controle de vibrações

13. Máquinas térmicas. 13.1. Compressores, turbinas a gás e turborreatores. 13.2. Motores de combustão interna, teoria da combustão, injeção, ciclos reais, centrais térmicas a vapor d'água. 13.3. Energia e a primeira Lei da Termodinâmica. 13.4. Propriedades de substância pura, simples compreensível. 13.5. Análise de energia para um volume de controle. 13.6. 2ª lei da Termodinâmica, Entropia.

14. Noções gerais de controles de fases de projetos.

15. Probabilidade e estatística. 15.1. Cálculo de probabilidade. 15.2. Variáveis aleatórias e suas distribuições. 15.3. Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 15.4. Modelos probabilísticos. 15.5. Análises estática e dinâmica de observações. 15.6. Noções de testes de hipóteses.

16. Sistemas de climatização e refrigeração. 16.1 Sistemas de geração de vapor. 16.2 Sistema de geração de ar comprimido para o uso medicinal. 16.3 Sistema de geração de vácuo clínico. 16.4 Manutenção de elevadores. 16.5 Sistema de gases medicinais.

17. Manutenção corretiva e preventiva.

18. Autocad 2D.

REFERÊNCIAS

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 12188*: 2016 – Sistemas centralizados de oxigênio, ar comprimido, óxido nitroso e vácuo para uso medicinal em estabelecimento de saúde.



ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15526:2012* – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais — Projeto e execução.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 7256:2005* – Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) - Requisitos para projeto e execução das instalações.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR ISO 14644-1:2005* – "Salas limpas e ambientes controlados associados Parte 1: Classificação da limpeza do ar."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR ISO 14644-2:2006* – "Salas limpas e ambientes controlados associados Parte 2: Especificações para ensaios e monitoramento para comprovar a contínua conformidade com a ABNT NBR ISO 14644-1."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR ISO 14644-3:2009* – "Salas limpas e ambientes controlados associados Parte 3: Métodos de ensaio."

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NR 13* – Caldeiras, vasos de pressões e tubulações.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR NM 313* – Elevadores de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação. Requisitos particulares para acessibilidade de pessoas, incluindo pessoas com deficiência.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *Conjunto de Normas Técnicas*. São Paulo.

AGOSTINHO, O. L.; LIRANI, J.; RODRIGUES, A. C. S. *Tolerâncias, ajustes, desvios e análises de dimensões*. São Paulo: Edgard Blucher, 1977 (ou edição mais recente).

ALBERTAZZI, Armando; SOUSA, André Roberto de. *Fundamentos de metrologia científica e industrial*. 1aed. Manole, 2008. ISBN: 9788520421161.

BRUNETTI, Franco. *Mecânica dos Fluidos*. 2ª ed. rev. 2008.

BUDYNAS, Richard G.; NISBETT, J. Keith. *Elementos de Máquinas de Shigley* – Projeto de Engenharia Mecânica. 8ª ed. (ou edição mais recente).

CASILLAS, A. L. *Tecnologia da medição*. 3a. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1971 (ou edição mais recente).

DRAPINSKI, Janusz. *Hidráulica e Pneumática Industrial e Móvel*. Editora McGraw Hill.

FOX et. al. *Introdução à Mecânica dos Fluidos*. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001 (ou edição mais recente).

INCROPERA, Frank P. *Fundamentos de Transferência de Calor e Massa*. 6ª ed. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.

KARDEC, Alan; NASSIF, Julio. *Manutenção: Funções Estratégicas*. Editora Qualitymark.

LIRA, Francisco Adval. *Metrologia na Indústria*. 4a ed. Editora Érica, 2001. ISBN: 857194783X (ou edição mais recente).

LINK, Walter. *Metrologia Mecânica / Expressão da Incerteza de Medição*. Rio de Janeiro: IPT/INMETRO, 1999 (ou edição mais recente). 174 p.

MANFE, Giovanni; POZZA, Rino; SCARATO, Giovani. *Desenho Técnico Mecânico: curso completo*. São Paulo: Hemus, 1991. 3v. (ou edição mais recente).

MELCONIAN, Sarkis. *Elementos de máquinas*. São Paulo: Érika, 1988 ou (edição mais recente).

MELCONIAN, Sarkis. *Mecânica Técnica e Resistência de Materiais*. 18ª ed. São Paulo: Érica, 2011 (ou edição mais recente).

MENDES, Cavalcanti P. J. *Fundamentos da Eletrotécnica*. 22ª ed. Editora Freitas Bastos.

NIEMANN Gustav. *Elementos de Máquinas*. Vol. 1. Editora Edgard Blucher, 1971 (ou edição mais recente).

PADILHA, Ângelo Fernando. *Materiais de Engenharia microestrutura e propriedades*. Curitiba: Hemus, 2000 (ou edição mais recente).

PRITCHARD, Philip J. *Introdução à Mecânica dos Fluidos*. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998 (ou edição mais recente).

PROVENZA, Francisco *Desenhista de Máquinas*. 4ª ed. São Paulo: Protec, 1978 (ou edição mais recente).



RAO, Singiresu S. *Vibrações Mecânicas*. 4ª ed. Editora Pearson Prentice Hall.

RESNICK, Robert; HALLIDAY, David; WALKER, Jearl. *Fundamentos da Física Mecânica* – V. 1. Rio de Janeiro: LTC, 2002 (ou edição mais recente).

SHAPIRO, Howard N. *Princípios de Termodinâmica para Engenharia*. 6ª ed. Editora LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.

SHIGLEY, J. E.; MISCHKE, C. R.; BUDYNAS, R. G. *Projeto de Engenharia Mecânica*. 7ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2005 (ou edição mais recente).

SIQUEIRA, Iony Patnota. *Manutenção centrada na confiabilidade: Manual de Implementação*. Editora Qualitymark.

SONNTAG, Richard Edwin. *Introdução à Termodinâmica para Engenharia*. Editora LTC.

STEWART, James. *Cálculo* – volume 1 e 2. 5ª ed. Editora Pioneira Thomson Learning.

VAN WYLEN, Gordon John; SONNTAG, Richard E. *Fundamentos da termodinâmica clássica*. São Paulo, 1995 (ou edição mais recente).

VAN VLACK, Lawrence H. *Princípios de ciência e tecnologia dos materiais*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1988 (ou edição mais recente).

VIZNA, Helbert Ricardo Garcia. *PCM – Planejamento e Controle de Manutenção*. Editora Qualitymark.

WILLIAM D. CALLISTER, Jr.; John Wiley & Sons. *Materials science and Engineering an Introduction*. New York, 1991 (ou edição mais recente).

ZATTAR, Izabel Cristina. *AutoCAD R14: Manual Básico Manual do Usuário - AutoCAD 2000 Autodesk Inc.*

NÍVEL SUPERIOR - SAÚDE

ANALISTA DE LABORATÓRIO

Programa

TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS GERAIS DE LABORATÓRIO: manuseio e manutenção de equipamentos e acessórios de laboratório. Técnicas de microscopia. Biossegurança: noções básicas de Biossegurança e Boas Práticas de laboratório. Preparo de soluções e diluições. Coleta / armazenamento / transporte. Orientações sobre preparo de pacientes para coleta. Controle de qualidade na etapa analítica. HEMATOLOGIA E COAGULAÇÃO: metodologia dos exames hematológicos. Hemograma. Testes de coagulação. Hematologia oncológica. O sistema ABO e RH. Classificação sanguínea. Exames imuno-hematológicos. Transfusão de sangue. Conduta frente a intercorrências na transfusão. Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados. Regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos. Boas práticas no ciclo do sangue. BIOQUÍMICA: metodologia das principais determinações: lipídeos, carboidratos, proteínas, enzimas, compostos nitrogenados e hormônios. UROANÁLISE: exame físico. Químico. Sedimentoscopia. Liquor: análise macroscópica. Análise citológica. Análise química. Análise microbiológica. Análise imunológica. COPROLÓGICOS: exame parasitológico. Pesquisa de sangue oculto.

Referências

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde* / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/manual_gerenciamento_residuos.pdf>.

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *RDC 302/2005*.

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *RDC nº 302 de 13/10/2005*. Disponível no portal da ANVISA.

BASQUES, J. C. *Reagentes e Reações* – Intervenção em problemas técnicos. Lagoa Santa: Labtest Diagnóstica. 2010. Disponível em: <<http://www.labtest.com.br/download.php?a=6557>>.

BASQUES, J. C. *Usando controles no laboratório clínico*. Lagoa Santa: Labtest Diagnóstica. 2009. Disponível em: <<http://www.labtest.com.br/download.php?a=4836>>.



BRASIL. Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 3ª ed. em português rev. e atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Portaria 158 de 04/02/2016. Publicada no DOU nº 25, seção 1, página 37.

BRASIL. RDC Nº 34 de 11/06/2014. ANVISA. Disponível no portal da ANVISA.

BRASIL. RDC Nº 75 DE 02/05/2016. ANVISA. Disponível no portal da ANVISA.

CARVALHO, W. F. *Técnicas médicas de hematologia e imuno-hematologia*. 8ª ed. Belo Horizonte: COPEMED, 2008.

CIRIADES, P. G. J. *Manual de patologia clínica: análises clínicas, toxicologia, biologia molecular, citologia e anatomia patológica*. São Paulo: Atheneu., 2008. 1061 p.

ERICHSEN, E. S.; VIANA, L. G.; FARIA, R. M. D.; SANTOS, S. M. E. *Medicina laboratorial para o clínico*. Belo Horizonte: COOPMED.

FILHO, Jorge M.; HIRATA, Mário H. *Manual de biossegurança*. Editora Manole.

HENRY, J. B. *Clinical Diagnosis and Management by Labor*.

LIMA, A. O. et al. *Métodos de laboratório aplicados à clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

LIMA, A. O. et al. *Métodos de laboratório aplicados à clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

LORENZI, T. F. *Manual de Hematologia – Propedêutica e Clínica*. 4ª ed. Rio de Janeiro, 2006.

MENDES, Malker R.; FILHO, Névio U. C.; BRANDÃO, Jaime P. L. *Manual de patologia clínica*.

MOURA, R.A., A. *Técnicas de laboratório*. Atheneu.

NEVES, D. P. et al. Exame parasitológico de fezes. In: *Parasitologia Humana*. Belo Horizonte: Atheneu.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA. *Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica / Medicina Laboratorial para Coleta e Preparo de Amostra Biológica, versão 2013*

STRASINGER, S. K. *Uroanálise e fluídos biológicos*. Editora Médica Panamericana.

ANALISTA DE LABORATÓRIO / MICROBIOLOGIA LABORATORIAL

Programa

TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS GERAIS DE LABORATÓRIO: manuseio e manutenção de equipamentos e acessórios de laboratório. Técnicas de microscopia. Biossegurança: noções básicas de Biossegurança e Boas Práticas de laboratório. Coleta / armazenamento / transporte. Orientações sobre preparo de pacientes para coleta. Controle de qualidade em laboratório de microbiologia. MICROBIOLOGIA: a ciência da microbiologia; crescimento, sobrevivência e morte dos micro-organismos. Cultura de micro-organismos. Metabolismo microbiano. Genética microbiana. Taxonomia, anatomia, fisiologia, patogenicidade e virulência bacteriana. Classificação, taxonomia e identificação das micoses humanas. Micoses superficiais e profundas – principais fungos patogênicos. Coleta, transporte e processamento de amostras biológicas para exames bacteriológicos em geral. Bactérias de interesse clínico: enterobactérias, bacilos, bastonetes, cocos, espiroquetas, micoplasma e ureaplasma. Provas de sensibilidade a agentes antimicrobianos: confecção e interpretação do antibiograma, mecanismos de resistência, detecção e interpretação novos padrões bacterianos. Hemocultura. Coprocultura. Urocultura. Cultura do liquor. Cultura de amostras do trato respiratório. Cultura para aeróbios, anaeróbios facultativos e anaeróbios.

Referências

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/manual_gerenciamento_residuos.pdf>.

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *RDC 302/2005*.

BAILEY, William Robert; MARTIN, William J.; SCOTT, Elvyn G.; FINEGOLD, Sidney M. *Bailey and Scott's diagnostic microbiology: a textbook for the isolation and identification of pathogenic microorganisms*. 13ª ed.



BRASIL. *Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia* / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. 3ª ed. em português rev. e atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BROOKS, Geo F; JAWETZ, Ernest; MELNICK, Joseph L.; ADELBERG, Edward A. *Microbiologia médica de Jawetz, Melnick e Adelberg*. 25ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

ERICHSEN, E. S.; VIANA, L. G.; FARIA, R. M. D.; SANTOS, S. M. E. *Medicina laboratorial para o clínico*. Belo Horizonte: COOPMED.

FILHO, Jorge M.; HIRATA, Mário H. *Manual de biossegurança*. Editora Manole.

Henry, J. B. *Clinical Diagnosis and Management by Laboratory Methods*. Philadelphia, Saunders, 22 e.

KONEMAN, Elmer W. *Koneman: diagnóstico microbiológico – texto e atlas colorido*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A. *Microbiologia médica*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

OPLUSTIL, Carmen Paz. *Procedimentos básicos em microbiologia clínica*. 3ª ed. rev. ampl. São Paulo: Sarvier, 2010.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA. *Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica / Medicina Laboratorial para Coleta e Preparo de Amostra Biológica*, versão 2013.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. *Microbiologia*. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ASSISTENTE SOCIAL

Programa

O Serviço Social e a atuação na Política de Saúde. O projeto ético-político da profissão e seus rebatimentos no cotidiano hospitalar. Interdisciplinaridade e Serviço Social. Serviço Social e a reforma psiquiátrica. Desafios cotidianos e prática profissional. Atribuições privativas e direitos da população em situação de vulnerabilidade social. Desospitalização e análise da rede sócio-assistencial. A dimensão técnico-operativa e a atenção à saúde de usuários dependentes químicos. Conhecimento das leis que balizam o exercício profissional. O Serviço Social e a dimensão histórica e teórico-metodológica. O Serviço Social e a dimensão técnico operativa. O Serviço Social e a dimensão ético-política. Serviço Social e Saúde. Interdisciplinaridade e Serviço Social. Atenção e reinserção social de usuários de drogas e dependentes químicos. Atenção à pessoa idosa. Atenção à pessoa com deficiência.

Referências

BARROCO, Maria Lúcia Silva; TERRA, Sylvia Helena. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (Org). *Código de ética do/a assistente social comentado*. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. *Decreto Nº 3.298/1999* Regulamenta a Lei 7.853/1989. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

BRASIL. *Decreto Nº 7.612/2011*. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

BRASIL. *Lei Federal Nº 11.343/2006*. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

BRASIL. *Lei Nº 8.080/1990*. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. *Lei Nº 8.142/1990*. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

BRASIL. *Lei Nº 8.662/1993*. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

BRAVO, M.L.S. Desafios Atuais do Controle Social no Sistema Único de Saúde (SUS). In: *Serviço Social e Sociedade*, Nº 88, São Paulo, Cortez, 2006.



BRAVO, M.L.S. Serviço Social e saúde: desafios atuais. *Temporalis* – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS/Política de Saúde e Serviço Social: Impasses e Desafios, São Luís, nº 13, ABEPSS, jan./jun. 2007.

BRAVO, M.L.S.; CORREIA, M.V.C. Desafios do controle social na atualidade. In: ***Serviço Social & Sociedade***. São Paulo: Cortez, n.109, p. 126-150, jan./mar. 2012.

BRAVO, M.L.S.; MENEZES, J.S.B. As lutas pela saúde e os desafios da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde na atualidade. In: BRAVO, M.L.S.; MENEZES, J.S.B. (Org.). ***Cadernos de Saúde: “A saúde nos governos do Partido dos Trabalhadores e as Lutas Sociais contra a Privatização”***. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão*. 1ª ed. Ampliada. Brasília: CFESS, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde*. Brasília: CFESS, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Parâmetros para atuação de assistentes sociais na Política de Assistência Social*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, n. 1, Brasília: CFESS, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Parâmetros para atuação do assistente social na Política de Saúde*. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf>.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO. *Assistente Social: ética e direitos*. Rio de Janeiro: CRESS 7ª Região, 2005.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO. *O Serviço Social em Hospitais: Orientações Básicas*. Rio de Janeiro: CRESS 7ª Região, 2008.

GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. In: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS – CRESS 6ª Região (Org.) *I Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais*. Belo Horizonte: CRESS 6ª Região, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: *Serviço Social: direitos Sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

LEITE, Marcos da Costa. *Aspectos básicos do tratamento da síndrome de dependência de substâncias psicoativas*. 2ª ed. Brasília; Brasil. Presidência da República. Gabinete de Segurança Institucional. Secretaria Nacional Antidrogas; 2001.

MATOS, Maurílio Castro. A Saúde no Brasil: Reforma Sanitária e Ofensiva Neoliberal. In: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida (Org.). *Política Social e Democracia*. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

MATOS, Maurílio Castro. Reforma Sanitária e o Projeto Ético-Político do Serviço Social: elementos para o debate. In: BRAVO, Maria Inês Souza; VASCONCELOS, Ana Maria; GAMA, Andréa de Souza; MONNERAT, Gisele Lavinias (Org.). *Saúde e Serviço Social*. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Disciplina, interdisciplina e complexidade. *Revista Emancipação*, Ponta Grossa, 10(2): 435-442, 2010. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>>.

MIOTO, Regina Celia Tamasso; LIMA, Telma Cristiane Sasso de. A dimensão técnico operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo. *Revista Textos & Contextos*. Porto Alegre, v. 8, n.1 p. 22-48. jan./jun. 2009.

MIOTO, Regina Celia Tamasso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. *Revista katálysis*. Florianópolis, v. 16, n. spe, p. 61-71, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/26181>>.

SILVEIRA, Dartiu Xavier; SILVEIRA, Evelyn Doering Xavier da. *Um guia para a família*. Brasília: Presidência da República. Secretaria Nacional Antidrogas; 2001.

VERAS, Renato Peixoto. Desafios e conquistas advindas da longevidade da população: O setor saúde e as suas necessárias transformações. In: VERAS, Renato Peixoto (Org.). *Velhice numa perspectiva de futuro saudável*. Rio de Janeiro: UnATI/UERJ, 2001.



EDUCADOR FÍSICO

Programa

Anatomia. Tecidos conjuntivos, classificações, características e funções. Sistema esquelético. Sistema articular. Sistema muscular. Sistema nervoso. Sistema circulatório. Sistema respiratório.

Fisiologia do Exercício. Estudo dos módulos de bioenergética, fisiologia cardiovascular, respiratória e muscular. Termorregulação e estresse térmico, respostas hormonais e recursos ergogênicos utilizados no exercício.

Cinesiologia na atividade física. Cinesiologia clínica dos membros superiores, inferiores e do tronco. Alavancas.

Medidas e Avaliação em Educação Física. Métodos de avaliação funcional, dos testes de composição corporal e de quantificação de capacidades físicas (flexibilidade, força, resistência muscular e capacidade cardiorrespiratória) e as suas aplicações em diferentes grupos e espaços de intervenção.

Treinamento. Princípios do treinamento físico para potência aeróbia e anaeróbia. Medidas e cálculos da capacidade funcional.

Medidas e avaliação em Educação Física. Definição e objetivos. Conceituação de testes, medidas e avaliações. Seleção de testes e medidas. Instrumentos de medidas e avaliações. Biometria. Avaliação da aptidão física e composição corporal.

Crescimento e Desenvolvimento motor. Conceitos. Habilidades e capacidades motoras: classificação e avaliação. Controle do movimento coordenado. Condições de prática. Individualidade biológica. Teorias do desenvolvimento humano. Classificações etárias do desenvolvimento humano. Classificação das habilidades motoras. Fases do desenvolvimento motor. Fatores que afetam o crescimento e o desenvolvimento motor.

Psicologia do esporte. Psicologia do desenvolvimento. Desenvolvimento psicomotor. Desenvolvimento da linguagem. Motivação e aprendizagem. Concentração. Liderança. O jogo e o desenvolvimento infantil. Aspectos psicossociais do desporto.

Ginástica Laboral. Estudo da classificação, princípios e implantação de programas de Ginástica Laboral, qualidade de vida, prescrição de exercícios para as aulas de Ginástica Laboral.

Reeducação Postural. Postura corporal, evolução dos conceitos, avaliação postural, deformidades e afecções da coluna vertebral, prescrição de exercícios para pacientes com problemas de coluna.

Ética Profissional. Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs. Resolução CONFEF Nº 307/2015.

Referências

MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. *Anatomia Orientada para Clínica*. 7ª ed. Editora Guanabara Koogan, 2014.

McARDLE W. D.; KATCH F. I.; KATCH, V. L. *Fisiologia do exercício*. Energia, Nutrição e Desempenho Humano. 7ª ed. Editora Guanabara Koogan, 2011.

POWERS, S. K.; HOWLEY, E. T. *Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho*. 3.ed. São Paulo: Manole, 2000.

BERTOTI, D. B.; HOUGLUM, P. A. *Cinesiologia Clínica de Brunnstrom*. 6ª ed. São Paulo: Manole, 2014.

LIMA, C. S.; PINTO, R. S. *Cinesiologia e Musculação*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

PITANGA, F. J. G. *Testes, medidas e avaliação em educação física e esportes*. 4ª ed. Editora Phorte., 2005.

MCGINNIS, P. M. *Biomecânica do Esporte e Exercício*. Porto Alegre: Artmed, 2002.



AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. *Diretrizes do ACSM para testes de esforços e sua prescrição*. 7ª ed. Editora Guanabara Koogan, 2007.

GALLAHUE, D. L.; OZMUN, J. C.; D. Goodway, J. *Compreendendo o desenvolvimento motor*. 7ª ed. Amgh Editora.

SAMULSKI, D. *Psicologia do esporte*. 2ª ed. Editora Manole, 2009.

MENDES, R. A.; Leite, N. *Ginástica laboral – princípios e aplicações práticas*. 3ª ed. São Paulo: Manole.

ROSÁRIO, José Luís Pimentel. *Manual prático de reeducação postural*. Editora Baraúna (edição digital).

CONFEEF. *Código de Ética dos Profissionais de Educação Física*. Disponível em: <http://www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd_resol=381&textoBusca=>>. Acesso em: 14 ago. 2016.

ENFERMEIRO

Programa

Assistência de enfermagem em saúde do adulto, do idoso, da mulher, da criança e do adolescente; processo do cuidar em enfermagem clínica; processo do cuidar em enfermagem cirúrgica; processo do cuidar em enfermagem em urgência e emergência clínica e traumática; processo de cuidar em enfermagem em centro de material e esterilização e centro cirúrgico / obstétrico; processo do cuidar em enfermagem na terapia intensiva; assistência de enfermagem em nível ambulatorial; preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; assistência de enfermagem ao paciente com necessidade de cuidados paliativos; assistência de enfermagem nos procedimentos de enfermagem; emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem; suporte básico e avançado de vida; prevenção e tratamento de feridas; noções de saúde coletiva e epidemiologia; nutrição e dietética em saúde; semiologia e semiotécnica em enfermagem; ética aplicada à enfermagem; Lei do exercício profissional em enfermagem; Código de Ética dos profissionais de enfermagem; sistematização da assistência de enfermagem; consulta de enfermagem; processo de enfermagem; assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar; hemotransfusão; cálculo de medicações e administração de drogas; princípios de farmacologia clínica; biossegurança nas ações de enfermagem; Programa Nacional de Imunização (PNI); gerenciamento de risco; gerenciamento de eventos adversos; processo de doação de órgãos e transplante; legislação aplicada à enfermagem; segurança do paciente; humanização da assistência de enfermagem; educação em saúde; tomada de decisão em enfermagem; controle e prevenção de infecção hospitalar; administração em enfermagem; dimensionamento de pessoal de enfermagem; indicadores em saúde.

Referências

ALFARO-LEFREVE, R. *Aplicação do Processo de Enfermagem: Uma Ferramenta para o Pensamento Crítico*. 7ª ed. Artmed, 2010.

AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. *Destaques da American Heart Association 2015 – Atualização das Diretrizes de RCP e ACE*. Guidelines, 2015.

BARROS, Alba L. B. et al. *Anamnese e exame físico – Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto* 1ª ed. Artmed, 2010.

BORGES, Eline Lima et al. *Feridas: como tratar*. 2ª ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2010.

BRASIL *Documento da Política Nacional de Humanização - Marco conceitual e Diretrizes Políticas*. Ministério da Saúde, março de 2004.

BRASIL, Ministério da Saúde/ANVISA/Fiocruz. *Protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde*. 2013

BRASIL. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *RESOLUÇÃO - RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013*. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

BRASIL. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *RESOLUÇÃO - RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013*. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem - COFEN. *Resolução COFEN-311/2007: Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências*. Rio de Janeiro, 2000.



BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução COFEN-358/2009*. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Brasília, 2009.

BRASIL. Diário Oficial da União. *Decreto-Lei 94.406/87*, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei 7.498, de 25 de junho de 1986.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas e Regulamentos. *Portaria GM Nº 485*, de 11 de novembro de 2005. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde: NR 32. Publicação D.O.U. 16/11/05.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Portaria GM Nº 939*, de 18 de novembro de 2008 19/11/08.

CINTRA, E. A; NISHIDE, V. M; NUNES, W. *Assistência de enfermagem ao paciente crítico*. Belo Horizonte: Atheneu, 2003.

COFEN – Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução COFEN Nº 293/2004*: Dimensionamento de pessoal em unidades assistenciais.

EINLOFT, L.; ZEN, J.; FUHRMEISTER, M.; DIAS, V. L. *Enfermagem em UTI Pediátrica*. Rio de Janeiro: Medsi, 1996. 97p.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D.; WINKELSTEIN, M. L. Wong. *Fundamentos de enfermagem pediátrica*. 7ª ed. São Paulo: Elsevier; 2006.

JOINT COMMISSION RESOURCES. *Temas e estratégias para liderança em enfermagem – enfrentando os desafios hospitalares atuais*. Porto Alegre: Bookman, 2008.

KURCGANT, P. et al. *Gerenciamento em Enfermagem*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. *Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática*. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

OLIVEIRA Adriana C. *Infecções Hospitalares – Epidemiologia, Prevenção e Controle*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

PIVA, Jefferson Pedro; CARVALHO, Paulo R. Antonacci; GARCIA, Pedro Celiny R. *Terapia intensiva em pediatria*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1997.

ROTHROCK, Jane C. Alexander. *Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico*. 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

SILVA, M. T.; SILVA, S. R. L. P.T. *Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem*. São Paulo: Martinari, 2007.

SMELTZER, Suzzane; BARE, Brenda G. *Brunner e Suddarth – Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica*. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 4 v., 5.573p.

TANNURE, M. C; GONÇALVES, A. M. P. *Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

ENFERMEIRO / BLOCO CIRÚRGICO

Programa

Aspectos organizacionais do centro de material e esterilização; recursos humanos; limpeza; desinfecção; preparo do produto para esterilização; esterilização; produtos especiais. Planejamento físico do centro cirúrgico; recursos humanos no centro cirúrgico; medidas de biossegurança no ambiente cirúrgico; terminologia cirúrgica; prevenção e controle de infecção do sítio cirúrgico; assistência de enfermagem perioperatória; sala de operações; montagem, circulação e desmontagem; anestesia: tipos, riscos e fármacos; posição do paciente para o procedimento cirúrgico; cuidados de enfermagem nas afeções ortopédicas, neurológicas, urológicas, vasculares, pulmonares, gastrointestinais, cabeça e pescoço, endócrinas e coronarianas; aquisição e utilização de equipamentos cirúrgicos; gestão da informação, indicadores de qualidade e processo de acreditação em centro cirúrgico; processo de doação de órgão e transplante. Aspectos organizacionais da recuperação pós-anestésica; processo de cuidar em recuperação pós-anestésica; índice de Aldrete e Kroulik; tipos e riscos anestésicos; desconfortos na recuperação pós-anestésica; complicações; recuperação anestésica do paciente pediátrico, recuperação anestésica do paciente geriátrico; alta para



a unidade de destino; indicadores de qualidade da assistência na recuperação pós-anestésica. Segurança do paciente; metas internacionais sobre segurança do paciente; biossegurança nas ações de enfermagem. Ética e legislação na práxis da enfermagem em centro cirúrgico; Lei do exercício profissional de enfermagem; Código de Ética dos profissionais de enfermagem; cálculo de medicamentos e administração de drogas; transfusão de hemocomponentes; princípios de farmacologia clínica; humanização da assistência de enfermagem; prevenção e controle de infecção hospitalar; riscos físicos e químicos que envolvem o trabalho em centro cirúrgico; suporte básico e avançado de vida. Boas práticas para o processamento de produtos para saúde; educação permanente da equipe; suporte básico e avançado de Legislação aplicada à enfermagem; tomada de decisão em enfermagem.

Referências

- ALEXANDER, E. L.; ROTHROCK, J. C.; MCEWEN, D. R. *Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico*. 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. Destaques da American Heart Association 2015 Atualização das Diretrizes de RCP e ACE. Guidelines, 2015.
- BRASIL *Documento da Política Nacional de Humanização: A humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS*. Brasília, 2004.
- BRASIL. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *RDC Nº 15*, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.
- BRASIL. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *RDC Nº 36*, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.
- BRASIL. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução – RDC nº 50*, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem – COFEN. *Resolução COFEN-311/2007*. Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2000.
- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem – COFEN. *Resolução COFEN-358/2009*. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e da implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Brasília, 2009.
- BRASIL. Diário Oficial da União. *Decreto-Lei 94.406/87*, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Protocolo de identificação do paciente*. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos*. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Protocolo para prevenção de úlcera por pressão*. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Protocolo Prevenção de Quedas*. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde / ANVISA / Fiocruz. *Protocolo para cirurgia segura*. 2013
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas e Regulamentos. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde: *NR 32*. Publicação D.O.U. *Portaria GM Nº 485*, de 11 de novembro de 2005.
- CARVALHO, R.; BIANCHI, E. R. F. *Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação*. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2007.
- HINKLE, J. L.; CHEEVER, K. H. *Brunner & Suddart: Tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 2v.



JOINT COMMISSION RESOURCES. *Temas e estratégias para liderança em enfermagem* – enfrentando os desafios hospitalares atuais. Porto Alegre: Bookman, 2008.

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. *Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática*. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

OLIVEIRA, A. C.; SILVA M. V. G. *Teoria e prática na prevenção da infecção do sítio cirúrgico*. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2015.

SILVA, M. T.; SILVA, S. R. L. P. T. *Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem*. São Paulo: Martinari, 2007.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, DE RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. *Práticas Recomendadas SOBECC*. 6ª ed. São Paulo: SOBECC, 2013.

TANNURE, M. C.; GONÇALVES, A. M. P. *Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

ENFERMEIRO / CARDIOVASCULAR

Programa

Assistência ao adulto e ao idoso nas doenças crônico degenerativas, cardiovasculares, respiratórias e neurológica; anatomia e fisiologia cardíaca, coronariana e neurológica; afecções cardiovasculares e afecções neurológicas; procedimentos: coronariografias, procedimentos vasculares periféricos e angioplastias; técnicas fundamentais em enfermagem; cálculo de medicações e administração de drogas; suporte básico e avançado de vida; equilíbrio ácido-base e hidroeletrólítico; ética aplicada à enfermagem; lei do exercício profissional em enfermagem; Código de Ética dos profissionais de enfermagem; sistematização da assistência de enfermagem; assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar; prevenção e tratamento de feridas; controle e prevenção de infecção hospitalar; Programa Nacional de Imunização (PNI); segurança do paciente; biossegurança nas ações de enfermagem; humanização da assistência de enfermagem; tomada de decisão em enfermagem; ECG - noções de eletrocardiografia; arritmias cardíacas; desfibrilação e cardioversão elétrica.

Referências

AEHLERT, Bárbara. *ACLS - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia – Emergências em Cardiologia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

ALFARO-LEFREVE, R. *Aplicação do Processo de Enfermagem: Uma Ferramenta para o Pensamento Crítico*. 7ª ed. Artmed, 2010.

BARROS, Alba L. B. et al. *Anamnese e exame físico – Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto* 1ª ed. Artmed, 2010.

BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de. *Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 440 p.

BORGES, Eline Lima et al. *Feridas: como tratar*. 2ª ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2010.

BORGES, Eline Lima. *Feridas: úlceras dos membros inferiores*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BRASIL *Documento da Política Nacional de Humanização - Marco conceitual e Diretrizes Políticas*. Ministério da Saúde, março de 2004.

BRASIL *Documento da Política Nacional de Humanização - Marco conceitual e Diretrizes Políticas*. Ministério da Saúde, março de 2004. BRASIL.

BRASIL, Ministério da Saúde / ANVISA / Fiocruz. *Protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde*. 2013

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem – COFEN. *Resolução COFEN-311/2007: Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências*. Rio de Janeiro, 2000.



BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem – COFEN. *Resolução COFEN-358/2009*. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Brasília, 2009.

BRASIL. Diário Oficial da União. *Decreto-Lei 94.406/87*, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei 7.498, de 25 de junho de 1986.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *RDC Nº 36*, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas e Regulamentos. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde: *NR 32*. Publicação D.O.U. *Portaria GM Nº 485*, de 11 de novembro de 2005.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Portaria GM Nº 939*, de 18 de novembro de 2008.

BRAUNWALD. *Tratado de Doenças Cardiovasculares* – vol. 1. 9ª ed. Elsevier, 2010.

BRUNNER, Lilian et al. *Brunner & Suddarth: Tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 2 v.

FALCÃO, C. A. et al. *Condutas em Cardiologia*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2008.

GONÇALVES, L. H. T.; TOURINHO, F. S. *Enfermagem no cuidado ao idoso hospitalizado*. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2012. 407 p.

GONZALEZ, M. M. et al. I Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*. v. 101, n. 2, supl. 3, p. 1-221. 2013.

OLIVEIRA Adriana C. *Infecções Hospitalares – Epidemiologia, Prevenção e Controle*. 1ª ed. Editora Guanabara Koogan, 2005.

SILVA, M. T.; SILVA, S. R. L. P. T. *Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem*. São Paulo: Martinari, 2007.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. *VI Diretriz de Hipertensão Arterial, 2010*. Disponível em: <<http://departamentos.cardiol.br/dha/ivdiretriz/>>. Acesso em: 10 mar. 2011.

TANNURE, Meire Chucre; GONÇALVES, Ana Maria Pinheiro. *SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: Ed. LAB, 2010. 298 p.

WOLD, Gloria Hoffmann. *Enfermagem gerontológica*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 396 p.

ENFERMEIRO / CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

Programa

Legislação relacionada ao controle de infecção, portarias, Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) e normas regulamentadoras; composição das comissões de controle de infecções; interfaces do controle de infecção com o Núcleo de Segurança do paciente. Infecções relacionadas ao cuidar em saúde como eventos adversos: prevenção e controle. Vigilância das infecções relacionadas ao cuidar em saúde; epidemiologia aplicada ao controle de infecções relacionadas à assistência à saúde: vigilância epidemiológica das infecções relacionadas à assistência à saúde; critérios diagnósticos das Infecções relacionadas à assistência à saúde; estatística aplicada ao controle de infecções: indicadores de infecção, análise e divulgação. Microbiologia aplicada ao controle de infecção. Medidas de prevenção de infecções em grandes sítios: prevenção de infecções do sítio cirúrgico; prevenção de infecções do trato urinário; prevenção de infecções relacionadas à dispositivos intravasculares; prevenção de infecções respiratórias - pneumonia relacionada à assistência à saúde. Segurança do paciente em serviços de saúde: legislações relacionadas, desafios globais da Organização Mundial de Saúde: cuidado limpo é cuidado seguro (higienização das mãos); cirurgias seguras salvam vidas (lista de verificação de segurança cirúrgica); Resistência bacteriana: medidas de prevenção da disseminação de microrganismos, o ambiente como potencial reservatório de infecção. Precauções por vias de transmissão e biossegurança: isolamento e precauções em serviços de saúde; boas práticas visando a segurança do paciente. Educação em prevenção e controle das infecções. O enfermeiro do controle de infecção e sua atuação nos diversos setores dos serviços de saúde. Investigação e controle de surtos.

Referências



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (SOBECC). *Práticas recomendadas SOBECC*. Edição Revisada e Atualizada. São Paulo, SO, SOBECC, 2013.

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÕES – AMECI. *Epidemiologia, Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde*. Coopmed, 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Assistência Segura: uma reflexão teórica aplicada à prática*, 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Critérios diagnósticos de infecção relacionada à assistência à saúde*. Brasília: ANVISA, 2013. (Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde).

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução - RDC Nº 36*, de 25 de julho de 2013 – Ações para a segurança do paciente em serviços de saúde. Brasília, 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Segurança do paciente em Serviços de Saúde: Higienização das Mãos*. Brasília, ANVISA, 2009.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução- RDC Nº 42*, de 25 de outubro de 2010. Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos, pelos serviços de saúde do País. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Exposição a materiais biológicos*. Brasília, 2006.

Brasil. Ministério da Saúde. *Portaria 2.616/98* que regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar no país, em substituição a Portaria MS 930 /1992. Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 63* de 25 de novembro de 2011. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Portaria Nº 485*, de 11 de novembro de 2005. Aprova a norma regulamentadora nº 32 (segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde). Brasília (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego; 2005.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Riscos biológicos*. Guia técnico. Os riscos biológicos no âmbito da norma regulamentadora nº 32. Brasília (Brasil): Ministério do Trabalho; 2008.

BRASIL. *NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde*. Publicada no DOU de 16/11/2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria 529* de 1º de abril de 2013. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. *Guideline for prevention of catheter-associated urinary tract infections*. 2009.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. *Guidelines for preventing health-care-associated pneumonia*. 2003.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. *Guidelines for the prevention or intravascular catheter-related infections*. 2011.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. *Procedure-associated Module*. SSI. Surgical Site Infection Event. A new CDC and Healthcare Infection Control Practices Advisory. 2015.

GRAZIANO, K. U.; SILVA, A.; PSALTIKIDIS, E. M. *Enfermagem em Centro de Material e Esterilização*. Barueri: Manole, 2011.

OLIVEIRA, A. C. *Infecções Hospitalares, epidemiologia, prevenção e controle*. Guanabara Koogan, 2005.

OLIVEIRA, A. C.; SILVA, M. V. G. *Teoria e prática na prevenção da infecção do sítio cirúrgico*. Barueri: Manole. 2015.

ROUQUAYROL, Maria Zelia. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª ed. MEDSI, 1994.

SIEGEL, J. D.; RHINEHART E, Jackson M.; CHIARELLO, L. Health Care Infection Control Practices Advisory Committee. 2007 Guideline for Isolation Precautions: Preventing Transmission of Infectious Agents in Health Care Settings. *Am J Infect Control* [Internet]. 2007;35 (10 Suppl 2):S65-164.

STROHL, W.; ROUSE, H.; FISHER, B. D. *Microbiologia ilustrada*. Artmed, 2004.



THE NATIONAL HEALTHCARE SAFETY NETWORK (NHSN) Manual. *Patient Safety Component Protocol*. Centers for Disease Control and Prevention, January 2008.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. World Alliance for Patient Safety. *Guidelines Safe Surgery*. 2008.

ENFERMEIRO / MATERNIDADE 30 E 36 HORAS

Programa

Anatomia e fisiologia da mulher; gestação de risco habitual e de risco, parto e puerpério; patologias envolvidas no ciclo de vida da mulher; promoção de saúde, prevenção, educação em saúde e intervenção nas alterações do ciclo gravídico-puerperal; necessidades de cuidado no ciclo-gravídico-puerperal; gênero e vulnerabilidades sociais; aborto e suas implicações na saúde da mulher; assistência de enfermagem à mulher-família que vivencia abortamento, óbito fetal e neonatal; desenvolvimento fetal e mal formação; parto humanizado; acolhimento com classificação de risco; assistência de enfermagem à mulher na maternidade; aspectos fisiológicos, psicológicos e sexualidade no ciclo-gravídico-puerperal; vínculo mãe-recém-nascido-família; assistência de enfermagem no puerpério fisiológico e suas complicações; promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e banco de leite humano; planejamento reprodutivo; determinantes de morbimortalidade materna e perinatal; políticas de saúde da mulher; planejamento e gestão em saúde da mulher; modelos de atenção à saúde da mulher e da criança; Estatuto da Criança e do Adolescente; anatomia e fisiologia do recém-nascido; assistência de enfermagem ao recém-nascido saudável e com afecções perinatais; cuidados com a regulação térmica e pele do recém-nascido; Método Canguru; aspectos psicossociais da hospitalização para a mãe-recém-nascido-família; ações do 5º dia integral; aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem; assistência de enfermagem na prevenção e manejo das doenças transmissíveis, incluídos aspectos relacionados à transmissão vertical; Lei do exercício profissional em enfermagem; Código de Ética profissional de enfermagem; processo de enfermagem / sistematização da assistência de enfermagem; assistência de enfermagem baseada em evidências científicas; redes de atenção; modelos de atenção obstétrica; assistência integral, humanizada e em equipe multiprofissional e interdisciplinar; biossegurança nas ações de enfermagem; prevenção e controle de infecção hospitalar; Programa Nacional de Imunização (PNI); gerenciamento de risco; gerenciamento de eventos adversos; vigilância epidemiológica; segurança do paciente; educação permanente; tomada de decisão em enfermagem; suporte básico e avançado de vida; prevenção e controle de infecção hospitalar; cálculo de medicações e administração de drogas; nutrição e dietética em saúde.

Referências

AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. *Destaques da American Heart Association 2015*. Atualização das Diretrizes de RCP e ACE. Guidelines, 2015.

BRASIL *Documento da Política Nacional de Humanização – Marco conceitual e Diretrizes Políticas*. Ministério da Saúde, março de 2004. BRASIL.

BRASIL, Ministério da Saúde / ANVISA / Fiocruz. *Protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde*. 2013

BRASIL. Ministério da Saúde. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. *Diretriz nacional de assistência ao parto normal*. (Relatório de recomendação). Brasília, DF, 2016. 381p.* Disponível em: <http://conitec.gov.br/images/Consultas/2016/Relatorio_Diretriz-PartoNormal_CP.pdf>.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). *Serviços de atenção materna e neonatal: segurança e qualidade*. Brasília, DF, 2014. 103 p. Disponível em: <<http://abenfo.redesindical.com.br/arqs/manuais/236.pdf>>.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem – COFEN. *Resolução COFEN-311/2007*: Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2000.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução COFEN-358/2009*. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Brasília, 2009.

BRASIL. Diário Oficial da União. *Decreto-Lei 94.406/87*, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei 7.498, de 25 de junho de 1986.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Humanização do parto: humanização no pré-natal e nascimento*. Brasília: 2002. 27p.



BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria Nº 1.459*, de 24 de junho de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha.

BRASIL. Ministério da Saúde. *RESOLUÇÃO - RDC Nº 36*, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. *Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais*. Brasília, DF, 2011. 192p.* Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_profissionais_v3.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Política de atenção integral a saúde da mulher*. Brasília, 2004. 48p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Saúde Sexual e saúde reprodutiva*. Brasília, DF, 2013. 300p. (Caderno de Atenção Básica nº 26). Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Gestação de alto risco: manual técnico*. Brasília, DF, 2010. 302 p. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_gestacao_alto_risco.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Atenção Humanizada ao Abortamento: Norma Técnica*. Brasília, DF, 2011, 60 p. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_abortamento_norma_tecnica_2ed.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Manual Instrutivo das Ações de Alimentação e Nutrição na Rede Cegonha*. Brasília, DF, 2013. 32p. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_alimentacao_nutricao_rede_cegonha.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. *Saúde Brasil 2011: Uma Análise da Situação de Saúde e a Vigilância da Saúde da Mulher*. Brasília, DF, 2012. 443 p. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2011.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. *Protocolo para a prevenção de transmissão vertical de HIV e sífilis: manual de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 180 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Manuais; 80)*. Disponível em: <<http://www.aids.gov.br/sites/default/files/protocolo-bolso02web.pdf>>.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas e Regulamentos. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde: *NR 32*. Publicação D.O.U. *Portaria GM Nº 485*, de 11 de novembro de 2005.

BRASIL. *Parto, aborto e puerpério – Assistência Humanizada à Mulher*. Brasília: Ministério da Saúde; 2001.

BRASIL. *Portaria Nº 371*, de 7 de maio de 2014. Institui diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido (RN) no Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2014/prt0371_07_05_2014.html>.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

http://www.redeblh.fiocruz.br/media/arn_v1.pdf

http://www.redeblh.fiocruz.br/media/arn_v2.pdf

LOWDERMILK, D.L.; PERRY, S.; BOBAK, I.M. *O Cuidado em Enfermagem Materna*. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LOWDERMILK, D.L.; PERRY, S.; BOBAK, I.M. *Saúde da Mulher e Enfermagem Obstétrica*. 10ª ed. 2013. Unidades 2 e 3.

SILVA, M. T.; SILVA, S. R. L. P. T. *Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem*. São Paulo: Martinari, 2007.

TANNURE, M. C.; GONÇALVES, A. M. P. *Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.



ENFERMEIRO / NEONATOLOGIA

Programa

Atendimento ao recém-nascido de risco; saúde do recém-nascido de alto risco; principais distúrbios cardiovasculares do recém-nascido; principais distúrbios respiratórios; principais distúrbios hematológicos; critérios para admissão e alta em UTI neonatal e pediátrica; escores preditivos em UTI pediátrica e neonatal; acesso vascular central; monitorização em terapia intensiva; procedimentos cirúrgicos de emergência; transporte do paciente em estado grave; reanimação cardiorrespiratória (RCP); intubação traqueal; ventilação mecânica; nutrição e dietética em saúde; convulsão no período neonatal; enterocolite necrosante (ECN); retinopatia da prematuridade; hemorragia intraperiventricular; transfusão de hemocomponentes; síndrome do desconforto respiratório agudo (ISDRA); meningoencefalites; bronquiolite; aleitamento materno; prevenção e controle da dor no período neonatal; avaliação comportamental do recém-nascido; método mãe-canguru; farmacologia neonatal; interações medicamentosas; cuidados com a pele e temperatura do recém-nascido; funcionamento da unidade de terapia intensiva neonatal; legislação e ética aplicada na prática da neonatologia; lei do exercício profissional em enfermagem; Código de Ética dos profissionais de enfermagem; sistematização da assistência de enfermagem; assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar; biossegurança nas ações de enfermagem; prevenção e controle de infecção hospitalar; Programa Nacional de Imunização (PNI); gerenciamento de risco; gerenciamento de eventos adversos; segurança do paciente; humanização da assistência de enfermagem; educação permanente; prioridades morais atuais e tomada de decisões em medicina neonatal-perinatal.

Referências

- RICCI, S. S. *Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- MACDONALD, M. G.; MULLETT, M. D.; SESHIA, M. M. K. *Neonatologia Fisiopatologia e Tratamento do Recém-Nascido*. 6ª ed. 2006.
- CLOHERTY, J. P.; EICHENWALD, E. C.; STARK, A. R. *Manual de Neonatologia*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- ALVES FILHO, N.; CORREA, M. D.; SALES JUNIOR, J. M.; CORREA JUNIOR, M. D. *Perinatologia Básica*. 3ª ed. 2006.
- BRASIL. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução Nº 7*, de 24 de fevereiro de 2010. Dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências.
- AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. *Destaques da American Heart Association 2015*. Atualização das Diretrizes de RCP e ACE. Guidelines, 2015.
- BRASIL. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Serviços de atenção materna e neonatal: segurança e qualidade / Agência Nacional de Vigilância Sanitária*. – Brasília: ANVISA, 2014. 103 p.: il. – (Tecnologia em serviços de saúde).
- BRASIL. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução - RDC Nº 36*, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.
- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem - COFEN. *Resolução COFEN-311/2007*: Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2000.
- TAMEZ, R. N. *Enfermagem na UTI Neonatal*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- SEGRE, C. A. M.; COSTA, H. P. F.; LIPPI, U. G. *Perinatologia – Fundamentos e Prática*. 3ª ed. São Paulo: Sarvier, 2015.
- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem – COFEN. *Resolução COFEN-358/2009*. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Brasília, 2009.
- ALFARO-LEFREVE, R. *Aplicação do Processo de Enfermagem: Uma Ferramenta para o Pensamento Crítico*. 7ª ed. Artmed, 2010.
- BRASIL, Ministério da Saúde / ANVISA / Fiocruz. *Protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde*. 2013.



BRASIL *Documento da Política Nacional de Humanização – Marco conceitual e Diretrizes Políticas*. Ministério da Saúde, março de 2004. BRASIL.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas e Regulamentos. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde: *NR 32*. Publicação D.O.U. *Portaria GM Nº 485*, de 11 de novembro de 2005.

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. *Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática*. 8ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

OLIVEIRA A. C. *Infecções Hospitalares – Epidemiologia, Prevenção e Controle*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

TANNURE, M. C.; GONÇALVES, A. M. P. *Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

BRASIL. Diário Oficial da União. *Decreto-Lei 94.406/87*, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei 7.498, de 25 de junho de 1986.

ENFERMEIRO / TERAPIA INTENSIVA 30 E 36 HORAS

Programa

Atribuições éticas e legais no exercício profissional do enfermeiro; segurança do paciente; legislação vigente para funcionamento das unidades de terapia intensiva (UTI); cálculo e análise de indicadores de qualidade na unidade de terapia intensiva; gerenciamento de risco em UTI; liderança e gerenciamento em enfermagem; dimensionamento de pessoal em UTI; cálculo e análise de indicadores de gravidade; sistematização da assistência de enfermagem; processo de enfermagem; cálculo e diluição de medicamentos; cuidados de enfermagem com medicamentos potencialmente perigosos; interpretação de dados clínicos, exames laboratoriais e de imagem para o cuidado de enfermagem ao paciente crítico; distúrbios acidobásicos, metabólicos da glicose e hidroeletrólitos; avaliação neurológica do paciente grave, trauma cranioencefálico, crises convulsivas, acidente vascular encefálico, trauma raquimedular, monitorização invasiva e não-invasiva do paciente neurológico na UTI. Delirium, sedação e analgesia em pacientes críticos. Insuficiência respiratória aguda, trauma de tórax, via aérea difícil, dispositivos não invasivos de assistência ventilatória, monitorização ventilatória, ventilação mecânica. Choque circulatório, síndrome coronariana aguda, arritmias cardíacas, suporte básico e avançado de vida na parada cardiorrespiratória, monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Lesão renal aguda e métodos dialíticos. Insuficiência hepática e encefalopatia hepática. Nutrição do paciente criticamente enfermo. Infecções relacionadas à assistência em Saúde (IRAS) na UTI e sepse. Cuidados de enfermagem na transfusão de hemocomponentes. Cuidados de enfermagem a potenciais doadores de órgãos. Politrauma. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico na UTI. Prevenção e tratamento de feridas. Cuidados de enfermagem com procedimentos invasivos e não invasivos. Humanização da assistência de enfermagem.

Referências

ABRAMO, L. et al. *Exames diagnósticos: finalidade, procedimento, interpretação*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

ALFARO-LEFEVRE, R. *Aplicação do processo de enfermagem: Promoção do cuidado colaborativo*. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2014.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Guidelines CPR/ECC-2015. *Destaques das diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE*. 36p. Disponível em: <<https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>>.

ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. *Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (2013 – 2015)*. Disponível em: <[http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/272166/Programa+Nacional+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+e+Controle+de+Infec%C3%A7%C3%B5es+Relacionadas+%C3%A0+Assist%C3%A2ncia+%C3%A0+Sa%C3%BAde+\(2013-2015\)/d1d0601f-004c-40e7-aaa5-0af7b32ac22a](http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/272166/Programa+Nacional+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+e+Controle+de+Infec%C3%A7%C3%B5es+Relacionadas+%C3%A0+Assist%C3%A2ncia+%C3%A0+Sa%C3%BAde+(2013-2015)/d1d0601f-004c-40e7-aaa5-0af7b32ac22a)>.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA INTENSIVA (AMIB). *Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica*. 2013. Disponível em: <http://itarget.com.br/newclients/sbpt.org.br/2011/downloads/arquivos/Dir_VM_2013/Diretrizes_VM2013_SBPT_AMIB.pdf>.



- AULER JUNIOR, J. O. C. et al. *Equilíbrio hidroeletrólítico e reposição volêmica em UTI*. São Paulo: Atheneu, 2005.
- BARROS, A. L. B. L. *Anamnese e exame físico*. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015. 472p.
- BORGES, Eline Lima et al. *Feridas: como tratar*. 2ª ed. Belo Horizonte. Coopmed, 2010.
- BRASIL, Ministério da Saúde / ANVISA / Fiocruz. *Protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde*. 2013
- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. *Norma Regulamentadora Nº 32 de 11 de novembro de 2005*. Disponível em: <trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf>.
- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. *Portaria Nº 2.712 de 12 de novembro de 2013*. Disponível em: <http://www.hemominas.mg.gov.br/images/doacao_sangue/portaria_2712_de_12_novembro_2013.pdf>.
- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. *Portaria Nº 466 04 de junho de 1998*. Disponível em: http://sna.saude.gov.br/legisla/legisla/uti/GM_P466_98uti.doc
- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução COFEN N. 293 de 2004*. Disponível em: <www.husm.ufsm.br/janela/legislacoes/enfermagem/.../resolucao-cofen-no-293-2004.pdf>.
- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução COFEN-311/2007*. Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências.
- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) Nº 36, de 25 de julho de 2013*. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html>.
- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) Nº 07 de 24 de fevereiro de 2010*. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0007_24_02_2010.html>.
- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) Nº 50 de 21 de fevereiro de 2002*. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/ca36b200474597459fc8df3fbc4c6735/>>.
- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução nº 358/2009*.
- BRASIL. Diário Oficial da União. *Decreto-Lei 94.406/87, de 08 de junho de 1987*. Regulamenta a Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. Disponível em: <<http://www.abennacional.org.br/download/LeiPROFISSIONAL.pdf>>.
- BRASIL. *Documento da Política Nacional de Humanização - Marco conceitual e Diretrizes Políticas*. Ministério da Saúde, 2004.
- BULECHECK, G. M., BUTCHER, H. K., DOCTERMAN, J. M. *NIC: Classificação das intervenções de Enfermagem*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 901
- DOENGES, M. E., MOORHOUSE, M. F., MURR, A. C. *Diagnósticos de enfermagem: intervenções, prioridades, fundamentos*. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- GONZALEZ, Maria Margarita et al. I Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*. v. 101, n. 2, supl. 3, p. 1-221. 2013. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Emergencia.pdf>.
- GUIMARÃES, Hélio Penna; LOPES, Renato Delascio; LOPES, Antônio Carlos. *Tratado de Medicina de Urgência e Emergência Pronto-Socorro e UTI*. São Paulo: Atheneu, 2010.
- HERDMAN, TH; KAMITSURU, S. *Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificações 2015- 2017*. Porto Alegre: Artmed, 2015. 468p.
- HORTA, W. A. *Processo de Enfermagem*. São Paulo: EDUSP, 1979. 99p.
- KNOBEL, E. *Condutas no paciente grave*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu. 2006. 2 volumes.
- MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. *Administração e Liderança em Enfermagem*. Porto Alegre: Artmed. 2010.
- MORTON, P. G.; FONTAINE, D. K. *Cuidados críticos de Enfermagem: uma abordagem holística*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- POTTER, P. A.; PERRY, A. G. *Fundamentos de enfermagem*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.



SILVA, M. T.; SILVA, S. R. L. P. T. *Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem*. São Paulo: Martinari, 2007.

SMELTZER, Suzanne C. et al. *Brunner & Suddart: tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 2 volumes.

SWEARINGER, P. L. et al. *Manual de enfermagem no cuidado crítico: Intervenções de Enfermagem e problemas colaborativos*. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ENFERMEIRO DO TRABALHO

Programa

Funções do enfermeiro do trabalho. Normas e legislações do enfermeiro do trabalho. Normas regulamentadoras relativas à segurança e saúde no trabalho – (NR 1 a 36). Riscos no ambiente de trabalho e meio ambiente. Prevenção de acidentes. Segurança do trabalho. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Equipamentos de proteção individual. Ergonomia. Doenças relacionadas ao trabalho. Condições sanitárias e de conforto no local do trabalho. Sinalização de segurança. Acidente com material biológico de risco. Administração de recursos humanos. Calendário vacinal. Prestar assistência de enfermagem em urgência e emergência. Conhecer os benefícios da Previdência Social e aspectos legais sobre doenças e acidentes de trabalho no Brasil. Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Referências

BRASIL – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução RDC Nº 306*, de 07 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviço de saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, dez. 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde/ Ministério de saúde do Brasil, Representação no Brasil da OPAS/OMS, organizado por Elizabeth Costa Dias – Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001.*

BRASIL. Ministério da Saúde. *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Antirretroviral Pós-Exposição de Risco à Infecção pelo HIV*. Brasília. Julho 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. *Exposição a materiais biológicos – Protocolos de Complexidade Diferenciada 3*. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011

BRASIL. Portal do Ministério do trabalho. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>>. Acesso em: 9 nov. 2016.

BRASIL. Presidência da República – Casa Civil. *Lei Nº 8.080*, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. *Legislação e Normas v. 13, n. 01*, Belo Horizonte – MG 2013.

COUTO, H. A. *Ergonomia Aplicada ao Trabalho em 18 Lições*. Belo Horizonte: Ergo, 2002. Série Cadernos de Saúde do Trabalhador: riscos devidos a substâncias químicas; análise de riscos nos locais de trabalho; acidentes de trabalho com máquinas; lesões por esforços repetitivos; prevenção da LER / DORT. Disponível em: <www.instcut.org.br>.

DESSLER, G. *Administração de recursos humanos*. 2ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

MEDRONHO, Roberto. A. *Epidemiologia*. São Paulo: Atheneu, 2003.

MENDES, Renê. *Medicina do Trabalho Doenças Profissionais*. 2ª ed. São Paulo, Atheneu, 2003.

MORAES, Márcia Vilma G. *Enfermagem do trabalho: programas, procedimentos e técnicas*. 3ª ed. rev. São Paulo: Iátria, 2008. 190 p.

RIO, Rodrigo. *Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional*. Belo Horizonte: Health, 1996.



SMELTZER, S. C.; Bare, B. G.; HINKLE, J. L.; CHEEVER, K. H. *Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2009.

FISIOTERAPEUTA / cardiovascular

Programa

Anatomia e fisiologia dos sistemas cardiovascular, respiratório e neuroendócrino. Fisiopatologia geral de doenças cardíacas, vasculares periféricas e metabólicas. Doença arterial periférica. Doença venosa crônica. *Diabetes mellitus*. Pé diabético. Exames complementares em angiologia, cardiologia e exames laboratoriais. Farmacologia aplicada aos sistemas cardiovascular, respiratório e neuroendócrino. Estratificação do risco cardiovascular. Avaliação fisioterapêutica cardiovascular. Testes de esforço. Princípios gerais de reabilitação cardiovascular. Reabilitação cardiovascular intra-hospitalar. Limites clínicos de segurança para a prescrição de exercício e contraindicações para realização de exercício físico. Amputação de membros inferiores.

Referências

COFFITO – CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. *Resolução Nº 454*, de 25 de abril de 2015. D.O.U Nº 90, Seção 1, em 14/05/2015, páginas 96 e 97. Reconhece e disciplina a Especialidade Profissional de Fisioterapia Cardiovascular.

POWERS, S. K.; HOWLEY, E. T. *Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho*. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2000. Capítulos: 6 a 12 e 15 a 17.

CONTE, M. S. *et al.* Society for Vascular Surgery practice guidelines for atherosclerotic occlusive disease of the lower extremities: management of asymptomatic disease and claudication. *J Vasc Surg*. 2015; 61:2S-41S.

Patel, M. R. *et al.* Evaluation and treatment of patients with lower extremity peripheral artery disease: consensus definitions from Peripheral Academic Research Consortium (PARC). *J Am Coll Cardiol*. 2015; 65(9):931-41.

ROOKE, T. W. *et al.* Management of patients with peripheral artery disease (compilation of 2005 and 2011 ACCF/AHA Guideline Recommendations): a report of the American College of Cardiology Foundation/American Heart Association Task Force on Practice Guidelines. *J Am Coll Cardiol*. 2013; 61(14):1555-70.

SETACCI, C. *et al.* Chapter IV: Treatment of critical limb ischaemia. *Eur J Vasc Endovasc Surg*. 2011; Dec; 42 Suppl 2:S43-59.

GLOVICZKI, P. *et al.* The care of patients with varicose veins and associated chronic venous diseases: Clinical practice guidelines of the Society for Vascular Surgery et al and the American Venous Forum. *J Vasc Surg*. 2011; 53:2S-48S.

FOX, C. S. *et al.* Update on Prevention of Cardiovascular Disease in Adults With Type 2 Diabetes Mellitus in Light of Recent Evidence: A Scientific Statement From the American Heart Association and the American Diabetes Association. *Circulation*. 2015; Aug 25;132(8):691-718.

HINGORANI, A. *et al.* The management of diabetic foot: A clinical practice guideline by the Society for Vascular Surgery in collaboration with the American Podiatric Medical Association and the Society for Vascular Medicine. *J Vasc Surg*. 2016; 63(2Suppl):3S-21S.

REGENGA, M. M. *Fisioterapia em Cardiologia: da unidade de terapia intensiva à reabilitação*. São Paulo: Roca, 2000.

BRITTO, R. R.; BRANT, T. C. S. B.; PARREIRA, V. F. *Recursos Manuais e Instrumentais em Fisioterapia Respiratória*. São Paulo: Manole, 2009.

FISIOTERAPEUTA / NEONATOLOGIA

Programa

Anatomia e Fisiologia do Recém-Nascido. Classificação do Neonato. Características Gerais do Neonato. Distúrbios Respiratórios no Período Neonatal. Distúrbios Neurológicos. Malformações Congênitas de Importância Fisioterapêutica. Avaliação Cardiorrespiratória. Aspiração de Vias Aéreas. Oxigenoterapia na Neonatologia. Ventilação Mecânica Não-Invasiva. Ventilação Mecânica Invasiva. Fisioterapia Motora e Estimulação Sensorial. Posicionamento



Terapêutico. Utilização de Óxido Nítrico Inalatório em Neonatologia. Cateter Nasal de Alto Fluxo em Pediatria e Neonatologia. Ventilação Mecânica no transporte intra-hospitalar. Ventilação Não Invasiva em sala de parto.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA E FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA (Org.). *PROFISIO – Programa de Atualização em Fisioterapia Pediátrica e Neonatal: Cardiorrespiratória e Terapia Intensiva: Ciclo 2, 3 e 4* / [organizado pela] Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva; organizadora-geral: Jocimar Avelar Martins; organizadoras: Carla Marques Nicolau, Livia Barboza de Andrade. – Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2014.

CARVALHO, Werther et al (ed.). *Ventilação pulmonar mecânica em neonatologia e pediatria*. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

COFFITO. *RESOLUÇÃO Nº 392*, de 04 de outubro de 2011 (DOU nº. 192, Seção 1, em 05/10/2011, página 160) – Reconhece a Fisioterapia em Terapia Intensiva como especialidade do profissional fisioterapeuta e dá outras providências.

COFFITO. *RESOLUÇÃO Nº 400*, DE 03 DE AGOSTO DE 2011 – Disciplina a Especialidade Profissional de Fisioterapia Respiratória e dá outras providências.

COFFITO. *RESOLUÇÃO Nº 402*, DE 03 DE AGOSTO DE 2011 – Disciplina a Especialidade Profissional Fisioterapia em Terapia Intensiva e dá outras providências.

COFFITO. *Resolução Nº 414*, DE 19 de maio de 2012 (DOU em 23/05/2012) – Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro em prontuário pelo fisioterapeuta, da guarda e do seu descarte e dá outras providências.

COFFITO. *RESOLUÇÃO Nº424*, DE 08 DE JULHO DE 2013. (DOU nº 147, Seção 1 de 01/08/2013) – Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.

POSTIAUX, Guy. *Fisioterapia respiratória pediátrica: o tratamento guiado por ausculta pulmonar* Tradução de Valdir de Souza Pinto e Denise Radanovic Vieira. 2ª ed. – Porto Alegre: Artmed, 2004.

SARMENTO, George Jerre Vieira. *Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia*. Manole, 2011.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *Reanimação do prematuro <34 semanas em sala de parto: diretrizes 2016* da Sociedade Brasileira de Pediatria. Disponível em: <<http://www.sbp.com.br/reanimacao/wp-content/uploads/2016/01/DiretrizesSBPREanimacaoPrematuroMenor34semanas26jan2016.pdf>>.

WEST, John B. *Fisiologia respiratória – Princípios Básicos*. Artmed, 2013.

FISIOTERAPEUTA / NEUROLOGIA

Programa

Ações terapêuticas para recuperação de funções, entre elas a coordenação motora, a força, o equilíbrio e a coordenação. Exercícios que promovam a restauração de funções motoras, de forma a maximizar deficiências físico-funcionais, considerando o contexto biopsicossocial do indivíduo, abordando os fatores contextuais pertinentes. Manejo do paciente com disfunção neurofuncional aguda: acidente vascular cerebral agudo isquêmico e hemorrágico, hemorragia intraparenquimatosa (HIP) e hemorragia subaracnóidea espontânea (HSAe). Cuidados clínicos hospitalares e reabilitação fisioterápica aguda do paciente com disfunção neurofuncional.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde - – *Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Acidente Vascular Cerebral* – Brasília 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde - *PORTARIA Nº. 665*, de 12 de abril de 2012 - – Dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC.

COFFITO. *RESOLUÇÃO COFFITO Nº. 189*, de 9 de dezembro de 1998 (DOU nº. 237 – de 10.12.98, Seção I, Pág. 59) – Reconhece a Especialidade de Fisioterapia Neuro Ffuncional e dá outras providências.



COFFITO. *RESOLUÇÃO COFFITO Nº 396*, de 18 de agosto de 2011 - – Disciplina a Especialidade Profissional de Fisioterapia Neurofuncional e dá outras providências.

COFFITO. *Resolução COFFITO Nº 414*, de 19 de maio de 2012 (DOU em 23/05/2012) - – Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro em prontuário pelo fisioterapeuta, da guarda e do seu descarte e dá outras providências.

COFFITO. *RESOLUÇÃO COFFITO Nº424*, de 08 de julho de 2013. (DOU nº 147, Seção 1 de 01/08/2013) – Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.

O’SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J. *Fisioterapia: avaliação e tratamento*. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2010.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde*. São Paulo: EDUSP, 2003.

FISIOTERAPEUTA / ORTOPEDIA

Programa

Tratamento fisioterápico das disfunções musculoesqueléticas, de origem ortopédica ou decorrente de traumatismos. Recursos terapêuticos para aumentar a capacidade de movimentação, estimular a circulação e diminuir as dores de pacientes com fraturas, traumas musculares e entorses. Restabelecimento de funcionalidade motora para independência de locomoção. Cirurgia do quadril e próteses de quadril. Cirurgia do joelho e próteses de joelho. Cirurgia do pé e tornozelo. Amputações de membros inferiores. Revascularização de membros inferiores. Isquemia de membros inferiores. Pé diabético.

Referências

COFFITO. *Resolução Nº 414*, de 19 de maio de 2012 (DOU em 23/05/2012) – Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro em prontuário pelo fisioterapeuta, da guarda e do seu descarte e dá outras providências.

BRODY, Lori Thein; HALL, Carrie M. *Exercício terapêutico: na busca da função*. 3.ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. xxviii, 815 p.

COFFITO. *RESOLUÇÃO COFFITO Nº 260*, de 11 de fevereiro de 2004 (D.O.U nº. 32 – de 16/02/2004, Seção I, Pág. 66/67) – Reconhece a Especialidade de Fisioterapia Traumatologia-Ortopédica Funcional e dá outras providências.

COFFITO. *RESOLUÇÃO COFFITO Nº 404* de 03 de agosto de 2011 (DOU 24.11.2011) - – Disciplina a Especialidade Profissional de Fisioterapia Traumatologia-Ortopédica e dá outras providências.

COFFITO. *RESOLUÇÃO Nº 454*, de 25 de abril DE 2015 (D.O.U Nº 90, Seção 1, em 14/05/2015, páginas 96 e 97) – Reconhece e disciplina a Especialidade Profissional de Fisioterapia Cardiovascular.

COFFITO. *RESOLUÇÃO COFFITO Nº424*, DE 08 DE JULHO DE 2013. (D.O.U. nº 147, Seção 1 de 01/08/2013) – Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.

DUTTON, M. *Fisioterapia Ortopédica: Exame, Avaliação e Intervenção*. São Paulo: Editora Artmed, 2010.

HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen M. *Bases biomecânicas do movimento humano*. São Paulo: Manole, 2012. xi, 516 p.

HEBERT, S; ET AL. *Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática*. São Paulo: Editora Artmed, 2009.

KISNER, C; COLBY, LA. *Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas*. São Paulo: Editora Manole, 2009.

MAGEE, D. *Avaliação Musculoesquelética*. São Paulo: Editora Manole, 2010.

MAXEY, Lisa e Jim Magnusson. *Reabilitação Pós Cirúrgica para o paciente Ortopédico*. Ed. Guanabara Koogan S.A., 2003.

NEUMANN, D. *Cinesiologia do Aparelho Musculoesquelético: Fundamentos para a Reabilitação Física*. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2011.

FONOAUDIÓLOGO

Programa

1. Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar; 2. Fisiopatologia das disfagias; 3. Avaliação e atuação fonoaudiológica nas disfagias; 4. Avaliação e reabilitação fonoaudiológica em doenças neurológicas; 5. Atuação fonoaudiológica no idoso; 6. Avaliação e tratamento do paciente com câncer de cabeça e pescoço; 7. Atuação fonoaudiológica em pacientes com queimadura de face e pescoço; 8. Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios da voz, transtornos da motricidade oral e linguagem no adulto e idoso; 9. Medidas de biossegurança em Fonoaudiologia; 10. Fonoaudiologia e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde e níveis de atenção em saúde; 11. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

Referências

- BEHLAU, Mara Suzana. *Voz. O Livro do Especialista*. v. 2. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
- FERNANDES, F. D. M.; MENDES, B. C. A.; NAVAS, A. L. P. G. P. *Tratado de Fonoaudiologia*. 2ª ed. São Paulo: Roca; 2010.
- JOTZ e col. *Tratado de deglutição e disfagia – no adulto e na criança*. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
- MARCHESAN, I. Q. *Fundamentos em Fonoaudiologia – aspectos clínicos da motricidade oral*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Organização Pan-Americana de Saúde. *CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. São Paulo: EDUSP, 2003.
- ORTIZ, Karin Zazo. *Distúrbios Neurológicos Adquiridos - Linguagem e Cognição*. Manole, 2006.
- RIOS, Iamara, J. A. *Fonoaudiologia Hospitalar: Conhecimentos Essenciais para Atender*. Pulso Editorial, 2003.
- RUSSO, Y. *Intervenção fonoaudiológica na 3ª idade*. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.
- VIEIRA, R. M., VIEIRA, M. M., AVILA, C. B.; PEREIRA, L. D. *Fonoaudiologia e Saúde Pública*. Carapicuíba: Pró-fono, 2000.

FONOAUDIÓLOGO NEONATOLOGIA

Programa

Desenvolvimento Neuropsicomotor normal e seus desvios: disfunções neuromotoras; síndromes e atrasos do desenvolvimento. Acompanhamento longitudinal (follow-up) do recém-nascido de risco.

Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial em neonatos e crianças; disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em crianças; disfagia em recém-nascidos, lactentes e crianças.

Desenvolvimento das habilidades auditivas; avaliações auditivas; triagem auditiva neonatal; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; seleção e adaptação de próteses auditivas.

Desenvolvimento da voz; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias infantis.

Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica na linguagem oral: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem.

Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI neonatal e infantil; unidade de cuidados progressivos, alojamento conjunto e enfermaria pediátrica.

Fonoaudiologia e Saúde Coletiva: Sistema Único de Saúde; níveis de atenção em saúde; Sistemas de Informação em Saúde; Rede de Atenção à Saúde; Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Políticas de Humanização e Saúde Materno-Infantil (Rede Cegonha; atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso – Método Canguru; aleitamento materno).

Referências



BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS. *Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde* / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v4.pdf>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS. *Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso: Método Canguru: caderno do tutor* / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – 1ª ed., 1ª reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_recem_nascido_canguru_1ed.pdf>.

FERNANDES, F. D. M.; MENDES, B. C. A.; NAVAS, A. L. P. G. P. *Tratado de Fonoaudiologia*. 2ª ed. São Paulo: Roca; 2010.

FLHEMING, I. *Texto e atlas do desenvolvimento normal e seus desvios no lactente: diagnóstico e tratamento do nascimento até o 18º mês*. São Paulo: Atheneu, 2000. 316 p.

FURKIM, A. M. *Disfagias orofaríngeas*. São Paulo: Pró-fono, 1999.

HERNANDES, A.; MARCHESAN, I. *Atuação fonoaudiológica no ambiente hospitalar*. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

HERNANDEZ, A. M. Atuação fonoaudiológica com o sistema estomatognático e a função de alimentação. In: Hernandez, A. M. (Org). *Conhecimentos essenciais para atender bem o neonato*. São José dos Campos: Pulso; 2003. p. 47-78.

JOTZ e col. *Tratado de deglutição e disfagia – no adulto e na criança*. Rio de Janeiro, Revinter, 2009.

MARCHESAN, I. Q.; SILVA, H. J.; TOMÉ, M. C. *Tratado das especialidades em fonoaudiologia*. Rio de Janeiro: Roca, 2014.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Organização Pan-Americana de Saúde. *CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. São Paulo: EDUSP, 2003.

NUTRICIONISTA

Programa

Técnica dietética – seleção e preparo dos alimentos. Boas práticas de preparação de alimentos. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Microbiologia dos alimentos. Ética profissional. Avaliação nutricional do paciente hospitalizado. Suporte nutricional enteral e parenteral. Dietoterapia nas diferentes condições clínicas e cirúrgicas. Interação fármaco-nutriente. Nutrição nos ciclos da vida. Segurança do paciente e saúde no trabalho.

Referências

ASPEN – American Society of Parenteral and Enteral Nutrition. *Guideline da American Society of Parenteral and Enteral Nutrition (ASPEN)*.

BRASIL. *Lei Nº 8.080*, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Portaria RDC Nº 216*, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre o regulamento Técnico de Boas Práticas para o Serviço de Alimentação. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/388704/RESOLU%25C3%2587%25C3%2583O-RDC%2BN%2B216%2BDE%2B15%2BDE%2BSETEMBRO%2BDE%2B2004.pdf/23701496-925d-4d4d-99aa-9d479b316c4b>>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Instituto Nacional de Câncer (INCA). *Consenso Nacional de Nutrição Oncológica*. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/consensonacional-de-nutricao-oncologica-2-edicao_2015_completo.pdf>.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. *Norma Regulamentadora Nº 32*. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <<http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr32.htm>>.



BRASIL. *Resolução RDC N° 63*, de 06 de julho de 2000. Regulamento técnico para a terapia de nutrição enteral. Disponível em: <<http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/RDC%2063%20NUTRICaO%20ENTERAL.pdf>>.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. *Resolução CFN N° 334/2004, alterada pela resolução CFN N° 541/2014*. Código de Ética do Nutricionista. Disponível em: <<http://www.cfn.org.br/eficiente/repositorio/Legislacao/Resolucoes/2014/810.pdf>>.e <http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/codigo/codigo%20de%20etica_nova%20redacao.pdf>.

ESPEN – The European Society for Clinical Nutrition and Metabolism. *Guideline ESPEN*.

LIMA, L. C; REIS, N. T. *Interpretação de Exames Laboratoriais aplicados à Nutrição Clínica*. Rio de Janeiro: Rubio, 2012.

MAHAN, K. L. et. al. *Krause – Alimentos, Nutrição e Dietoterapia*. 13ª ed. São Paulo: Elsevier, 2013.

MUSSOI, Thiago Durand. *Avaliação Nutricional na Prática Clínica - da Gestação ao Envelhecimento*. 1ª ed. Guanabara Koogan, 2014.

ORNELLAS, L. H. *Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos*. 8ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

SANTOS R. D.; GAGLIARDI, A. C. M.; XAVIER, H. T.; MAGNONI, C. D.; CASSANI, R.; LOTTENBERG, A. M. et al. Sociedade Brasileira de Cardiologia. I Diretriz sobre o consumo de Gorduras e Saúde Cardiovascular. *Arq Bras Cardiol*, 2013. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Gorduras.pdf>.

SILVA JUNIOR, E. A. *Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos*. 6ª ed. São Paulo: Varela, 2008.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. *Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2014-2015*. Disponível em: <<http://www.diabetes.org.br/images/2015/area-restrita/diretrizes-sbd-2015.pdf>>.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão VI. *Revista de Hipertensão*. 2010, V. 13. Disponível em: <<http://www.sbh.org.br/medica/diretrizes.asp>>.

TEIXEIRA, S. M. F. G. *Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição*. São Paulo: Atheneu, 2010.

TOLEDO, D.; CASTRO, M. *Terapia Nutricional em UTI*. Rio de Janeiro: Rubio, 2015.

VITOLLO, Márcia Regina. *Nutrição da gestação ao envelhecimento*. 2ª ed. Editora Rubio, 2014.

WAITZBERG, Dan L. *Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica*. 2 v. 4ª ed. Atheneu, 2009.

PSICÓLOGO

Programa

Saúde coletiva, autonomia e psicanálise. Política Nacional de Humanização. Rede de saúde, Saúde mental, Serviços substitutivos e reforma psiquiátrica. Princípios de gestão hospitalar. Construção de caso clínico na instituição. Ética e técnica na clínica e na teoria psicanalítica. Clínica psicanalítica infantil. Psicopatologia e transtornos mentais. Legislação de proteção a grupos vulneráveis.

Referências

BIRMAM, Joel. A Physis da Saúde Coletiva. *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 15(Suplemento):11-16, 2005.

BRASIL. *Lei N° 10.216*, de 6 de abril de 2001. Direito das Pessoas Portadoras de Sofrimento mental.

BRASIL. *Lei N° 10.741*, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso.

BRASIL. *Lei N° 13.146*, de 6 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência.

BRASIL. *Lei N° 8.069*, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e Adolescente.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política. Política Nacional de Humanização, 2013. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf>.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa Campos. Humanização na saúde: um projeto em defesa da vida? *Interface – Comunic, Saúde, Educ*, v.9, n.17, p.389-406, mar/ago 2005.



CAMPOS, R. T. O.; Campos, G. W. W. Co-Construção de Autonomia: O Sujeito em Questão. In: CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; MINAYO, Maria Cecília de Souza; AKERMAN, Marco; DRUMOND JÚNIOR, Marcos; CARVALHO, Yara Maria de. *Tratado de saúde coletiva*. Rio de Janeiro, Hucitec; Fiocruz, 2006. p.689-713.

CECILIO, L. C. O. MERHY, E. E. *A Integralidade do Cuidado como Eixo da Gestão Hospitalar*. Campinas. Março de 2003. Recuperado em 24 nov. 2012. Disponível em: <<http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/capitulos-07.pdf>>.

CFP – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Código de Ética do Psicólogo*.

DIAS, D. A. S.; FRANÇA NETO, O. (2016). Possibilidades de abordagem de casos crônicos em saúde mental. *ECOS- Estudos Contemporâneos da Subjetividade*, 6(1), 77-87.

EY, Henri; BERNARD, Paul; BRISSET, Charles. *Manual de Psiquiatria*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Masson, 1981.

FIGUEIREDO, A. C. A construção do caso clínico: uma contribuição da psicanálise à psicopatologia e à Saúde Mental. *Rev Lat Am Psicopat Fund.* 2004;7(1):75-86. Disponível em: <http://200.18.45.28/sites/residencia/images/Disciplinas/a_construcao_do_caso_clinico_uma_contribuicao_da_psicanalise_a_psicopatologia_e_a_saude_mental.pdf>.

FREUD, S., Sigmund Freud (1912), O Caso Schreber, artigos sobre Técnica e outros trabalhos. *ESB*, vol. XII, Imago Editora Ltda., Rio de Janeiro, 1969.

LOBOSQUE, Ana Maria. Clínica em Movimento: o cotidiano de um serviço substitutivo em Saúde Mental. In: *Clínica em Movimento: por uma sociedade sem manicômios*. Rio de Janeiro: Garamond; 2005.

MARINHO, Suely; ARAN, Márcia. As práticas de cuidado e a normalização das condutas: algumas considerações sobre a gestão sociomédica da "boa morte" em cuidados paliativos. *Interface* (Botucatu) [online]. 2011, v. 15, n. 36, p. 7-20. Epub Dec 10, 2010. ISSN 1414-3283.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10: Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas* – Coord. Organiz. Mund. da Saúde; trad. Dorgival Caetano – Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

REGHELIN, Michele Melo. O uso da caixa de brinquedos na clínica psicanalítica de crianças. *Contemporânea - Psicanálise e Transdisciplinaridade*, Porto Alegre, n. 5, jan./fev./mar. 2008. Disponível em: <www.contemporaneo.org.br/contemporanea.php>.

SILVA, M. K.; Ulhôa, A. P. A Construção do Caso Clínico na Prática Hospitalar: algumas Reflexões Sobre Luto e Toxicomania. *Psicologia: ciência e profissão*, 2015, 35(2), 503-514.

TEIXEIRA, Antônio (Org.). *Metodologia em ato*. Belo Horizonte, Scriptum, 2010.

VIGANÓ, C. A construção do caso clínico em saúde mental. *Rev Curinga Psicanal Saúde Mental*. 1999;(13):55-9.

WINOGRAD, Monah; SOLLERO-DE-CAMPOS, Flávia; DRUMMOND, Claudia. O atendimento psicanalítico com pacientes neurológicos. *Rev. Mal-Estar Subj.* [online]. 2008, v. 8, n. 1, pp. 139-170. ISSN 1518-6148.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Programa

Ética e deontologia profissional da Terapia Ocupacional. Sistema Único de Saúde (SUS). Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Epidemiologia. Terapia Ocupacional na atenção à saúde do adulto. Terapia Ocupacional na atenção à saúde do idoso. Terapia Ocupacional em programas de saúde coletiva. Terapia Ocupacional em programas de saúde pública. Terapia Ocupacional em programas de contextos hospitalares. Terapia Ocupacional em programas de assistência social. Ocupação e saúde. Processo terapêutico ocupacional. Comunicação em Terapia Ocupacional. Modelos, métodos e práticas da Terapia Ocupacional. Prática da Terapia Ocupacional em cuidado individual. Prática da Terapia Ocupacional em cuidado coletivo. Prática da Terapia Ocupacional em cuidado ao usuário SUS. Prática da Terapia Ocupacional em cuidado dos familiares e cuidadores. Prática da Terapia Ocupacional em diferentes modalidades, cenários e contextos. Avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional com diferentes condições de saúde. Avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional das funções e estruturas do corpo. Avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional dos fatores ambientais. Avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional dos



fatores pessoais. Avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional das atividades e da participação no autocuidado, Trabalho e lazer. Órteses, adaptações e tecnologia assistiva. Processos grupais em Terapia Ocupacional. Prática baseada em evidência em Terapia Ocupacional. Raciocínio clínico e profissional em Terapia Ocupacional.

Referências

- ARBESMAN, Marian; LIEBERMAN, Deborah.; BERTANSTEIN, Debra R. Method for the systematic reviews on occupational therapy and neurodegenerative diseases. *The American Journal of Occupational Therapy*. January/February, 68 (1): 15-19, 2014.
- ARBESMAN, Marian; SHEARD, Kendra. Systematic review of the effectiveness of occupational therapy-related interventions for people with amyotrophic lateral sclerosis. *The American Journal of Occupational Therapy*, 68 (1): 20–26, 2014.
- ARYA, Kamal N.; VERMA, Rajesh; GARG, R. K.; SHARMA, V. P.; AGARWAL, Monika; AGGARWAL, G. G. Meaningful task-specific training (MTST) for stroke rehabilitation; a randomized controlled trial. *Top Stroke Rehabilitation*, 19 (3): 193-211, 2012.
- BATOOL, Sana; SOOMRO, Nabila; AMJAD, Fareeha; FAUZ, Rabia. To compare the effectiveness of constraint induced movement therapy versus motor relearning programme to improve motor function of hemiplegic upper extremity after stroke. *Pak J Med Sci*, 31(5):1167-1171, 2015.
- BERNAL, A. *Derrame: Manual do Recomeço*. São Paulo: Manole, 2008.
- BERTILSSON, Ann-Sofie; ERIKSSON, Gunilla; EKSTAM, Lisa; THAM, Kerstin; ANDERSSON, Magnus; VON KOCH, Lena; JOHANSSON, Ulla. A cluster randomized controlled trial of a client-centred, activities of daily living intervention for people with stroke: One year follow-up of caregivers. *Clinical Rehabilitation*, p1–11, 2015.
- BERTILSSON, Ann-sofie; RANNER, Maria; VON KOCH, LENA; ERIKSSON, Gunilla; JOHANSSON, Ulla; Ytterberg, Charlotte; GUIDETTI, Susanne; THAM, Kerstin. A client-centred ADL intervention: three-month follow-up of a randomized controlled trial. *Scandinavian Journal of Occupational Therapy*. 21: 377–391, 2014.
- BRASIL. Presidência da República – Casa Civil. *Lei Nº 8.080*, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRUNNSTROM, Signe. *Reeducacion Motora en la Hemiplejia*. Barcelona: Jims, 1979. 205 p.
- BURNS, Suzanne C.; NEVILLE, Marsha. Cognitive assessment trends in home health care for adults with mild stroke. *The American Journal of Occupational Therapy*, March/April 70 (2): 20p1-20p9. 2016.
- CAMPOS, Ana C. V.; BERLEZI, Evelise M.; CORREA, Antônio H. M. *Promoção da Saúde para um Envelhecimento Saudável*. Ijuí (RS): Editora Unijuí, 2016. 312 p.
- CARR, J.; SHEPHERD, R. *Programa de Reaprendizagem Motora para o Hemiplégico Adulto*. São Paulo (SP): Manole, 1988. 176 p.
- CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. *Terapia Ocupacional: Fundamentação e Prática*. Editora Guanabara Koogan, 2007. p. 49-54.
- CAVALCANTI, Alessandra; DUTRA, Fabiana C. M. S.; ELUI, Valéria M. C. Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo. 3ª ed. Traduzida. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*; jan.abr;26 (Ed Esp.):1-49. 2015.
- CHAN, Dora Y. L.; CHAN, Chetwyn C. H. DERRICK, K. S. Motor relearning programme for stroke patients: a randomized controlled trial. *Clinical Rehabilitation*, 20: 191-200, 2006.
- CHANG, P. J.; BAXTER, M. F.; RISSKY, J. Effectiveness of interventions within the scope of occupational therapy practice to improve motor function of people with traumatic brain injury: a systematic review. *The American Journal of Occupational Therapy*. May/June,70 (3): 20p1-20p5, 2016.
- CHANG, Won *et al*. Predictors of functional level and quality of life at 6 months after a first-ever stroke: the KOSCO study. *Journal of Neurology*, vol:263 (6):1166 -77, 2016.
- CORRÊA, Victor A.C. *Luto: Intervenção em Terapia Ocupacional*. Belém: Amazônia Editora, 2010. 125 p.



- CREPEAU, E. B.; COHN, E. S.; SCHELL, B. A. B. *Terapia Ocupacional Willard & Spackman*. 11ª ed. Editora Guanabara Koogan, 2011.
- CRISTINA, Luca M.; MATEI, Daniela; IGNAT, Bogdan; POPESCU, Cristian D. Mirror therapy enhances upper extremity motor recovery in stroke patients. *Acta Neurol Belg*, 115:597–603, 2015.
- CRUZ, Daniel C. M. *Terapia Ocupacional na Reabilitação pós-Acidente Vascular Encefálico*. São Paulo: Santos, 2012.
- DE CARLO, Marysia M. R. P.; QUEIROZ, Mônica E. G. *Dor e Cuidados Paliativos: Terapia Ocupacional e Interdisciplinaridade*. São Paulo: Roca, 2007. 328 p.
- DE CARLO, Marysia M. R. P.; LUZO, M. C. M. *Terapia Ocupacional, Reabilitação Física e Contextos Hospitalares*. São Paulo: Roca, 2004. 323 p.
- DINGLAS, Victor D.; COLANTUONI, Elizabeth; CIESLA, Nancy; MENDEZ-TELLEZ, Pedro A.; SHANHOLTZ, Carl; NEEDHAM, Dale M. Occupational therapy for patients with acute lung injury: factors associated with time to first intervention in the intensive care unit. *The American Journal of Occupational Therapy*. May/June, 67 (3): 355-362. 2013.
- DIZAZZO-MILLER, Rosanne. Spinal cord injury induced by gun shot wounds: implications for occupational therapy. *The Open Journal of Occupational Therapy*, 3 (1): 1-13, 2015.
- DRUMMOND, Adriana F.; REZENDE, Márcia B. *Intervenções da Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. 175 p.
- DRUMMOND, E. R. A.; WHITEHEAD, P.; FELLOWS, K.; SPRIGG, N.; SAMPSON, C. J.; EDWARDS, C.; LINCOLN, N. B. Occupational therapy pre-discharge home visits for patients with a stroke (HOVIS): results of a feasibility randomized controlled trial. *Clinical Rehabilitation*, May 27 (5): 387-397, 2013.
- FLINK, Maria; BERTILSSON, Ann-Sofie; JOHANSSON, Ulla; GUIDETTI, Susanne; THAM, Kerstin; VON KOCH, Lena. Training in client-centeredness enhances occupational therapist documentation on goal setting and client participation in goal setting in the medical records of people with stroke. *Clinical Rehabilitation*, 1–11, 2015.
- FOSTER, Erin R. Themes from the special issue on neurodegenerative diseases: what have we learned, and where can we go from here? *The American Journal of Occupational Therapy*. January/February, 68 (1): 6-8, 2014.
- FREITAS, Eliane D. *Manual Prático de Reeducação Motora do Membro Superior na Hemiplegia – Fundamentado no Método Brunnstrom*. São Paulo: Memnon, 2000.
- GAZZOLA, J. M.; BOFI, T. C.; CARVALHO, A. C. *Orientação Domiciliária pós Acidente Vascular Cerebral*. São Paulo: Santos, 2007.
- GILLEN, Glen. GUEST EDITORIAL - What is the evidence for the effectiveness of interventions to improve occupational performance after stroke? *The American Journal of Occupational Therapy*, January/February, 69 (1): 1-2, 2015.
- GOVEROVER, Yael; STROBER, Lauren; CHIARAVALLOTI, Nancy; DELUCA, John. Factors that moderate activity limitation and participation restriction in people with multiple sclerosis. *The American Journal of Occupational Therapy*, March/April 69 (2): 20p1-20p9, 2015.
- GUSTAFSSON, Louise; PATTERSON, Elizabeth; MARSHALL, Kathryn; BENNETT, Sally; BOWER, Kylie. Efficacy of compression gloves in maintaining edema reductions after application of compression bandaging to the stroke-affected upper limb. *The American Journal of Occupational Therapy*, 70: 30p1-30p9, 2016.
- GUZZO, Regina R. *Protocolo terapia ocupacional abrangente e sintético TOAS para pacientes com hemiplegia após AVC*. 2011. (Tese) – Santa Casa São Paulo, 2011.
- HELLWEG, Stephanie. Effectiveness of physiotherapy and occupational therapy after traumatic brain injury in the intensive care unit. *Critical Care Research and Practice*, v. 2012, 5 p.
- JACKSON, James C. *et al.* Cognitive and physical rehabilitation of intensive care unit survivors: Results of the RETURN randomized controlled pilot investigation. *Critical Care Medicine*, 40 (4): 1087-1097, 2012.
- KATZ, Noomi. *Neurociência, Reabilitação Cognitiva e Modelos de Intervenção em Terapia Ocupacional*. São Paulo: Editora Santos, 2014. 415 p.



- LAXE, Sara; CIEZA, Alarcos; CASTAÑO-MONSALVE, Beatriz. Rehabilitation of traumatic brain injury in the light of the ICF. *NeuroRehabilitation*, 36, p37–43, 2015.
- LIANZA, Sérgio. *Estimulação Elétrica Funcional – FES e Reabilitação*. São Paulo: Atheneu, 2003. 97 p.
- LOURENÇÃO, Maria I. P. *Avaliação da eletroestimulação com biofeedback por eletromiografia de superfície em pacientes hemiplégicos*. 2006. (Tese) – USP São Paulo, 2006.
- NAGHDI, Soofia; ANSARI, Noureddin N.; MANSOURI, Korosh; HASSON, Scott. A neurophysiological and clinical study of Brunnstrom recovery stages in the upper limb following stroke. *Brain Injury*, October, 24(11): 1372–1378, 2010.
- NILSEN, D.M.; GILLEN, G.; GELTER, D.; HREHA, K.; OSEI, E.; SALEEN, G.T. Effectiveness of interventions to improve occupational performance of people with motor impairments after stroke: an evidence-based review. *The American Journal of Occupational Therapy*, January/February, 69 (1): 30p1-30p9, 2015.
- NILSEN, Dawn *et al.* Evidence connection—occupational therapy interventions for adults with stroke. *American Journal of Occupational Therapy*, September/October 69 (5): 10p1-10p3. 2015.
- NOVAK, Iona. Effective home programme intervention for adults: a systematic review. *Clinical Rehabilitation*, 25(12) 1066–1085, 2011.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE / ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. *CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. São Paulo: Editora EDUSP, 2015. 333p.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. *Promovendo a Qualidade de Vida após Acidente Vascular Cerebral*. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- PALMER, M.; TOMS, J. *Treinamento Funcional dos Deficientes Físicos*. 2ª ed. São Paulo (SP): Manole, 1988. 349 p.
- PEDRETTI, L. W.; EARLY, M. B. *Terapia Ocupacional Capacidades Práticas para as Disfunções Físicas*. São Paulo: Roca, 2005. 1092 p.
- POWELL, J. M. Guest editorial—Special issue on occupational therapy for adults with traumatic brain injury. *The American Journal of Occupational Therapy*. May/June, 70 (3): 1-3, 2016.
- POWELL, J. M.; RICH, T. J.; WISE, E. Effectiveness of occupation- and activity-based interventions to improve everyday activities and social participation for people with traumatic brain injury: a systematic review. *The American Journal of Occupational Therapy*. May/June, 70 (3): 40p1-40p9, 2016.
- PREISSNER, Katharine; ARBESMAN, Marian; LIEBERMAN, Deborah. Evidence Connection—Occupational therapy interventions for adults with multiple sclerosis. *The American Journal of Occupational Therapy*, May/June 70 (3): 10p1-10p4, 2016.
- RADOMSKI, M. Vining; LATHAM, C. A. Trombly. *Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas*. 6ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2013. 1431 p.
- RICARDO, Andersom F.; VIGNOLA, Bruna A.P.; KAZIYAMA, Helena H.S.L.; SPEZZANO, Carmen; FILIPPO, Thais R.M.; IMAMURA, Marta; ROSA, Chennyfer D.P.; BATTISTELLA, Linamara R. The relationship between the Functional Independence Measure and the International Classification of Functioning, Disability, and health core set for stroke. *Acta Fisiátrica*, 20(1):24-28, 2013.
- SADIQI, S.A. *et al.* The selection of core International Classification of Functioning, Disability, and Health (ICF) categories for patient-reported outcome measurement in spine trauma patients—results of an international consensus process. *The Spine Journal*, p1-9, 2016.
- SCHOBER, Andrew E.; THORNTON, Kevin C. Early mobilization in the intensive care unit. *Curr Anesthesiol Rep*, 3:73–78, 2013.
- SMITH-GABAI, Helene. *Occupational Therapy in Acute Care*. AOTA Press, 2011. 754 p.
- STURKENBOOM, Ingrid H.; GRAFF, Maud J.; BORM, George F.; VEENHUIZEN, Yvonne; BLOEM, Bastiaan R.; MUNNEKE, Marten; SANDEN, Maria W.N. The impact of occupational therapy in Parkinson’s disease: a randomized controlled feasibility study. *Clinical Rehabilitation*, 27(2) 99–112, 2012.
- TATE, D.; FORCHHEIMER, M. Review of cross-cultural issues related to quality of life after spinal cord injury. *Topics in Spinal Cord Injury Rehabilitation*, 20 (3) :181 -90, 2014.



TOMITA, M. R.; BUCKNER, K.; SAHARAN, S.; PERSONS, K.; LIAO, S. H. Extended occupational therapy reintegration strategies for a woman with Guillain-Barre syndrome: Case report. *The American Journal of Occupational Therapy*, July/August 70 (4): 10p1-10p7, 2016.

UCHÔA-FIGUEIREDO, Lúcia; NEGRINI, Silvia F. B. M. *Terapia Ocupacional: Diferentes Práticas em Hospital Geral*. Ribeirão Preto: Legis Summa, 2009.304 p.

WEBER, K T *et al.* Predictors of quality of life after moderate to severe traumatic brain injury. *Arquivos de Neuro-psiquiatria*. 2016, 74 (5): 409 -415.

WOLF, T.J.; CHUH, A.; FLOYD, T.; MCINNIS, E. W. Effectiveness of occupation-based interventions improve areas of occupation and social participation after stroke: an evidence-based review. *The American Journal of Occupational Therapy*, January / February, 69 (1): 60p1-60p11, 2015.

WOLF, Timothy J.; POLATAJKO, Helene; BAUM, Carolyn; RIOS, Jorge; CIRONE, Dianne; DOHERTY, Meghan; MCEWEN, Sara. Combined cognitive-strategy and task-specific training affects cognition and upper-extremity function in subacute stroke: An exploratory randomized controlled trial. *The American Journal of Occupational Therapy*, March/April 70 (2): 10p1-10p8, 2016.

MÉDICO-AUDITOR

Programa

Resoluções do CFM que normatizam a prática da auditoria médica e a utilização de materiais para implante. Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP). Normas para cobrança dos procedimentos realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde, contidas no Manual do Sistema de Informações Hospitalares do SUS.

Referências

Brasil. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Manual do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)*, de janeiro de 2015. Disponível em: <portal.saude.gov.br>. Acesso em: 29 de agosto de 2016.

BRASIL. Portaria GM/MS Nº 321, de 08 de fevereiro de 2007. Inclui a tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais - OPM – do Sistema Único de Saúde – SUS. Disponível em: <bvsmms.saude.gov.br>. Acesso em: 29 de agosto de 2016.

BRASIL. Portaria GMS/MS Nº 2848, de 06 de novembro de 2007. Publica a tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais – OPM- do Sistema Único de Saúde – SUS. Disponível em: <bvsmms.saude.gov.br>. Acesso em: 29 de agosto de 2016.

CFM. Resolução Nº 1614, de 10 de abril de 2001. Disponível em: <portal.cfm.org.br>. Acesso em: 29 de agosto de 2016.

CFM. Resolução Nº 1804, de 09 de novembro de 2006. Estabelece normas para utilização de materiais para implante. Disponível em: <portal.cfm.org.br>. Acesso em: 29 de agosto de 2016.

MÉDICO HORIZONTAL / CUIDADOS PALIATIVOS

Programa

Princípios gerais dos CP: conceito, ortotanásia, diretivas antecipadas de vontade, código de ética médica, característica de progressão da doença (demências, câncer, falência orgânica).

Comunicação de más notícias: técnica de comunicação.

Hipodermóclise: técnica, indicações, contraindicações, efeitos adversos, medicamentos e fluidos indicados.

Dor: tratamento farmacológico (opioides e adjuvantes).

Diagnóstico e tratamento: constipação, fadiga, delirium, síndrome anorexia- caquexia, dispneia.

Diagnóstico e tratamento clínico das emergências paliativas: obstrução intestinal, hipercalcemia maligna, síndrome da veia casa superior, compressão medular.



Nutrição enteral no final da vida do paciente dementado: benefícios × malefícios.

Sedação paliativa: indicações, medicações.

Referências

- ANCP – Academia Nacional de Cuidados Paliativos. *Manual de Cuidados Paliativos*. 2ª ed. 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Câncer. *Cuidados Paliativos Oncológicos: Controle de Sintomas*. 2001.
- CREMESP – Conselho Regional de Medicina de São Paulo. *Cuidado Paliativo*. 2008.
- FREITAS, Elizabete Viana; PY, Lygia. *Tratado de Geriatria e Gerontologia – capítulos específicos de cuidados paliativos*. 4ª ed. 2016.
- SBGG – SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA; ANCP – ACADEMIA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS. *O Uso da Via Subcutânea em Geriatria e Cuidados Paliativos*. 2016.
- WATSON, Max; LUCAS, Caroline; HOY, Andrew; BACK, Ian. *Manual Oxford de Cuidados Paliativos*. 1th ed. 2008.

MÉDICO HORIZONTAL / NEUROLOGIA

Programa

Neuroanatomia, fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica, cefaleias, demências e distúrbios da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso, distúrbios do estado de consciência e distúrbios do movimento. Distúrbios do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças dos músculos e placa degenerativa, doenças do sistema nervoso periférico. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Indicações e interpretações de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquido cefalorraqueano, neuroimagem, potências evocados (potenciais evocados). Manifestações neurológicas e das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgência em neurologia. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

Referências

- AMERICAN ACADEMY OF NEUROLOGY. Revista *Continuum*, lifelong learning in Neurology. American Academy of Neurology. Lippincott Williams & Wilkins. Revista bimestral.
- AMERICAN ACADEMY OF NEUROLOGY. Revista *Neurology*. American Academy of neurology. Lippincott Williams & Wilkins. Revista quinzenal.
- BERTOLUCCI, P. H. F.; BALLALAI, Ferraz H.; VILLAR, Félix E. P.; PEDROSO, J. L. *Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP-EPM*. 1th edition. Manole, 2011.
- BILLER, J. *Localization in Clinical Neurology*. 6th edition. Wolters Kluwer, 2011.
- BILLER, J. *Practical Neurology*. 1st edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2005.
- BILLER, J. *The Interface of Neurology & Internal Medicine*. 1th edition. Wolters Kluwer, 2008.
- CAPLAN, L. R. *Caplan's Stroke. A clinical approach*. 4th edition. Saunders, 2009.
- DE JONG'S. *The Neurological Examination*. 7th edition. AMIRSYS, 2013. Wolters Kluwer, 2013.
- DYCK, P. J.; THOMAS, P. K. *Peripheral Neuropathy*. 4th edition. Elsevier Saunders, 2005.
- ENGEL, J. *Epilepsy: A comprehensive Textbook*. 2th edition. Wolter Kluwer, 2007.
- KRAUSS, G. L.; FISHER, R. S. *The John Hopkins Atlas of Digital EEG*. 1th edition. The John Hopkins University Press, 2006.
- OSBORN, A. G. *Angiografia Cerebral Diagnóstica*. 2th edition. Revinter, 2002.
- OSBORN, A. G. *Diagnostic Imaging Brain*, 1th edition. AMIRSYS, 2004.
- PATTEN, J. *Neurological Differential Diagnosis*. 2nd edition. Springer. 1996.
- Practical Neurology. *BMJ group e a Associação de Neurologistas Britânicos*. Revista bimestral.



REVISTA NEUROLOGY CLINICAL PRACTICE. American Academy of neurology. Lippincott Williams % Wilkins. *Revista bimestral da academia Americana de neurologia*.

ROPPER, Allan H.; BROWN, Robert H. *Adams and Victor's Principles of Neurology*. 8th edition. McGraw Hill, 2005.

ROWLAND, L. P. *Merrit's Textbook of Neurology*, 11th edition. Williams & Wilkins, 2005.

SILBERSTEIN, S. D.; LIPTON, R. B.; DODICK, D. W. *Wolff's Headache and other head pain*. 8th edition. Oxford University Press, 2008.

TOLOSA, E.; JANKOVIC, J. *The Parkinson Disease and movement disorders*. 5th edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2006.

WALSH & HOYT'S. *Clinical neuro-Ophthalmology: The Essentials*, 2th edition. Wolters Kluwer, 2008.

MÉDICO HORIZONTAL / TERAPIA INTENSIVA

Programa

Generalidades sobre o trauma: formas clínicas, etiologia, classificação, anatomia patológica, fisiopatologia; sistema de atendimento pré-hospitalar; aproximação inicial do paciente politraumatizado; transporte de pacientes; tratamento durante o transporte de vítimas de acidentes; ressuscitação cardiopulmonar; insuficiência respiratória aguda; trombose venosa profunda. Tromboembolismo pulmonar. Politraumatizado: abordagem inicial, primeiros socorros ao politraumatizado de trânsito; trauma torácico; trauma abdominal; traumatismo crânioencefálico e raquimedular. Lesões provocadas por queimaduras e frio. Prevenção do trauma; insuficiência renal aguda; intoxicações exógenas. Acidente ofídico e escorpiãoico; arritmias cardíacas; insuficiência coronária; síndromes hemorrágicas; transfusão de sangue e derivados; choque; antibioticoterapia; abdome agudo; abordagem ao paciente em coma; insuficiência respiratória aguda; abordagem clínico-terapêutica ao paciente em cetoacidose diabética (*diabetes mellitus*); emergência hipertensiva; status epilepticus; distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos básicos; arritmias cardíacas; sangramento gastrointestinal. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. Sepses; ventilação mecânica; pancreatite aguda; insuficiência hepática aguda; ultrassonografia no paciente crítico; monitorização hemodinâmica; emergências obstétricas; cetoacidose diabética e estado hiperosmolar; síndromes coronarianas agudas; dissecação de aorta; tratamento crítico do paciente oncológico; morte encefálica; doação de órgãos no paciente crítico; sedação e analgesia no paciente crítico. Síndrome do desconforto respiratório agudo (SARA); controle glicêmico; princípios éticos do paciente crítico; hipotermia terapêutica; acidente vascular encefálico; hemorragias intracranianas; procedimentos invasivos na medicina intensiva; suporte nutricional no paciente crítico; abordagem e tratamento no paciente crítico; escores de gravidade; cuidados intensivos do paciente transplantado; organização e gestão de uma unidade de terapia intensiva; cuidados intensivos no paciente reumatológico; emergências neurológicas no CTI; requisitos mínimos para funcionamento das unidades de terapia intensiva (UTI).

Referências

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *RDC Nº 07/2010*. da Anvisa

CURRENT medical diagnosis & treatment 2012.

HARRISON. *Of principles internal medicine*. 18th ed.

IRWIN and RIPPE'S. *Intensive care medicine*. 7th ed.

KNOBEL, *Condutas no paciente grave*. 3.ª ed.

Medicina Intensiva Amib Séries Brasileiras.

PAUL L. *The Icu Book Autor Marino*. 3.ª ed.

WASHINGTON. *Manual Tm of medical therapeutics*. 3rd ed.

MÉDICO PLANTONISTA / anestesiologia

Programa

Farmacologia do sistema nervoso. Farmacologia do sistema cardiovascular. Reposição volêmica e hemotransfusão. Avaliação e medicação pré-anestésica. Anestesia venosa. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória.



Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueio subaracnoideo e peridural. Bloqueios periféricos. Hipotermia e hipotensão arterial induzida. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. Anestesia para cirurgia abdominal. Anestesia em pediatria. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia para otorrinolaringologia, oftalmologia, cirurgia plástica e bucomaxilofacial. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia para cirurgia torácica. Anestesia e sistema cardiovascular. Anestesia em urgências. Anestesia em geriatria. Recuperação anestésica. Complicações em anestesia. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial. Dor.

Referências

- MILLER, R. D.; COHEN, N. H.; ERIKSSON, L. I. *et al. Miller's Anesthesia*. 8th ed, 2015.
- BARASH, P. G.; CULLEN, B. F.; STOELTING, R. K. *et al. Clinical Anesthesia*. 7th ed. 2013.
- BUTTERWORTH, John; MACKEY, David C.; WASNICK, John. *Morgan and Mikhail's Clinical Anesthesiology*. 5th ed. 2013.
- CANGIANI, L. M.; SLULLITEL, A.; POTÉRIO, G. M. B. *et al. Tratado de Anestesiologia*. 2011.
- MORGAN Jr., G. E.; MIKHAIL, M. S.; MURRAY, M. J. *Clinical Anesthesiology*. 3th ed. New York: Langone Medical Books / Mcgraw-Hill, 2002.

MÉDICO PLANTONISTA / CIRURGIÁ GERAL

Programa

1. Atendimento pré-hospitalar. 2. Cinemática do trauma. 3. Abordagem inicial do politraumatizado. 4. Controle das vias aéreas. 5. Tratamento do choque. 6. Politransusão. 7. Toracotomia de emergência. 8. Radiologia diagnóstica e terapêutica no trauma. 9. Ultrassonografia para cirurgia do trauma. 10. Anestesia para trauma. 11. Prevenção, diagnóstico e tratamento da infecção no trauma. 12. Trauma cranioencefálico. 13. Trauma cervical. 14. Trauma vertebromedular. 15. Toracotomias no trauma. 16. Trauma de parede torácica e pulmonar. 17. Trauma de esôfago, traqueia e brônquios. 18. Trauma cardíaco. 19. Trauma dos grandes vasos torácico. 20. Indicações de laparotomia. 21. Lesão do diafragma. 22. Trauma hepatobiliar. 23. Trauma esplênico. 24. Trauma gástrico e intestino delgado. 25. Trauma duodenopancreático. 26. Trauma colorretal. 27. Trauma vascular abdominal. 28. Fratura de pelve. 29. Trauma genitourinário e sistema reprodutor. 30. Cirurgia de controle do dano. 31. Trauma de extremidades. 32. Trauma vascular periférico. 33. Trauma pediátrico. 34. Trauma geriátrico. 35. Trauma na gestante. 36. Abuso de drogas lícitas ou ilícitas. 37. Rabdomiólise. 38. Grande queimado. 39. Grandes catástrofes. 40. Transplantes no trauma. 41. Reabilitação. 42. Complicações no trauma: princípios do tratamento intensivo, coagulopatias, insuficiência cardíaca, insuficiência respiratória, insuficiência renal, suporte nutricional, falência múltipla orgânica, princípios legais. 43. Síndrome do abdome agudo inflamatório (ênfase em apendicite, colecistite, diverticulite, pancreatite). 44. Síndrome do abdome agudo vascular (ênfase em isquemia mesentérica arterial e venosa). 45. Síndrome do abdome agudo perfurativo (ênfase em úlceras do TGI, tumores do TGI). 46. Síndrome do abdome agudo obstrutivo (ênfase em bridas e aderências, tumores do TGI). 47. Urgências ginecológicas (ênfase em gestação tubária rota, neoplasia complicadas, DIP). 48. Urgências urológicas (ênfase em litíases do trato urinário e escroto agudo). 49. Cirurgia torácica (ênfase em empiema, descorticação pulmonar, pleurostomia, derrames pleural, parapneumônico e neoplásico, pneumotórax espontâneo, ressecções atípicas). Cirurgia Pediátrica.

Referências

- AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. *ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma*. Manual do Curso de Alunos. 9ª ed. 2012.
- BRUNICARDI, Charles F.; ANDERSEN, Dana K.; BILLIAR, Timothy R.; DUNN, David L.; HUNTER, John G.; MATTHEWS, Jeffrey B.; POLLOCK, Raphael E. *Schwartz's Principles Of Surgery*. 10ª ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2014.
- CHIARA, Osvaldo; CIMBANASSI, Stefania. *Protocolo Para Atendimento Intra-Hospitalar do Trauma Maior Grave*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- CHIARA, Osvaldo; GORDINI, Giovanni; NARDI, Giuseppe; SANSON, Gianfranco (Ed.). *Trauma* Elsevier, 2012.
- FAHEL, Edvaldo; ROCHA, Paulo Roberto Savassi. *Abdome agudo não traumático*. Rio de Janeiro: Medbook, 2008.



MATTOX, Kenneth L.; MOORE, Ernest E., FELICIANO, David V. (Ed.) *Trauma*. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2013.

ROCHA, Paulo Roberto Savassi; RODRIGUES, Marco Antonio Goncalves; CORREIA, Maria Isabel Davidson T.; RODRIGUES, Marco Antônio G.; ROCHA, Paulo Roberto. *Fundamentos em Clínica Cirúrgica*. Belo Horizonte: Coopmed, 2006.

TOWNSEND, Courtney; BEAUCHAMP, Daniel R.; EVERS, Mark B.; MATTOX, Kenneth. *Sabiston Textbook of Surgery, The Biological Basis of Modern Surgical Practice*. 20ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

Pediatric Surgery Coran

Pediatric Surgery – Ashcraft

MÉDICO PLANTONISTA / CIRURGIÁ Pediatria

Programa

1. Atendimento pré-hospitalar. 2. Cinemática do trauma. 3. Abordagem inicial do politraumatizado. 4. Controle das vias aéreas. 5. Tratamento do choque. 6. Politransusão. 7. Toracotomia de emergência. 8. Radiologia diagnóstica e terapêutica no trauma. 9. Ultrassonografia para cirurgia do trauma. 10. Anestesia para trauma. 11. Prevenção, diagnóstico e tratamento da infecção no trauma. 12. Trauma cranioencefálico. 13. Trauma cervical. 14. Trauma vertebro-medular. 15. Toracotomias no trauma. 16. Trauma de parede torácica e pulmonar. 17. Trauma de esôfago, traqueia e brônquios. 18. Trauma cardíaco. 19. Trauma dos grandes vasos torácico. 20. Indicações de laparotomia. 21. Lesão do diafragma. 22. Trauma hepatobiliar. 23. Trauma esplênico. 24. Trauma gástrico e intestino delgado. 25. Trauma duodenopancreático. 26. Trauma colorretal. 27. Trauma vascular abdominal. 28. Fratura de pelve. 29. Trauma genitourinário e sistema reprodutor. 30. Cirurgia de controle do dano. 31. Trauma de extremidades. 32. Trauma vascular periférico. 33. Trauma pediátrico. 34. Trauma geriátrico. 35. Trauma na gestante. 36. Abuso de drogas lícitas ou ilícitas. 37. Rabdomiólise. 38. Grande queimado. 39. Grandes catástrofes. 40. Transplantes no trauma. 41. Reabilitação. 42. Complicações no trauma: princípios do tratamento intensivo, coagulopatias, insuficiência cardíaca, insuficiência respiratória, insuficiência renal, suporte nutricional, falência múltipla orgânica, princípios legais. 43. Síndrome do abdome agudo inflamatório (ênfase em apendicite, colecistite, diverticulite, pancreatite). 44. Síndrome do abdome agudo vascular (ênfase em isquemia mesentérica arterial e venosa). 45. Síndrome do abdome agudo perfurativo (ênfase em úlceras do TGI, tumores do TGI). 46. Síndrome do abdome agudo obstrutivo (ênfase em bridas e aderências, tumores do TGI). 47. Urgências ginecológicas (ênfase em gestação tubária rota, neoplasia complicadas, DIP). 48. Urgências urológicas (ênfase em litíases do trato urinário e escroto agudo). 49. Cirurgia torácica (ênfase em empiema, descorticação pulmonar, pleurostomia, derrames pleural, parapneumônico e neoplásico, pneumotórax espontâneo, ressecções atípicas). Cirurgia Pediátrica.

REFERÊNCIAS

AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. *ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma*. Manual do Curso de Alunos. 9ª ed. 2012.

BRUNICARDI, Charles F.; ANDERSEN, Dana K.; BILLIAR, Timothy R.; DUNN, David L.; HUNTER, John G.; MATTHEWS, Jeffrey B.; POLLOCK, Raphael E. *Schwartz's Principles Of Surgery*. 10ª ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2014.

CHIARA, Osvaldo; CIMBANASSI, Stefania. *Protocolo Para Atendimento Intra-Hospitalar do Trauma Maior Grave*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

CHIARA, Osvaldo; GORDINI, Giovanni; NARDI, Giuseppe; SANSON, Gianfranco (Ed.). *Trauma* Elsevier, 2012.

FAHEL, Edvaldo; ROCHA, Paulo Roberto Savassi. *Abdome agudo não traumático*. Rio de Janeiro: Medbook, 2008.

MATTOX, Kenneth L.; MOORE, Ernest E., FELICIANO, David V. (Ed.) *Trauma*. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2013.

ROCHA, Paulo Roberto Savassi; RODRIGUES, Marco Antonio Goncalves; CORREIA, Maria Isabel Davidson T.; RODRIGUES, Marco Antônio G.; ROCHA, Paulo Roberto. *Fundamentos em Clínica Cirúrgica*. Belo Horizonte: Coopmed, 2006.

TOWNSEND, Courtney; BEAUCHAMP, Daniel R.; EVERS, Mark B.; MATTOX, Kenneth. *Sabiston Textbook of Surgery, The Biological Basis of Modern Surgical Practice*. 20ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

Pediatric Surgery Coran

Pediatric Surgery - Ashcraft



MÉDICO PLANTONISTA / CIRURGIA PLÁSTICA

Programa

Aspectos gerais da cirurgia plástica. Aspectos psicossomáticos do paciente a ser operado. Cicatrização das feridas. Enxertos e retalhos de peles. Anestesia locorregional. Curativos, bandagens, cateterismo venoso central. Antibioticoterapia, infecções cirúrgicas. Medicação sintomática em cirurgia plástica. Risco cirúrgico, controle per e pós-operatório. Cuidados a serem dispensados a pacientes vítimas de pequenas lesões. Politraumatizado: abordagem inicial, primeiros socorros. Queimaduras. Cirurgia maxilofacial. Traumas. Lesões superficiais da pele e anexos. Úlcera da perna, unha encravada. Tratamento das feridas da mão. Reconstrução do polegar. Primeiro atendimento das lesões traumáticas da mão. Curativo e imobilização da mão.

Referências

- CARREIRAO, Sérgio. *Questões e respostas comentadas em Cirurgia Plástica*. Editora Atheneu.2013.
- FONSECA, F. P.; ROCHA, P. R. S. *Cirurgia do ambulatório*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- GOMES, F. R. *Anatomia para o cirurgião plástico*. Rio de Janeiro: Di livros, 2012.
- NELIGAN, Peter C. *Cirurgia Plástica, V1: Princípios*. Editora Elsevier Saunders.2015.
- NELIGAN, Peter C. *Cirurgia Plástica, V4: Extremidade inferior, Tronco e Queimaduras*. Editora Elsevier Saunders, 2015.
- NELIGAN, Peter C. *Mama, V5*. Editora Elsevier Saunders.2015.

MÉDICO PLANTONISTA / CLÍNICO

Programa

Conceitos fundamentais das diversas especialidades clínicas. Noções básicas de urgência / emergência na prática médica. Reanimação cardiorrespiratória. Emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Embolia pulmonar. Acidentes com animais peçonhentos. Ética médica e bioética.

Referências

- Current Medical Diagnosis & Treatment*. 50ª ed. USA: McGraw Hill Companies, 2011.
- GOLDMAN et al. *Cecil Medicina Interna*. 24ª ed.
- GOLIN. *Condutas em urgências e emergências para o clínico*. 2ª ed.
- LONGO et al. *Medicina Interna do Harrison*. 18ª ed.
- LOPES, Antônio Carlos. *Tratado de Clínica Médica*. São Paulo: Roca, 2009.
- LOPEZ et al. *Semiologia Médica*. 5ª ed.
- MARTINS, Herlon. *Emergências Clínicas – Abordagem prática*. 11ª ed. Manole.
- PETROIANU. *Clínica Cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões*.
- PIRES, Marco Túlio Baccarini et al. *Emergências Médicas*. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.

MÉDICO PLANTONISTA / ECOCARDIOGRAFIA PEDIÁTRICA

Programa

1. Princípios físicos do ultrassom; geração de imagens em modos unidimensional e bidimensional; transdutores e controle dos aparelhos de ecocardiografia. 2. Técnicas de Doppler pulsátil, contínuo, mapeamento de fluxo em cores; Doppler tecidual e suas técnicas correlatas. 3. Análise dos sinais de Doppler e suas relações com a dinâmica de fluidos. Valor e limitações dos principais princípios físicos e equações aplicados na quantificação de lesões obstrutivas,



regurgitantes e de "shunt". 4. Ecocardiograma com Doppler normal. Reconhecimento das estruturas e planos. 5. Medidas ecocardiográficas. Quantificação das câmaras cardíacas. 6. Avaliação da função sistólica e diastólica do ventrículo esquerdo e do ventrículo direito. 7. Avaliação hemodinâmica através da ecocardiografia com Doppler. 8. Ecocardiograma normal na criança. 8.1. Análise sequencial segmentar. 9. Anomalias da conexão veno-atrial. 9.1. Anomalias da conexão venosa sistêmica. 9.2. Anomalias da conexão venosa pulmonar. 10. Cor triatriatum. 11. Defeito do septo atrial. 12. Defeito do septo ventricular. 13. Defeito do septo atrioventricular. 14. Persistência do canal arterial e janela aorto-pulmonar. 15. Anomalias da valva mitral. 15.1. Anel supra valvar mitral. 15.2. Estenose mitral congênita. 15.3. Fenda isolada da valva mitral. 16. Anomalias da valva tricúspide. 16.1. Ebstein e displasia da valva tricúspide. 16.2. Atresia da valva tricúspide. 17. Transposição das grandes artérias. 18. Transposição anatomicamente corrigida das grandes artérias. 19. Tetralogia de Fallot e suas variantes. 19.1. Tetralogia de Fallot com agenesia da valva pulmonar. 19.2 Tetralogia de Fallot com atresia da valva pulmonar. 20. Atresia pulmonar. 20.1. Atresia da valva pulmonar com CIV. 20.2. Atresia pulmonar c/ septo íntegro. 21. Dupla via de saída ventricular. 22. Tronco arterial comum. 23. Lesões obstrutivas do coração esquerdo. 23.1. Estenose subaórtica. 23.2. Estenose aórtica. 23.3. Estenose supra-valvar aórtica. 24. Síndrome de hipoplasia do coração esquerdo. 25. Anomalias do arco aórtico. 25.1. Coarctação de aorta. 25.2. Interrupção do arco aórtico. 25.3. Anel vascular. 26. Lesões obstrutivas do coração direito. 26.1. Banda anômala de VD. 26.2. Estenose valvar e supra valvar pulmonar. 26.3. Estenose de ramos pulmonares. 27. Síndrome da hipoplasia do coração direito. 28. Anomalias da conexão atrioventricular. 28.1. Conexão atrioventricular univentricular. 28.2. Ausência de conexão atrioventricular direita. 28.3. Ausência de conexão atrioventricular esquerda. 28.4. Dupla via de entrada ventricular. 28.5. Straddling e overriding – cavalgamento do anel e cordas tendíneas. 29. Anomalias das artérias coronárias. 29.1. Origem anômala das artérias coronárias. 29.2. Fístulas coronário-cavitárias. 29.3. Doença de Kawasaki. 30. Heterotaxia. 30.1. Situs inversus. 30.2. Isomerismo atrial. 31. Tumores cardíacos. 32. Avaliação no pós-operatório de cardiopatias congênitas. 32.1. Cirurgias corretivas, cirurgias paliativas, procedimentos híbridos, intervenções percutâneas. 33. Febre reumática. 34. Endocardite infecciosa. 35. Cardiomiopatias. 36. Doenças do pericárdio. 37. Hipertensão arterial pulmonar. 38. Cardiopatias secundárias a doenças metabólicas, endócrinas e nutricionais. 39. Doença de Kawasaki.

Referências

- EIDEN, Benjamin W.; CETTA, Frank; O'LEARY, Patrick W. (Ed.). *Echocardiography in Pediatric and Adult Congenital Heart Disease*. Lippincott Williams & Wilkins, 2010.
- FEIGENBAUM, Harvey; ARMSTRONG, William F.; RYAN, Thomas. *Feigenbaum's Echocardiography*. 7th edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2009.
- LOPES, Lilian. *Ecocardiografia Pediátrica*. Editora Revinter, 2014.
- MATHIAS, W. Jr.; TSUTSUI, J. M. *Tratado de Ecocardiografia*. 1ª ed. Editora Manole, 2012.
- MORCERF, Fernando. *Ecocardiografia Uni e Bidimensional, Transesofágica e Doppler*. 2ª ed. Revinter, 1996.
- OH, Jae K.; SEWARD, J. B.; TAJIK, A. Jamil. *The Echo Manual*. 3rd edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2006.
- OTTO, Catherine. *The Practice of Clinical Echocardiography*. 4rd edition. W.B. Saunders Company, 2012.
- SILVA, Carlos Eduardo Suaide. *Ecocardiografia – Princípios e Aplicações Clínicas*. 2ª ed. Revinter, 2012.
- SILVERMAN, Norman H. *Pediatric Echocardiography*. Lippincott Williams & Wilkins, 1993.

MÉDICO PLANTONISTA/ MEDICINA DO TRABALHO

Programa

Aspectos gerais e legislação básica em saúde do trabalhador: epidemiologia básica aplicada à medicina do trabalho. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Acidente com material biológico de risco. Legislação acidentária. Portaria Nº 3.214, de 8/6/1978: normas regulamentadoras 1 a 36. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho, em estudos epidemiológicos. Vacinação em trabalhadores. Fatores de risco ocupacional: riscos químicos ocupacionais. Riscos físicos ocupacionais. Riscos biológicos. Riscos ergonômicos. Fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). Carga de trabalho. Atividade física e riscos à saúde. Pressão temporal e riscos à saúde. Trabalho noturno e em rodízio de turnos: alterações da saúde, legislação brasileira, variáveis que interferem na tolerância ao trabalho em turnos. Novas tecnologias, automação e riscos à saúde. Demais riscos



decorrentes da organização do trabalho. Primeiros socorros no ambiente de trabalho. Lei Orgânica de Saúde: Lei Nº 8.080 e Legislação Complementar: Lei Nº 8.142. Legislação previdenciária pertinente. Convenção Nº 155 Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto Nº 1.254, de 29/09/94). Aspectos clínicos, toxicológicos, diagnóstico, prevenção, prognóstico e reabilitação das doenças relacionadas ao trabalho mais frequentes no Brasil. Emissão de CAT e de laudo médico. Noções de toxicologia ocupacional: toxicocinética e toxicodinâmica. Condutas administrativas, éticas e legais. O ato médico pericial. A responsabilidade legal do médico do trabalho. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde relacionadas à saúde do trabalhador. Segurança do trabalho. Organização de serviços de medicina do trabalho nas empresas. Noções gerais da política de segurança do paciente.

Referências

BRASIL, Ministério da Saúde. *Portaria Nº 3.252*, de 22 de dezembro de 2009. Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/102068-3252>>.

BRASIL. Conselho Federal de Medicina. *Resolução CFM Nº 1.488/1998*. Publicada no D.O.U., de 06 março 1998, Seção I, pg.150. Modificada pela Resolução CFM n. 1.810/2006. Modificada pela Resolução CFM nº 1.940/2010. *Dispõe de normas específicas para médicos que atendam o trabalhador*. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1998/1488_1998.htm>.

BRASIL. Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. *Instrução Normativa INSS/PRES Nº 27*, de 30 de abril de 2008 - DOU de 02/05/2008. Altera a Instrução Normativa nº 20/INSS/PRES, de 10/10/07. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-PRES/2008/27.htm>>

BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Decreto Nº 3048/99 e suas alterações*.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. *RESOLUÇÃO MPS/CNPS Nº 1.316, DE 31 DE MAIO DE 2010* - DOU DE 14/06/2010 e suas alterações.

BRASIL. Ministério da Saúde do Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde/Brasil. *Doenças Relacionadas ao Trabalho*. Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos. nº 114. Organizado por DIAS, Elizabeth C. et al. Brasília: Ministério da Saúde, Brasília/DF: 2001. 580p. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho1.pdf>. Acesso em: 3 ago. 11.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente*. Fundação Oswaldo Cruz, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria Federal Nº 1.339/GM - MS*, em 18 de novembro de 1999. Institui a Lista de Doenças relacionadas ao Trabalho, a ser adotada como referência dos agravos originados no processo de trabalho no Sistema Único de Saúde e dá outras providências. Publicada em DOU de 19/11/1999, seção I, página 2. Disponível em: <www.saude.sc.gov.br/SaudeTrabalhador/portarias/Portaria%201339.doc>.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Antirretroviral Pós-Exposição de Risco à Infecção pelo HIV*. Brasília. Julho 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. *Exposição a materiais biológicos – Protocolos de Complexidade Diferenciada 3*. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. *Portaria Nº 1.823*, de 23 de agosto de 2012 – Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Diário Oficial da União, Brasília, 24/08/2012. Seção 1, p.46-51.

BRASIL. *Portaria Nº 104*, de 25 de janeiro de 2011 – Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Diário Oficial da União. Brasília, 26/01/2011. Seção 1, p.37-38.

BRASIL. *Portaria Nº 3.214*, de 08/06/1978 que aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>>.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA – CFM. *Resolução Nº 1.715*, de 8 de janeiro de 2004. Regulamenta o procedimento ético-médico relacionado ao Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

MENDES R. *Patologia do Trabalho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2013

PINHEIRO, T. M. M.; DIAS, E. C., MOURA-CORREA, M. J; MERLO, A. R. C. A vigilância em Saúde do Trabalhador: a vigilância dos conflitos e os conflitos da vigilância. IN: MOURA-CORREA, M. J; PINHEIRO, T. M. M.; MERLO, A. R. C. A *vigilância em Saúde do Trabalhador: teorias e práticas*. Belo Horizonte: COOPMED, 2012.

ROUQUARIOL, Maria Zélia; ALMEIDA F., Naomar. *Epidemiologia e Saúde*. 6ª ed. Editora Guanabara Koogan, 2009. Capítulo: Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador: Epidemiologia das Relações entre a Produção, o Ambiente e a Saúde.

MÉDICO PLANTONISTA / NEFROLOGIA

Programa

Fisiologia renal e anatomia microscópica; Exames laboratoriais em Nefrologia; urinálise; avaliação da função glomerular e tubular; métodos de imagem em Nefrologia; hematúria e proteinúria, entre outras manifestações maiores da doença renal (oligúria, poliúria, edema, etc.); distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos; Hipertensão arterial primária e hipertensão arterial secundária; Emergências e Urgências hipertensivas; Lítise urinária; uropatia obstrutiva; refluxo vesico-ureteral; infecção urinária e infecção urinária complicada; doenças renais císticas, anomalias congênitas renais; doenças renais heredofamiliares; nefropatias túbulo-intersticiais; síndrome nefrítica; síndrome nefrótica; doenças glomerulares primárias; doenças glomerulares secundárias; rim nas doenças sistêmicas (insuficiência cardíaca, hepatopatias, lupus eritematoso sistêmico e outras doenças reumatológicas, vasculites, *diabetes mellitus*, hemoglobinopatias, gamopatia monoclonal, amiloidose, microangiopatias trombóticas; doenças infecciosas, virais, bacterianas, fúngicas, esquistossomose, malária, leptospirose); nefropatia diabética; biópsia renal; rim na gravidez; rim no idoso; anormalidades do metabolismo mineral e ósseo na DRC; doença renal crônica (definição, categorização, etiologia, fisiopatologia, progressão, manifestações clínicas, manejo, complicações e abordagem); injúria renal aguda (definição, diagnóstico, estadiamento, etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, manejo de complicações e tratamento); rim na sepse; terapia renal substitutiva (modalidades dialíticas, acesso vascular e peritoneal, aspectos físico-químicos, indicações, dose de diálise, prescrição de diálise, potenciais complicações; transplante renal); nutrição em Nefrologia; nefrotoxicidade por drogas / drogas e rim;; necrose de papila renal; neoplasias e rim.

Referências

The Kidney - Brenner and Rector - 9ª Ed, 2011

Chronic Kidney Disease Management - Daugirdas

Manual de Diálise – John T Daugirdas

Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrólíticos - Riella - 5ª Ed. Guanabara Koogan, 2012.

Atualidades em Nefrologia, 12 e 13 - Cruz, J. Ed. Sarvier- 2012 e 2014

UpToDate (www.uptodate.com). Nefrologia.

Diretrizes e recomendações da Sociedade Brasileira de Nefrologia - SBN - www.sbn.org.br/index.php?diretrizes.
<http://aplicacao.periodicos.saude.gov.br/>

Diretrizes KDIGO (Kidney Disease Improving Global Outcomes):

Evaluation and Management of Chronic Kidney Disease



Acute Kidney Injury

Anemia in Chronic Kidney Disease

Management of Blood Pressure in Chronic Kidney Disease

Glomerulonephritis (GN)

Chronic Kidney Disease-Mineral and Bone Disorder (CKD-MBD)

Care of Kidney Transplant Recipients

Lipid Management in Chronic Kidney Disease

Prevention, Diagnosis, Evaluation and Treatment of Hepatitis C in Chronic Kidney Disease

Current : Nefrologia e Hipertensao , Artmed , 2011

U.S. Renal Data System, USRDS 2012 Annual Data Report: Atlas of Chronic Kidney Disease and End-Stage Renal Disease in the United States, National Institutes of Health, National Institute of Diabetes. Bethesda, MD 2012

Medicina Celular e Molecular - Vol 3: Bases Moleculares da Nefrologia - Nestor Schor , Ed. Atheneu.

VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão.

Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFFESP, 2011 - Ed Manole

Nefrologia, 2011 - E. Tavora

Diagnostico Laboratorial em Nefrologia - Ed Sarvier , 2010

MÉDICO PLANTONISTA / NEUROCIRURGIA

Programa

Neuroanatomia funcional. Noções de fisiologia do sistema nervoso. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da síndrome de hipertensão intracraniana. Pré e pós-operatório em neurocirurgia. Princípios gerais da técnica neurocirúrgica. Neurorradiologia. Exame do liquor e sua interpretação. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento dos traumatismos crânio-encefálicos. Traumatismo raquimedular: diagnóstico e tratamento. Tumores primários e metastáticos do encéfalo e dos seus envoltórios. Diagnóstico e tratamento das compressões medulares e radiculares. Diagnóstico e tratamento das hemorragias e isquemias cerebrais. Infecção do sistema nervoso. Diagnóstico e tratamento das cefaleias e nevralgias da face.

Referências

GREENBERG, Mark S. *Handbook of Neurosurgery*. 7ª ed. New York, USA. 2010.

HERKOWITZ, Harry N.; GARFIN Steven R.; EISMONT Frank J., BELL, Gordon R.,

BALDERSTON, Richard A. *Rothman-Simeone – The Spine*. 6th ed. USA 2011.

LEITE, C. C.; AMARO JUNIOR, E.; LUCATO, L. T. *Neurorradiologia*. Diagnóstico por imagem das alterações encefálicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MACHADO, Angelo. *Neuroanatomia Funcional*. 2ª ed. São Paulo: Atheneu. 2000.

OSBORN, Anne. *Diagnostic Neuroradiology*. 1ª ed. Mosby-Year Book, Inc. 1991.

OSBORN, Anne. et al. *Diagnostic imaging: brain*. Altona: Amirsys. 2004.

WINN, H. Richard. *Youmans Neurological Surgery*. 6ª ed. USA. 2011.

MÉDICO PLANTONISTA / OBSTETRÍCIA

Programa

Anamnese ginecológica: noções básicas da anatomia dos órgãos genitais e da mama. Distúrbios da menstruação: hemorragia uterina disfuncional, amenorreia, metrorragias. Doença inflamatória pélvica. Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS. Endometriose. Exame clínico em ginecologia. Exames complementares em ginecologia:



colpocitologia oncótica e hormonal, colposcopia, radiologia ginecológica, ultrassonografia, anatomia patológica, mamografia e dosagens hormonais. Fatores de risco em oncologia ginecológica. Fisiologia menstrual. Incontinência urinária de esforço. Infertilidade conjugal. Malformações genitais mais frequentes. Patologia tumoral benigna e maligna das mamas. Patologias urogenitais e enterogenitais mais frequentes. Patologias tumorais benignas do trato genital. Planejamento familiar: métodos cirúrgicos, hormonais, de barreira, naturais e DIU. Princípios de ginecologia preventiva. Problemas éticos em ginecologia. Prolapso genital. Puberdade normal e patológica. Síndrome do climatério. Vulvovaginites específicas e inespecíficas. Atenção integral à saúde da mulher. Organização do serviço de assistência ao pré-natal de alto e baixo risco. Assistência pré-natal.

Obstetrícia Geral: Evolução cronológica do conceito; duração da gravidez; assistência pré-natal; curva de ganho de peso; curva de altura uterina; vitaminas; drogas na gravidez; imunização; avaliação da maturidade fetal; contrações uterinas para diagnóstico de trabalho de parto; mecanismos do parto; assistência ao parto; partograma; avaliação da vitalidade fetal intraparto; indução do parto; puerpério; lactação; planejamento familiar no pós-parto. Patologia obstétrica: abortamento; gravidez ectópica; neoplasia trofoblástica gestacional; inserção baixa da placenta; descolamento prematuro da placenta; hiperemese gravídica; doença hemolítica perinatal; doença hipertensiva específica da gravidez; incompetência istmo-cervical; amniorrexe prematura; gravidez prolongada; crescimento intrauterino retardado; oligoâmnio e polidrâmnio; rotura uterina; toco-traumatismo materno e fetal; infecção puerperal; mastite; mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; psicose puerperal; propedêutica subsidiária em obstetrícia: ultrassonografia, cardiotocografia, Dopplervelocimetria; perfil biofísico fetal. Intercorrências clínicocirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal: hipertensão arterial; endocrinopatias; diabetes; tromboembolismo; cardiopatias; hematopatias; doenças do colágeno; nefropatias; infecções urinárias; DST/AIDS; toxoplasmose; rubéola; sífilis

Assistência ao parto. Intercorrências clínico-cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal. Controle de Ca de colo do útero e mama. Citologia oncótica. Seguimento dos casos. Colposcopia. Assistência ginecológica. Consulta ginecológica. DST/AIDS. Leucorreias. Exames laboratoriais específicos. Concepção e contracepção. Métodos contraceptivos. Infertilidade. Assistência ao climatério e à velhice. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

Referências

- CABRAL, Antônio Carlos Vieira. *Fundamentos Práticos de Obstetrícia*. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
- CAMARGOS, Aroldo Fernandes. *Ginecologia Ambulatorial*. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.
- CORRÊA, Mario Dias. *Noções Práticas de Obstetrícia*. 14ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2012.
- Manuais da FEBRASGO e do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <www.febbrasgo.org.br/manuais.htm>.
- SPEROFF. *Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility*. 7th ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2005.
- WILLIAMS. *Obstetrícia*. 20ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

MÉDICO PLANTONISTA / OFTALMOLOGIA

Programa

Refração; semiologia ocular e das vias ópticas; trauma ocular, periocular e orbitário; tumores palpebrais; celulites pré-orbitária e orbitária; orbitopatias; infecção e oclusão de canais lacrimais; síndrome do olho seco; ceratites infecciosas; ceratopatias; ectasias corneanas; distrofias e degenerações corneanas; conjuntivites infecciosas; episclerite; esclerite; uveítes anteriores, intermediária e posteriores; neoplasias conjuntivais; catarata senil e secundária; leucocoria na infância; esodesvios e exodesvios na infância; retinopatia da prematuridade; uveítes; glaucoma congênito; glaucoma primário de ângulo aberto; glaucoma agudo de ângulo fechado; glaucoma crônico de ângulo fechado; glaucomas secundários; descolamento regmatogênico, exsudativo e tracional de retina; retinopatia diabética; retinopatia falciforme; degeneração macular relacionada à idade; buraco macular; membrana epirretiniana, edema macular cistoide; oclusões vasculares retinianas; distrofias retinianas; tumores retinianos e coroidianos; neuropatias ópticas desmielinizantes, isquêmicas e infecciosas; lesões de vias ópticas; oftalmoplegias; ptose; fundamentos da reabilitação em baixa visão.

Referências

- ALVES, A. A.; BICAS, A. E.; URAS, R. *Refratometria Ocular*. Cultura Médica, 2005.



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. *Série oftalmologia brasileira* – Conselho Brasileiro de Oftalmologia. 3ª ed. Cultura Médica, 2013.

DUKER, J. S.; YANOFF, M.; *Oftalmologia*. 3a ed. Elsevier Saunders, 2011.

FARAH, M. E.; ALLERMANN, N.; BELFORT Jr, R. *Exames e Diagnósticos em Oftalmologia*. Cultura Médica, 2006.

GERSTENBLITH, A. T.; RABINOWITZ, M. P. (Org.). *Manual de doenças oculares do Wills Eye Hospital: diagnóstico e tratamento no consultório e na emergência*. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

KANSKI, J.J.; BOWLING, B. *Oftalmologia Clínica*. Uma abordagem sistemática. 7a ed. Elsevier Saunders, 2012.

MELLO, P. A. A.; ALMEIDA, G. V.; ALMEIDA, H. G. *Glaucoma primário de ângulo aberto*. 1ª ed. Cultura Médica, 2011.

ORÉFICE, F; BONFIOLI, A.; BORATTO, L. *Biomicroscopia e Gonioscopia*. 2ª ed. Cultura Médica, 2001.

MÉDICO PLANTONISTA / ORTOPEDIA

Programa

Lesões traumáticas dos membros superiores, inferiores, anel pélvico, cintura escapular e coluna vertebral do esqueleto maduro e imaturo. Princípios da osteossíntese. Anatomia do aparelho locomotor. Exame físico do aparelho locomotor. Imobilizações provisórias e definitivas. Afecções e infecções de ossos e articulações. Afecções traumáticas dos nervos periféricos. Abordagem ortopédica do politraumatizado.

Referências

BARROS FILHO, T. E. P.; LECH, Osvandré. *Exame Físico em Ortopedia*. 1ª ed. São Paulo: Sarvier, 2001.

CAMPBELL'S. *Operative Orthopaedics*. 11th ed. Saint Louis: C.V. Mosby Co., 2007.

ROCKWOOD; & GREEN. *Fractures in Adults*. 7th ed. Philadelphia: J.P. Lippincott-Harver, 2006.

ROCKWOOD; & GREEN. *Fractures in Children* 7th ed. Philadelphia: J.P. Lippincott-Harver, 2006.

Rüedi, T. P., Buckley, R. E.; Moran, C. G. *Princípios AO do tratamento de fraturas*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MÉDICO PLANTONISTA / pediatria maternidade

PROGRAMA

Cuidado pré-natal: impacto sobre o feto e o recém-nascido; identificação de risco perinatal; terminologia perinatal.

Organização da assistência perinatal.

Cuidados ao recém-nascido quando do seu nascimento: cuidados de rotina; reanimação neonatal; transporte do recém-nascido; caracterização e classificação da população neonatal.

Assistência humanizada: cuidados centrados na família; cuidados com o recém-nascido de baixo risco; cuidados com o recém-nascido de alto risco; cuidados ao recém-nascido de baixo peso; controle térmico neonatal; aleitamento materno; nutrição do recém-nascido de termo.

Medicamentos na gestação e na lactação.

Crescimento do recém-nascido prematuro. Suporte nutricional do recém-nascido pré-termo: enteral e parenteral.

Distúrbios metabólicos e hidroeletrólíticos do período neonatal. Necessidades hidroeletrólíticas do recém-nascido.

Ictericia no período neonatal; diagnóstico e tratamento.

Dor: avaliação e tratamento. Sedação no período neonatal: avaliação e condutas.

Doenças respiratórias do período neonatal: diagnóstico, propedêutica e tratamento; uso racional de oxigênio; reposição de surfactante no período neonatal; uso de corticoides no período neonatal; abordagem ventilatória do recém-nascido.

Abordagem do recém-nascido com suspeita de cardiopatia; suporte hemodinâmico no período neonatal. Choque: diagnóstico e tratamento.



Doenças neurológicas: abordagem inicial pelo neonatologista; síndrome hipóxico-isquêmica; convulsões no período neonatal; hemorragia peri-intraventricular; leucomalácia periventricular.

Abordagem da genitália ambígua.

Infecções perinatais: infecções bacterianas e fúngicas no período neonatal; antimicrobianos no período neonatal; prevenção e controle das infecções hospitalares em unidades neonatais; enterocolite necrosante.

Doenças genéticas: abordagem inicial pelo neonatologista; recém-nascido com malformação congênita.

Doenças hematológicas e uso de hemoderivados.

Doenças da tireoide.

Lesões dermatológicas mais frequentes no recém-nascido.

Procedimentos invasivos em neonatologia; monitorização neonatal; oxigenoterapia e suporte respiratório.

Diagnóstico por imagem no período neonatal.

Triagem neonatal; problemas auditivos no recém-nascido; problemas oftalmológicos no recém-nascido; problemas ortopédicos no recém-nascido.

Aspectos éticos e legais em neonatologia.

Alta hospitalar.

Noções gerais da política de segurança do paciente.

Referências

ALMEIDA, F. B.; GUINSBURG, R.; ANCHIETA, L. M. *Reanimação Neonatal* – Diretrizes para profissionais de saúde. Sociedade Brasileira de Pediatria. 1ª ed. São Paulo, 2012.

BRASIL. *Caderno de Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco*. Ministério da Saúde. 2012. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf>.

BRASIL. Manual Técnico. *Gestação de Alto Risco*. Ministério da Saúde. 2012. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_gestacao_alto_risco.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso. *Método Canguru*, Manual Técnico 2ª ed. Série A - Normas e Manuais Técnicos. 2011. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/metodo_canguru_manual_tecnico_2ed.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente*. 2014. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.068, de 21 de outubro de 2016. Ministério da Saúde. Disponível em: <<http://www.brasilsus.com.br/index.php/legislacoes/gabinete-do-ministro/9787-portaria-no-2-068-de-21-de-outubro-de-2016>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 371, de 7 de maio de 2014. Ministério da Saúde. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2014/prt0371_07_05_2014.html>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 529/2013 - Ministério da Saúde. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 930/2012. Ministério da Saúde. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0930_10_05_2012.html>.

BRASIL. Ministério da Saúde: Atenção à saúde do recém-nascido. *Guia para os profissionais da saúde*. 2ª ed., 2014. (volumes 1, 2, 3 e 4). Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v1.pdf>; <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v2.pdf>; <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v3.pdf>; <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v4.pdf>.



CLOHERTY, J. P.; STARK, A. R. (Ed). *Manual of neonatal care*. 8th ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2016.

COUTO, J. C. F.; ANDRADE, G. M. Q.; TONELLI, E. *Infecções perinatais*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

FANAROFF, A. A.; MARTIN, R. J. (Ed). *Neonatal - Perinatal medicine*. 10th ed. Elsevier: Mosby, 2015.

KOPELMAN, B. et cols (Ed). *Diagnóstico e tratamento em neonatologia*. São Paulo: Ateneu, 2004.

MARBA, S. T. M.; GUINSBURG, R.; ALMEIDA, M. F. B et al. *Transporte do Recém-Nascido de Alto Risco: diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria*. 1ª ed. São Paulo, 2011.

SBP – SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Atualizações Reanimação do Recém-nascido ≥ 34 semanas em sala de parto: Diretrizes 2016 da SBP e Reanimação do Prematuro < 34 semanas em sala de parto: Diretrizes 2016 da SBP. Disponíveis em: <http://www.sbp.com.br/reanimacao/wp-content/uploads/2016/01/DiretrizesSBPReanimacaoRNMaior34semanas26jan2016.pdf>; <http://www.sbp.com.br/reanimacao/wp-content/uploads/2016/01/DiretrizesSBPReanimacaoPrematuroMenor34semanas26jan2016.pdf>.

SBP – SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Documentos Científicos da SBP da área de neonatologia. Disponível em: <http://www.sbp.com.br/departamentos-cientificos/neonatologia/>.

Diretrizes da SBP – Hipoglicemia no período neonatal (elaborado em 22/12/2014). Departamento Científico de Neonatologia da SBP: Aduino Barbosa, José Roberto Ramos, Rosângela Garbers. Departamento Científico de Endocrinologia da SBP: Raphael del Roio Liberatore Júnior, Thais Della Manna, Ivani Novato Silva e Gil Guerra.

Tempo de Permanência Hospitalar do Recém-Nascido (revisado e aprovado pela autora em 15/05/2012). Departamento Científico de Neonatologia.

Triagem Auditiva Neonatal (revisado e aprovado pelo autor em 30/11/2010). Mauro Silva de Athayde Bohrer.

Ictericia no recém-nascido com idade gestacional ≥ 35 semanas (elaborado em 11/11/2012). Departamento Científico de Neonatologia.

Uso racional e seguro de antibióticos em Neonatologia (elaborado em 15/10/2012). Roseli Calil e Jamil Pedro de Siqueira Caldas.

Indicações de transfusão de concentrado de hemácias no prematuro (elaborado em 03/07/2012). Amélia Miyashiro Nunes dos Santos.

Diagnóstico precoce de cardiopatia congênita crítica (elaborado em 07/11/2011). Departamentos Científicos de Cardiologia e Neonatologia da SBP.

Manejo do recém-nascido pré-termo tardio: peculiaridades e cuidados especiais (atualizado em 31/05/2011). Lígia Maria Suppo de Souza Rugolo.

A linguagem da dor no recém-nascido (atualizado em 08/10/2010). Ruth Guinsburg e Maria Carmenza Cuenca A.

Prevenção da Doença Perinatal pelo Estreptococo do Grupo B (atualizado em 25/11/2011). Helenilce de Paula Fiod Costa.

SBP – SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *Programa de atualização em neonatologia (PRO-RN)*. Organizado pela Sociedade Brasileira de Pediatria; organizadores: Renato S. Procianny, Cléa R. Leone. Porto Alegre: Artmed/Panamericana Editora. Todos os módulos até o mais recente do último ciclo distribuído no Brasil até o momento da publicação oficial do edital do concurso de 2017.

SWISCHUK, Leonard E. *Radiologia do recém-nascido, do lactente e da criança pequena*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; Williams & Wilkins, 2006.

MÉDICO PLANTONISTA / RADIOLOGIA

Programa

Princípios Básicos: Radioproteção. Técnicas de exames por imagem: radiologia convencional, ultrassonografia e tomografia computadorizada. Meios de contraste: características, indicações, limitações e contraindicações.



Neurorradiologia: Encéfalo: lesões císticas intracranianas não neoplásicas. Tumores supratentoriais. Neoplasias parenquimatosas infratentoriais. Hemorragia intracraniana. Acidente vascular cerebral isquêmico. Infecções intracranianas. Traumatismo cranioencefálico. Coluna vertebral: malformações congênitas. Doenças degenerativas. Lesões inflamatórias. Lesões neoplásicas. Traumatismos raquimedulares.

Cabeça e Pescoço: Processos inflamatórios e neoplásicos. Seios da face e órbitas: normal e patológico.

Tórax: Anatomia radiológica normal. Padrões radiológicos fundamentais. Doenças brônquicas difusas. Infecções pulmonares. Doenças da pleura. Tromboembolia pulmonar aguda. Pneumotórax. Aorta torácica e seus ramos: normal e patológico. Radiologia torácica na unidade de tratamento intensivo. Trauma torácico.

Sistema Gastrointestinal: Abdome agudo não traumático. Colelitíase. Colecistite aguda. Pancreatite aguda. Apendicite. Diverticulite colônica aguda. Trauma abdominal.

Sistema Urinário e Próstata: Doenças císticas renais. Lesões neoplásicas do sistema urinário. Doença inflamatória renal. Litíase urinária. Trauma urológico. Lesões benignas e malignas da próstata.

Útero e Anexos: Normal e patológico.

Sistema Genital Masculino: Tumores testiculares benignos e malignos. Doenças escrotais agudas e crônicas. Traumatismos.

Articulações e Ossos: Normal e patológico. Lesões traumáticas.

Referências

PRANDO, Adilson; MOREIRA, Fernando (Ed.) *Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

ROCHA, Antônio José da; VEDOLIN, Leonardo; MENDONÇA, Renato Adam. *Encéfalo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012 (Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem).

SILVA, Isabela C. *Tórax*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010 (Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem).

D'IPPOLITO, Giuseppe; CALDANA, Rogério Pedreschi (Ed.). *Gastrointestinal*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011 (Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem).

PRANDO, Adilson; BARONI, Ronaldo Hueb. *Urinário*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013 (Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem).

MÉDICO PLANTONISTA / TERAPIA INTENSIVA

Programa

Generalidades sobre o trauma: formas clínicas, etiologia, classificação, anatomia patológica, fisiopatologia; sistema de atendimento pré-hospitalar; aproximação inicial do paciente politraumatizado; transporte de pacientes; tratamento durante o transporte de vítimas de acidentes; ressuscitação cardiopulmonar; insuficiência respiratória aguda; trombose venosa profunda. Tromboembolismo pulmonar. Politraumatizado: abordagem inicial, primeiros socorros ao politraumatizado de trânsito; trauma torácico; trauma abdominal; traumatismo crânioencefálico e raquimedular. Lesões provocadas por queimaduras e frio. Prevenção do trauma; insuficiência renal aguda; intoxicações exógenas. Acidente ofídico e escorpiônico; arritmias cardíacas; insuficiência coronária; síndromes hemorrágicas; transfusão de sangue e derivados; choque; antibioticoterapia; abdome agudo; abordagem ao paciente em coma; insuficiência respiratória aguda; abordagem clínico-terapêutica ao paciente em cetoacidose diabética (*diabetes mellitus*); emergência hipertensiva; status epilepticus; distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos básicos; arritmias cardíacas; sangramento gastrointestinal. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. Sepses; ventilação mecânica; pancreatite aguda; insuficiência hepática aguda; ultrassonografia no paciente crítico; monitorização hemodinâmica; emergências obstétricas; cetoacidose diabética e estado hiperosmolar; síndromes coronarianas agudas; dissecação de aorta; tratamento crítico do paciente oncológico; morte encefálica; doação de órgãos no paciente crítico; sedação e analgesia no paciente crítico. Síndrome do desconforto respiratório agudo (SARA); controle glicêmico; princípios éticos do paciente crítico; hipotermia terapêutica; acidente vascular encefálico; hemorragias intracranianas; procedimentos invasivos na medicina intensiva; suporte nutricional no paciente crítico; abordagem e tratamento no paciente crítico; escores de gravidade; cuidados intensivos do paciente transplantado; organização e



gestão de uma unidade de terapia intensiva; cuidados intensivos no paciente reumatológico; emergências neurológicas no CTI; requisitos mínimos para funcionamento das unidades de terapia intensiva (UTI).

REFERÊNCIAS

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *RDC Nº 07/2010*. da Anvisa

CURRENT medical diagnosis & treatment 2012.

HARRISON. *Of principles internal medicine*. 18th ed.

IRWIN and RIPPE'S. *Intensive care medicine*. 7th ed.

KNOBEL, *Condutas no paciente grave*. 3.ª ed.

Medicina Intensiva Amib Séries Brasileiras.

PAUL L. *The Icu Book Autor Marino*. 3.ª ed.

WASHINGTON. *Manual Tm of medical therapeutics*. 3rd ed.

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para o cargo de _____ no Concurso Público nº.01/2017 realizado pela FUNDEP/HRTN, cujos dados de identificação encontram-se abaixo especificados, declaro que na ocasião de minha convocação não possuo interesse em assumi-lo¹ e, tomando por base as disposições contidas no subitem 5.3 do Edital, solicito o reposicionamento da minha colocação original de classificação para após o último classificado da listagem correspondente.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
RG:	CPF:
Cargo/especialidade no concurso:	
Nº Inscrição:	Classificação:
Justificativa para a reclassificação:	

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

Responsável pelo recebimento

COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO CONCURSO FUNDEP/HRTN EDITAL 01/2017 (preenchido pelo RH)	
Nome:	
RG:	CPF:
Cargo/especialidade no concurso:	
Nº Inscrição:	Classificação:
Convocação: ____/____/____	Data da solicitação: ____/____/____
Responsável pelo recebimento:	
O resultado do requerimento de reclassificação será divulgado no site do HRTN – www.hrtn.fundep.ufmg.br	

¹ 5.3. O Candidato convocado para admissão que não se interessar em ocupar a vaga no momento da convocação poderá requerer a sua reclassificação. Neste caso, será reposicionado no último lugar da lista de classificados para o cargo/especialidade concorrido.